

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Junho de 2010 Nº 25343

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 401, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a aposentadoria especial que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar

Art. 1º Será adotado regime especial de aposentadoria, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, para os ocupantes dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras de policiais civis e do sistema penitenciário, cujo exercício seja considerado atividade de risco.

Art. 2º O policial civil e o servidor do sistema penitenciário serão aposentados voluntariamente, independentemente da idade, após 30 (finita) anos de contribuição, desde que conte com pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial, fazendo jus à remuneração do cargo efetivo, com revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência de transformação ou reclassificação do cargo ou função.

Art. 3º Para efeito desta lei complementar será considerado policial civil os cargos definidos no Art. 253, da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, e servidor do sistema penitenciário os cargos previstos na Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

EDER DE MORAES BIAS ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS DOMINISON JOSÉ DOS SANTOS JOSÉ ALVES PEREIRA PILHO JUSÉ ALVES PEREIRA PILHO JUSÓ PRANCISCO DA SILVA POR JUSÓN PRANCISCO DA SILVA POR JUSÓ PARILLA JUSÓ ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA RENALDO LOFFI VICENTE FALÇÃO DE ARRUDA FILHO

LEI COMPLEMENTAR № 402. DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Altera os dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 382, de 12 de janeiro de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e IV do Art. 62-B, da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 382, de 12 de janeiro de 2010, que passam a vigorar com a seguinte

"Art. 62-B (...)

(...)

III - as áreas de contato entre as seguintes fitofisionomias, quando ocorrerem na forma de ecótonos, serão consideradas como tipologia florestal, para fins de definição de reserva legal: contato Savana com Floresta Ombrófila; Contato Floresta Ombrófila; Contato Campinarana com Floresta Ombrófila; Contato Savana com Floresta Estacional; Contato Savana Estépica com Floresta Ombrófila e Contato Savana Estépica com Floresta Estacional, porém quando ocorrerem na forma de encraves serão consideradas como tipologia de cerrado;

IV - as áreas de contato entre duas ou mais fitofisionomias de Savana, quando ocorrerem na forma de ecótonos ou encraves deverão, para fins de definição de reserva legal se enquadrar como tipologia de cerrado."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

SILVAL DA CHIMITARA SEOSA DIÓCETES GOMES CURADO FILHO DEPRO EM MORAES DIÁS ANTÓNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES JOSÉ GONCALVES BOTELHO DO PRADO EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JOSÉ AUXES PERRÍS » ATTOS ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA VANICE MARQUES VANICE MARQUES ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA BRUNO SÁ FREIRE MARTINS AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARA ALEXANDER TORRES MAIA ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA RENALDO LOFFI VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> F-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Mato Grosso Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Morais
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiária	s Vicente Falcão de Arruda Filho

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de

2010

ΙEΙ

I EI Nº

Autor: Deputado Riva

9,395

DF 22 DF

JUNHO DF 2010

> Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica acrescido ao Título III. da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998, o Art. 50-A com a

seguinte redação:

"Art. 50-A A prestação de contas dos recursos financeiros, repassados à unidade escolar, a que se refere o inciso VI, do Art.5º, será disponibilizada na rede mundial de computadores com acesso irrestrito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República

SILVAL DA CUNHA BANBOSA DIÓGENES GOMES CURADO FILHO EDER DE MORAES DIAS DIOGETES GAMES CURADO FILHO
DEPAR DE MORAES DIAS
ANTÓNIO ROSERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREBRA FILHO
JUSE ALVES PEREBRA FILHO
JUSE ALVES PEREBRA FILHO
JUSE ALVES PEREBRA FILHO
JUSE ALVES DE SOUZA NATOR
ROSELLO EF ÁTIMA MERIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ROSELO ES ANDES DE ALMEIDA
BRINDO SA PREBE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEMANDER TOMERS MAIA
DORGINAL VERAS DE CARVALHO
LABROCIO VICTORIOS MAIA
OSCEMARIO FORTE BALTRO
DORGINAL VERAS DE CARVALHO
LABROCIO VICTORIO ES ARROL
DIAGRADO PORTE BALTRO
DIAGRADO PORTE BALTRO
BRINDA SA PEREBRADOSA
FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCAO DE ARRUDA FILHO
VICENTE FALCAO

LEI Nº

9 396

DE 22 DE

JUNHO DE 2010

Autora: Deputada Chica Nunes

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de saboneteira líquida de parede contendo solução álcool gel anti-séptico e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam, as estações rodoviárias do Estado de Mato Grosso e os estabelecimentos comerciais e similares que realizem venda e/ou manipulação de alimentos, obrigados a instalar em local visível e de fácil acesso aos usuários, saboneteira líquida de parede contendo solução álcool gel anti-séptico e junto às mesmas, cartazes contendo informações, enfatizando a importância da higienização das mãos, como ato preventivo a diversos tipos de doenças

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei nos termos da Emenda Constitucional nº 19. de 20 de dezembro de 2001

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

SILVAL DA CHINTER BARGOSA
DIOCOTES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DUAN SILVA
DESER DE MORAES DE MAN
ANTONO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
DOSE COMPAÇATES BOTELHO DO PRADO
JOSÉ AL YES PERERA FILHO
JISSOM FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSEL DE FAITMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ROSEL DE FAITMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ROSEL DE FAITMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ROSEL DE FARTA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ROSEL DE FARTA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ROSEL DE FARTA MARGUES
VANICE MARQUES
ROSEL DE FARTA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ROSEL DE FARTA MARGUES
ROSEL D NALDO LOFFI FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO N° 2.641. DE 22 DE

JUNHO

DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a constatação de que várias unidades da Federação, com fundamento em suas legislações, adotaram carga tributária equivalente a 12% (doze por cento), nas operações internas com veículos automotores novos, além de, simultaneamente, permitirem a utilização da integralidade dos créditos decorrentes das respectivas aquisições;

CONSIDERANDO, porém, que tal prática constitui fator determinante de severos prejuízos ao mercado local, por

retirar do contribuinte aqui instalado a igualdade necessária para manter a competitividade de seus preços, estimulando, dessa forma, a aquisição do bem diretamente junto a fornecedor estabelecido fora do território mato-gros.

CONSIDERANDO que as medidas arroladas provocam, igualmente, acentuados prejuízos à Administração Pública Estadual, não só pela arrecadação tributária que se perde, mas também pelas implicações sociais que acarretam:

CONSIDERANDO ser imperativa a necessidade de se adotarem mecanismos que contribuam para a supressão dos reflexos dessas medidas junto ao contribuinte estabelecido neste Estado, mediante a uniformização do tratamento observado em Mato Grosso com os de outras unidades Federadas;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do Protocolo de Harmonização Tributária, firmado em 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2002, que dispõe sobre a adoção de medidas harmonizadas e vergentes quanto à administração tributária pertinente ao regime de tributação de veículos automotores;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se ajustarem procedimentos a fim de garantir efetividade e celeridade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 4°

I - acrescentado o § 5º ao artigo 4º, com a seguinte redação:

§ 5º Fica assegurada a aplicação dos benefícios previstos neste artigo em relação ao imposto lançado de ofício, apurado em cruzamento eletrônico de informações mantidas nos bancos de dados fazendários, exclusivamente quando pago no prazo fixado no instrumento constitutivo do respectivo crédito tributário e desde que não impugnado. (cf art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

II - alterado o caput do artigo 19 do Anexo VIII, bem como acrescentado o § 20-A ao mesmo preceito, conforme assinalado:

"Art. 19 A base de cálculo do ICMS nas operações internas e de importação com veículos automotores novos adiante indicados, tributadas pela alíquota prevista nas alíneas a, b ou c do inciso I do artigo 49 das disposições permanentes, corresponderá a 70,59% (setenta inteiros e cinqüenta e nove centésimos por cento) do valor da respectiva operação: (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 17 de maio de 2010)

§ 20-A Fica assegurada a aplicação dos benefícios previstos neste artigo em relação ao imposto lançado de ofício, apurado em cruzamento eletrônico de informações mantidas nos bancos de dados fazendários, exclusivamente quando pago no prazo fixado no instrumento constitutivo do respectivo crédito tributário e desde que não impugnado. (cf art 2º da Lei nº 7 925/2003)

III – acrescentado o § 1º-A ao artigo 30, com a seguinte redação: "Art. 30

§ 1º-A Fica assegurada a aplicação dos benefícios previstos neste artigo em relação ao imposto lançado de ofício, apurado em cruzamento eletrônico de informações mantidas nos bancos de dados fazendários, exclusivamente quando pago no prazo fixado no instrumento constitutivo do respectivo crédito tributário e desde que não impugnado. (cf. Lei n° 7.958/2003)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que serão respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SON JOSE DOS SANTOS

DECRETO N° DE 2010. DE 22 DE 2.642 JUNHO

> Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem atualizações no Regulamento do ICMS, em decorrência das alterações colacionadas à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a edição da Lei nº 9.361, de 17 de maio de

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, os §§ 23 e 24 ao artigo 446 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

MIL. 44	0	 	 	

- Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Oficia**l
- § 23 Sem prejuízo das demais disposições previstas neste artigo, nas hipóteses adiante arroladas, o contribuinte ficará, também, sujeito a multa no valor equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto, corrigido monetariamente: (cf. § 23 do artigo 45 da Lei n° 7.098/98, acrescentado pala Lei n° 9.361/2010 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010)
- I lançamento de ofício processado no âmbito de unidade fazendária competente, com base em documento fiscal apresentado ao fisco intempestivamente;
- II lançamento de ofício processado no âmbito da fiscalização de trânsito de mercadorias ou de controles aduaneiros, quando o documento fiscal for inidôneo, ou a operação ou prestação de serviço for irregular ou for promovida ou executada por estabelecimento que estiver irregular perante a Administração Tributária;
- III lançamento de ofício efetuado em decorrência de cruzamento de informações mantidas nos bancos de dados fazendários ou mediante intercâmbio de informações.
- § 24 Em relação às hipóteses previstas no parágrafo anterior, não se aplicará redução das penalidades que em conjunto, resultar em importância inferior a 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido monetariamente. (cf. § 24 do artigo 45 da Lei n° 7.098/98, acrescentado pala Lei n° 9.361/2010 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010)"
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2010, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa indicação do termo de início da eficácia, hipótese em que serão respeitadas as datas assinaladas.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010, 189° da Independência e 122° da República.



DECRETO N° 2.643, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

> Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

CONSIDERANDO as alterações que foram inseridas no aludido Regulamento do ICMS, as quais implicaram também, modificações no conteúdo do respectivo Índice Sistemático;

DECRETA:

Art. 1º O Índice Sistemático do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações e acréscimos adiante indicados:

"ÍNDICE SISTEMÁTICO (atualizado conforme Decretos publicados até 11/06/2010)

DIVISÃO	DENOMINAÇÃO	DO ARTIGO	AO ARTIGO
LIVRO I			
TÍTULO VII			
	<u></u>		
Capítulo II	Das Prestadoras de Serviços de Comunicação		
Seção I	Das Operadoras de Serviços Públicos de Telecomunicações	413	425 (artigo 425-A revogado)
Seção II	Dos Procedimentos a Serem Observados pelos Prestadores de Serviços de Comunicação	425-A	
Seção III	Do Tratamento Conferido à Circulação de Equipamentos Necessários à Prestação de Serviços de Comunicação na Modalidade de Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite – DTH	425-B	425-J
			
Capítulo V			
Seção VI	Das Disposições Gerais	435-I	435-K-1
Capítulo VI-B	Da Estimativa Antecipada por Operação	435-P	435-P-3
Capítulo VII	Das Operações Realizadas com a Bolsa de Mercadorias e Futuros	435-Q	435-T
Capítulo XIII	Do Tratamento Diferenciado Conferido ao Trânsito de "Paletes" e "Contentores"	436-K-19	436-K-19-1
LIVRO III			
TÍTULO I			
Capítulo III-A	Da Certidão de Regularidade Fiscal <i>(revogado)</i>	(artigos 581-A a 581-C revogados)	
ANEXO VII	ISENÇÕES	1.	141

ANEXO X	DIFERIMENTO DO ICMS	1°	14
ANEXO XII	DA ANISTIA, DA REMISSÃO E DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1°	8°
ANEXO XIII	DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONFERIDO AOS CONTRIBUINTES MATO-GROSSENSES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, INCLUSIVE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	1°	
Capítulo I	Das Disposições relativas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Optantes pelo Simples Nacional	2°	5°
Capítulo II	Das Disposições relativas ao Microempreendedor Individual – MEI Optante pelo Simples Nacional e pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI	6°	10
ANEXO XIV	DAS NORMAS RELATIVAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, APLICADAS A SEGMENTOS ECONÔMICOS		
Capítulo I	Das Disposições Gerais	10	80
Capítulo II	Das Disposições Especiais	9°	12
Apêndice d Anexo XIV	to		
Capítulo XV	Produtos de Colchoaria		
	"		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010, 189° da Independência e 122° da República.



DECRETO N° 2.644. DE 22 DE JUNHO DE 2010.

> Declara ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que confere o artigo 66. inciso III. da Constituição Estadual

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo — Unidade Ipiranga.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189° da Independência e 122° da

República.



DECRETO N° 2.645. DE 22 DE JUNHO DE 2010.

> Delega competência à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, para celebrar, executar e prestar contas de Convênios perante a União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a exigência contida no § 5º do artigo 1º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que trata da delegação de competência para celebrar convênio,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, representada pelo Secretário **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**, para celebrar, executar, acompanhar e prestar contas de convênios perante a União, através dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189° da Independência e 122° da

República





DECRETO No DE 22 DE JUNHO DE. 2010. 2.646

> Dispõe sobre a alteração de carga horária dos professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerado o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SAG/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30 (Trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam?se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE GAL.JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
MATRÍCULA:14056 Vinculo 1 CPF: 10314237100 CLASSE: C NÍVEL: 11
NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA:13083 Vínculo 2 CPF: 13803778115 CLASSE: C NÍVEL: 11 NOME: ADJAMIL DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 04/03/2010

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.518/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 308233/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **MAGNO SILVESTRI**, RG nº 11847565-SSP/MT, CPF nº 828.352.921-87, Matricula nº 110215, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotada na EEPSG "Licinio Monteiro da Silva", município de Várzea Grande/MT, a partir de 30 de abril de 2010..

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SA

ATO Nº 3.519/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 73884/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 05 de fevereiro de 2010, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Professionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação Básica Aspertados estados de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS, RG nº 11999101-SSP/MT, CPF nº 851.517.931-87, Matricula Funcional nº 80429, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010.

ANDES DE ALMEIDA

ROSA NEIDE S

ATO Nº 3.520/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 349040/2010/SEFAZ, **resolve cessa**r a **partir 1º de maio de 2010**, os efeitos do Ato Governamental nº 2.365/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2010, referente a cessão para a Poder Judiciário Eleitoral de mato Grosso no Cartório da 47º Zona Eleitoral de Barra do Garças, da servidora MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA, CPF nº 361.680.921-53, Agente de Administração Fazendária, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 48817/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010.

ATO Nº 3.521/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 72483/2009 da Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 16/08/1993, publicado no D.O. da mesma data, páginas 02 e 11, referente a servidora OLIMPIA TEREZINHA DA SILVA HENICKA, RG. nº 871 517 SSP/MT, CPF. nº 204.608.809-34, fazendo-o da seguinte forma:

> ONDE SE LÊ: " nomeada através do Decreto nº 218 de 07/08/84 " LEIA-SE: "...nomeada através do Decreto nº 818 de 07/08/84...

> > Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

ATO Nº 3.522/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta o Processo nº 485914/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 13.969/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de dezembro de 2009, que exonerou o servidor PAULO JAIME ELY, RG nº 1650820-SSP/PR, CPF nº 242.008.249-49, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "01", Matricula Funcional n° 217042, lotado na EEPSG "José Mesquita", município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de julho de 2009.

Onde se lê:.... a partir de 09 de julho de 2009. Leia-se:...a partir de 01 de outubro de 1992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO N° 3.514/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 428398/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1609/2010, de 23.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. ADENILDE MARIA DA SILVA, RG nº. 122115/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Contribuição..."

"... contando com 25 Anos, 1 Mês e 1 Dias de tempo total de

magistério..."

"... contando com 25 Anos e 25 Dias de tempo total de Contribuição no

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010.

ATO Nº 3.515/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 428408/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1614/2010, de 24.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra NOEMIA MANDU MARTINS, RG nº. Aposentadoria Voluntária, da Sra. **NOEMIA** 1499947/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Contribuição..."

"... contando com 27 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de

"... contando com 27 Anos e 1 Mês de tempo total de Contribuição no

magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010.

ATO Nº 3.516/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 588404/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.063/2010, de 07.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. JOSINO DA SILVA JARDIM, portador do RG nº 384.435/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

"... na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "09", 30 (quarenta) horas semanais de trabalho..."

LEIA-SE:

"... na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010.

ATO Nº 3.517/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23499/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) SILVIA MARIA NUNIS, portador (a) do RG nº 0237149-9/SSP-MT e do CPF nº 502.412.221-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, C-10, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 936/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 588/SAD/2010 de 01 de junho de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

Considerando o que dispõe o Processo nº. 221878/SAD/2010, de 30 de março de 2010.

Art. 1º Fica excluído o servidor Agmar Divino Lara de Siqueira, matrícula nº 112114, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, do Ato Administrativo nº. 588/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 01/06/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de junho de 2010.



Original Assinado ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Técnica Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 200039/2010, de 22.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para a Classe "C", à servidora EULÁLIA LEITE PEREIRA, Matrícula 100783, cargo de "Papiloscopista", a partir de 22 de março de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 958/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 385, de 23 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste

Cargo - Técnico do Sistema Prisional

Processo	Matricula	Nome
205812/10	102.329	IVAN NEY DOS SANTOS
195669/10	103.764	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

Cargo - Assistente do Sistema Prisiona

Processo	Matricula	Nome
160093/10	953.20	BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA
189514/10	918.20	JUCINA MARIA DOS REIS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública em Substituição Legal (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 961/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira do Técnico Regulador do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar. n.º 66 de 22, de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar n.º 175, de 24 de junho de 2004;

considerando, ainda, o constante no Processo n.º 197766/2010, de 19.03.2010;

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo e classe, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista Regulador

Matricula	Nome	Classe	Nível
135.297	FERNANDO GADENZ	A	01

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Funcionais a partir de 21 03 2007

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010



ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira do Técnico Regulador do Poder Executivo e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar. n.º 66 de 22, de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar n.º 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 379, de 21 de dezembro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo n.º 197766/2010, de 19.03.2010;

Art. 1º Conceder promoção para o servidor presente neste Ato Administrativo

Cargo: Analista Regulador

Matricula	Nome	Classe
135.297	FERNANDO GADENZ	В

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 19.03.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

IA GLÓRIA VANDON DE MOURA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 963/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei nº 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8 271 de 29 12 2004

considerando o que dispõe o Processo n.º 310631/SAD/2010, de 03 de maio de 2010,

Art.1º Fica a servidora ROSELI DIVINO COSTA, Matricula n.º 109.819, enquadrado inicialmente no Cargo de "Assistente Técnico de Defesa Agropecuária", na Classe "B", Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 17.10.2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS

JILSON FRANCISCO DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural (ORIGINAL ASSINADO)

> VALNEY SOUZA CORRÊA Presidente do INDEA (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004 considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 252.025/2010, de 13/04/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora LUCINEIDE CONCEIÇÃO LEMOS AMÂNCIO DA SILVA. Matrícula n.º 81.943, Cargo de "Agente Orientador do Sistema Socioeducativo", progressão para a classe "D", a partir de 14 de abril de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 969/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 224805/SAD/2010, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor JOSÉ MILTON BRITO NOVAES, Matricula n.º 79.753, Cargo de "Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal", progressão para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 04/05/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.



JILSON FRANCISCO DA SILVA Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural (ORIGINAL ASSINADO)

> VALNEY SOUZA CORRÊA Presidente do INDEA (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 970/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Oficia**l

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

Art. 1º Ficam enguadradas nos cargos e classes as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
174.100/10	93.466	LUIZA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA.	В
142.795/10	63.740	VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES.	В

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de

2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 971/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo: Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
174.100/10	93.466	LUIZA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA.	С	03.03.2010
142.795/10	63.740	VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES.	С	02.03.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010

MARTINS AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 974/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei $\,$ n.º $\,$ 338, de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.°385, de 23 de fevereiro de 2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 247618/2010/SAD, de 12 de abril de 2010

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste

Cargo - Assistente do Sistema Penitenciário

Matricula	Nome
918.28	ANA FILOMENA DE ARRUDA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 975/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007,

considerando, ainda, o constante no Processo nº 79112/2010/SAD, de 04 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO. Matricula 210417, enquadrada inicialmente no Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "IT", em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 05/03/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 976/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei n.º 8.686, de 24

de julho de 2007 considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 79112/2010, de 04/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para a Classe "A-I", à servidora relacionada neste Ato Administrativo: Cargo- Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO	01.01.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal (ORIGINAL ASSINADO)

Ato Administrativo Nº 797/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar

nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária do Estado de Educação (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
MATRÍCULA: 691700028 CPF: 65521722149 CLASSE: C

NOME: VERA LUCIA PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

MUNICÍPIO: CAMPINAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE COUTO MAGALHAES

MATRÍCULA: 231810016 CPF: 24721573120 CLASSE: B

NOME: CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

MUNICÍPIO: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JULHO

MATRÍCULA: 330310011 CPF: 18202896134 CLASSE: B NOME: ALDAIRES ALVES REIS EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2010 MATRÍCULA: 599660031 CPF: 30263751104 CLASSE: B NOME: DEUZIRA BATISTA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2010 MATRÍCULA: 870990012 CPF: 57761272115 CLASSE: B NOME: EVA RODRIGUES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2010

MUNICÍPIO: COTRIGUACU

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA MATRÍCULA: 623870053 CPF: 83897712172 CLASSE: B.

NOME: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/02/2010

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO EPAMINONDAS

MATRÍCULA: 895380013 CPF: 66793351168 CLASSE: C

MATRICULA: 89330011 SPT- 00793911100 CLASSE: C
NOME: NILMA DA CUNHA GODOI EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010
UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPER
MATRÍCULA: 390910015 CPF: 11123265100 CLASSE: C
NOME: PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 03/03/2010

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO

MATRÍCULA: 366500015 CPF: 49613316191 CLASSE: B NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2010

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 227770013 CPF: 33026840106 CLASSE: B NOME: OSMARINA COSTA LUZ EFEITO FINANCEIRO: 28/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
MATRÍCULA: 333690010 CPF: 75939576915 CLASSE: B

NOME: EDINA ESCORSIN EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2010
MATRÍCULA: 227720016 CPF: 20856040134 CLASSE: B
NOME: MARIA ANGELICA MARQUES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2010

NOME: MARIA ANGELICA MARQUES DA COSTA EFETTO FINANCEIRO: 11/0

NUIDADE ESCOLAR: EE GILVAN DE SOUZA

MATRICULA: 227740017 CPF: 30259983187 CLASSE: B

NOME: MARIA LUCIA BARREIRA ABREU EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE TAPIRAPE

MATRÍCULA: 227780019 CPF: 30259967149 CLASSE: B NOME: RAIMUNDA MERCER ABREU COUTINHO EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 478830130 CPF: 45822220134 CLASSE: C NOME: DARCY DIAS LASMAR EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE D. WUNIBALDO TALLEUR

MATRÍCULA: 336540019 CPF: 04459586851 CLASSE: C

NOME: MORGANA APARECIDA SILVA DE MARCHI EFEITO FINANCEIRO: 03/05/2010

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA
MATRÍCULA: 328300012 CPF: 06637701220 CLASSE: B

NOME: DEUSERI PINTO DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010 MATRÍCULA: 271910011 CPF: 11756977100 CLASSE: B

NOME: ROZALIA DOS SANTOS MORAIS DE AGUIRRE EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010 MATRÍCULA: 227900014 CPF: 87621932104 CLASSE: B

NOME: TEREZINHA BEZERRA RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA TEREZINHA

MATRÍCULA: 257560017 CPF: 43307760149 CLASSE: B

NOME: EDNA MARIA PEREIRA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010 MATRÍCULA: 305470019 CPF: 40552420182 CLASSE: B

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MATRÍCULA: 880340010 CPF: 36788295115 CLASSE: D

NOME: CELIA ZERI DE OLIVEIRA WEBER EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

Ato Administrativo Nº 795/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária do Estado de Educação (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

39480011 CPF: 11228270163 CLASSE: B NOME: MARIA DALVA AUXILIADORA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 25/05/2010

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ ALVES BEZERRA

MATRÍCULA: 276940016 CPF: 34030417191 CLASSE: B

NOME: OLINDA CASALLI ESTAVAS EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2010

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO
MATRÍCULA: 118870017 CPF: 27020193153 CLASSE: B
NOME: MARIA AMELIA NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2010

Ato Administrativo Nº 796/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004 com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no an

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária do Estado de Educação (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CONFRESA - CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 16100018 CPF: 20860560104 CLASSE: B

NOME: JOSE PIO PINHEIRO LIMA EFEITO FINANCEIRO: 31/05/2010 UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JULHO

MATRÍCULA: 870550012 CPF: 90415760100 CLASSE: B

NOME: LENI DE SOUSA COSTA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 21/05/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

MIDIADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 26020017 CPF: 16236483191 CLASSE: C

NOME: ELISBETE BRITO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2010

UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE ASSESSORIA

MATRÍCULA: 890260010 CPF: 69367973187 CLASSE: C

NOME: HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 12/04/2010

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 405260105 CPF: 59381388172 CLASSE: B

NOME: RONILDA DE OLIVEIRA DIANA EFEITO FINANCEIRO: 29/03/2010

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
MATRÍCULA: 552660051 CPF: 55509720182 CLASSE: B

NOME: MARIA ELICIA MONTEIRO SALES AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE TAPIRAPE

MATRÍCULA: 552180050 CPF: 37994778100 CLASSE: B

NOME: ARENALDO PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

MUNICÍPIO: RIO BRANCO
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG 22 DE MAIO
MATRÍCULA: 11340010 CPF: 20784554153 CLASSE: B

NOME: SOLANGE MENDES BOASCIVIS EFEITO FINANCEIRO: 19/04/2010

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ARTUR BORGES

MATRÍCULA: 159840015 CPF: 30424089149 CLASSE: B NOME: AJULVANETE MARIA DE LIMA NETO EFEITO FINANCEIRO: 15/04/2010

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS DE MATOS

MATRÍCULA: 121810011 CPF: 14119765172 CLASSE: B

NOME: JUCIARA MARIA DA SILVA ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 30/03/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 926/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 431382/2010/SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 84/2009/ SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2009, que concedeu Afastamento para Exercicio Mandato Eletivo, ao servidor **CLÓVIS DAMIÃO MARTINS**, RG nº 00.505.560 SSP/MT. CPF nº 241.104.501-87. Agente de Tributos Estaduais/ATE , Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 8442/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ município de Pocone/MT, a partir de 07 de Junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

Ato Administrativo Nº 792/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 788/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2010 pág. 19 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária do Estado de Educação (ORIGINAL ASSINADO)

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Oficia**

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ELEMENTAR

MUNICÍPIO: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARÃO GOMES BEZERRA

MATRÍCULA: 399660046 CPF: 41125487100

NOME: MARIA DAS GRACAS GUIMARAES FELIX EFEITO FINANCEIRO: 23/03/2010

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto: Onde se lê: B/05; Leia-se: A/05.

Ato Administrativo Nº 798/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ENQUADRAMENTO DEFINITIVO aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação (ORIGINAL ASSINADO)

ANFXOI

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ DE LIMA BARROS

MATRÍCULA: 230740014 CPF: 29967937149 CLASSE: A NÍVEL: 9 NOME: ANTONIO DA SILVA MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 984/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de ianeiro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 406588/2010, de 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

Original Assinado JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Secretário de Estado de Planeiamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

ı				
ı	MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
ı	36310	Fernandes Costa Oliveira	02	01/06/2010
ı	137203	Jesuino Mateus V. Moraes	02	04/06/2010
ı	25589	Nilson Olívio de Oliveira	02	01/06/2010

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Ι.				
	MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
	137385	Janeo Marcos Correa	02	04/06/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 946/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 405673/2010, de 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

dministrativo

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOI VIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79072	Carlos Figueiredo de Oliveira	12	01/01/2010
109433	Larissa Raquel de Pina Maulin	03	11/09/2009
103015	Luciana Maria de Perboyre Bonilha	03	17/10/2008

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

П				
l	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
l	5556	Maria de Fátima Costa Moessa	10	18/01/2008
l	13083	Adlamil de Moraes	10	18/01/2008
l	13086	Antonio Carvalho da Silva	11	01/01/2010
l	81947	Sebastião de Souza Rezende	11	01/01/2010

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
82106	Nilo Rodrigues de Souza	08	19/08/2005
82084	Flávio Roberto Raimundo	08	18/01/2008
82106	Nilo Rodrigues de Souza	09	19/01/2008
82271	Cassemiro Ferreira Mendes	12	01/01/2010
82252	Francisco Ferreira da Silva	11	01/01/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 948/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Pericia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005: Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 405673/SAD/2010 de 01 de junho de 2010.

Art. 1º Conceder a servidora Stela Carolina da Silva, matricula 94623, cargo de Papiloscopista, progressão para o nível "03", a partir de 21/06/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de junho de 2010.

crodet S GOMES CURADO FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 949/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 405673/2010/SAD, de 01 de JUNHO de 2010. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores progressão vertical de acordo com o Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 08 de junho de 2010

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

ANEXO ÚNICO

Cargo: Assistente do Sistema Prisional

	MATRICULA			
		NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
l	104075	Ananilza dfe Oliveira Silva	03	22/01/2009
l	94015	Donizete Xavier de Oliveira	03	29/03/2007
l	91830	Fátima Aparecida Figueiredo de Lima Borges	03	02/03/2007

Cargo: Técnico do Sistema Prisional

ĺ	MATRICULA			
		NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
	64872	Eleni Barbosa Luciano	03	01/10/2009
	95329	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	03	23/08/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 907/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 586/SAD/2010 de 11 de maio de 2010 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8,269 de 29 de dezembro de 2004:

considerando o que dispõe o Processo nº 251092/SAD/2010, de 13 de abril de 2010.

Art. 1º Fica excluído a servidora Lucia Maria de Santana Silva, matrícula nº 58468, Cargo: APOIO do SUS, do Ato Administrativo nº. 586/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 11/05/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de junho de 2010.

MARTINS AUGUSTO CARLOS CATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 934/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 061/SAD/2008 de 29 de janeiro de 2010 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

siderando o que dispõe o Processo nº 324651/SAD/2010, de 06 de maio de 2010

Art. 1º Fica excluído a servidora Cynira Honório de Moraes, matrícula nº 47302, Cargo: PNS do SUS, do Ato Administrativo nº. 061/**SAD/2008**, publicado no Diário Oficial de 29/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de junho de 2010.

REIRE MARTINS CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 933/SAD/2010.

Dispõe sobre Enquadramento Originário em Nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004:

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 324651/2010, de 06 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cynira Honório de Moraes, matricula nº, 47302, Cargo de PNS do SUS. Enquadramento Originário no Nível "05" a partir de 14/04/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.

TO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 944/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Cultura na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009:

nsiderando, ainda, o que dispõe o Processo nº 883521/2009, de 07 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Estevão Manoel Alves Corrêa, matricula nº. 58829, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social progressão para o Nível "09", a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS

Original Assinado OSCEMÁRIO FORTE DALTRO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 942/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 257426/2010, de 14 de abril de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical ao servidor José Bussiki Figueiredo, matricula 38882, Cargo Gestor Governamental, para nível "04" a partir de 05 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 943/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005: Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de ianeiro de 2010

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 257426/2010, de 14 de abril de 2010;

Art. 1º Conceder Progressão vertical ao servidor José Bussiki Figueiredo, matricula 38882, Cargo Gestor Governamental, para nível "05" a partir de 05 de novembro de 2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administracão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 939/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.641/SAD/2008, de 13 de agosto de 2008, de Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de ianeiro de 2010.

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 371374/2010, de 20 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.641/SAD/2008 de 13/08/2008

Art. 1º Conceder a servidora Simone Neves Tavares Ávila, matricula 96733, Cargo de Gestor Governamental, progressão para o Nível "04", a partir de 02 de maio de 2005.

Art. 1º Conceder a servidora Simone Neves Tavares Ávila, matricula 96733, Cargo de Gestor Governamental, progressão para o Nível "04", a partir de 09 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de junho de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 893/SAD/2010.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 031/SAD/2006 publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n° 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe , o Processo nº. 784989/2009. de 28 de outubro de 2009

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 031/SAD/2006 de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/SAD/2010.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1728/2006, publicado no Diário Oficial de 28 setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004

considerando o que dispõe , o Processo nº. 784989/2009, de 28 de outubro de 2009.

2006.

2009

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 1728/SAD/2006 de 14 de fevereiro de

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 895/SAD/2010.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1921/2009. publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe , o Processo nº. 784989/2009, de 28 de outubro de 2009.

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 1921/SAD/2009 de 21 de dezembro de

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.

MARTINS AUGUSTO CARLOS CATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 074/SAD/2010 de 08 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8,269 de 29 de dezembro de 2004:

considerando o que dispõe o Processo nº. 784989/2009. de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor Odilson do Carmo Ballesteiro, matrícula nº 83088, Cargo: Apoio do SUS, do Ato Administrativo nº. 074/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 08/02/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 897/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 784989/2009, de 28 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Odilson do Carmo Ballesteiro, matricula nº. 83088 Cargo de Apoio do SUS , progressão para o Nível "09" a partir de 01/01/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2010.

BRUNO SA FRERE MARTINS AUGUSTO CARLOS CATTI DO AMARAL

Ato * Administrativo Nº 793/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 201

EIRE MARTINS

Original Assinado ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária do Estado de Educação

ANEXO I CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA

MATRÍCULA: 306750031 CPF: 49614541172 NÍVEL: 4 NOME: DERCILIA PENA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/10/2007

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 767250028 CPF: 38344459168 NÍVEL: 4

NOME: ANTONIA CIRCA MORAO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A PROFESSOR ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

MATRÍCULA: 953930017 CPF: 29881463149 NÍVEL: 4

NOME: SHIRLEY DA SILVA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 953910016 CPF: 40653412134 NÍVEL: 4 NOME: MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 30/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA MATRÍCULA: 954020014 CPF: 48783994149 NÍVEL: 4

NOME: CREUSA LEANDRO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 30/05/2010

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO

MATRÍCULA: 123040019 CPF: 22956654187 NÍVEL: 8

NOME: MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2006

MATRÍCULA: 123040019 CPF: 22956654187 NÍVEL: 9
NOME: MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
MATRÍCULA: 941360016 CPF: 50280716168 NÍVEL: 4
NOME: JOSELINA LEITE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA RECRUTAMENTO E SELECAO MATRÍCULA: 953970019 CPF: 82025665172 NÍVEL: 4

NOME: RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA

MATRÍCULA: 5900018 CPF: 20615094104 NÍVEL: 9 NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO: I AMBARI D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOSE ANCHIETA

MATRÍCULA: 728140080 CPF: 88768236115 NÍVEL: 3

NOME: CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2009

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: EE ARLINDO ESTILAC LEAL

MATRÍCULA: 318120100 CPF: 20249179172 NÍVEL: 3

NOME: TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/03/2008

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 885550030 CPF: 84003278100 NÍVEL: 4

NOME: OTACILIO MANOEL DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2010

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA
MATRÍCULA: 681820012 CPF: 56900511104 NÍVEL: 4

NOME: MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2009

Ato Administrativo Nº 794/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais

da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária do Estado de Educação

> **ANEXO I** CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 317510010 CPF: 36698490920 NÍVEL: 7

NOME: JOSE CARLOS DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2010

MUNICÍPIO: I UCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELO NADIN

MATRÍCULA: 399120017 CPF: 06983829867 NÍVEL: 5 NOME: EDLAMAR VENTURA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/09/2009

MUNICÍPIO: NOVO SAO JOAQUIM

UNIDADE ESCOLAR: EE DINIZ ALVES DE TOLEDO

MATRÍCULA: 614920124 CPF: 60420553134 NÍVEL: 3

NOME: TANIA ALVES CORREA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2007

MATRÍCULA: 614920124 CPF: 60420553134 NÍVEL: 4 NOME: TANIA ALVES CORREA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2010

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO E.RANGEL TORRES

MATRÍCULA: 373500017 CPF: 17791626187 NÍVEL: 7 NOME: JOAO FERREIRA DE LAET EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 925/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 197839/2010, 230078/2010 e 417066/2010 da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª SYLVIA THOMAS, RG nº 603.110 SSP/MT, CPF nº 204.451.301-30, Matricula Funcional nº 42921/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Radiologia/Medicina Nuclear, Área de Concentração : Medicina Nuclear , Linha de Pesquisa : Terapia com Radio Fármacos, Projeto de Pesquisa : Sinovectomia Radioativa com Ítrio Citrato e Ítrio Hidroxiapatita em Sinovite Hemofílica Resultados Comparados, na Universidade Federal de Rio de Janeiro - UFRJ. no período de 03 de março de 2010 a 03 de agosto de 2010, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

AUGUSTO CARLOS CATTI DO AMARAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004 AO EDITAL Nº 02/2006-SAD

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 250044/2010 referente ao Edital nº 02/2006-SAD/MT, de 24 de fevereiro de 2006 do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Educação Superior do Estado de Mato Grosso do quadro permanente da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT/MT, CONVOCA pela classificação área os candidatos classificados relacionados no anexo I deste Edital, nos termos abaixo especificados:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão, obrigatoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir

da publicação deste, encaminhar à Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/ Coordenadoria de Provimento/ Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, o Termo de Aceitação ou Renúncia da vaga disponibilizada no campus, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1.1. O Termo de Aceitação ou Renúncia (anexo II e III) referidos no item 1 estará também disponível na Secretaria de Estado de Administração, no endereço acima apresentado, e na Internet, no endereço eletrônico www.sad.mt.gov. br/governo/concursos.

1.2. O Termo de Aceitação ou Renúncia deverá ser preenchido de forma legível e enviado juntamente com uma cópia de documento oficial de identidade, via sedex ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço especificado no item 1 acima ou entregue pessoalmente, das 8h às 18h no mesmo endereço, respeitando o prazo

1.2.1 A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por correspondências extraviadas, ou protocoladas em lugar diverso a do descrito no item 1.

1.3. O candidato que encaminhar Termo de Renúncia manterá sua Classificação por área de sua opção

1.5. O candidato que encaminhar Termo de Aceitação será nomeado por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.6. O candidato que não encaminhar Termo de Aceitação ou Termo de Renúncia no prazo acima estipulado será considerada a sua renuncia tácita, com todos os seus efeitos.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010







ANEXO I

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

ı	CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS	ı
	07	PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS	12750301-SSP-MT	NOVA XAVANTINA	01	ı
ı						

ÁRFA: FCOLOGIA

CLAS	S NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
6	RICARDO KEICHI UMETSU	11471999-SJ-MT	NOVA XAVANTINA	01

ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

l	CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
l	3	DILMA LOURENÇA DA COSTA	562476-SSP-MT	NOVA XAVANTINA	01
П		^			

ÁREA: ENSINO DE HISTÓRIA

CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
5	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	430 885-SSP-MT	NOVA XAVANTINA	01

ÁREA: DIREITO SOCIAL

l	CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
l	2	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	09860029-SJ-MT	TANGARÁ DA SERRA	01

ANFXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO

		, brasileiro (a), portador (a)
do RG nº	, inscrito no CPF sob o nº	, residente e
domiciliado na		, classificado para o
campus dena área de		_,convocado por meio do Edital de convocação
da Educação Superior do Estado de Mato Gro	osso, publicado no Diário C	e ao Concurso Público para o cargo de Professor fficial de 24 de fevereiro de 2006, ACEITO ser s ser nomeado terei minha exclusão da listagem
	de de	

(Assinatura do Candidato)

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 Diário Oficial

TERMO DE RENÚNCIA

			, bra	asileiro (a), portador (a) do	RG nº
, inscrito	no CPF sob o nº		, r	residente e domiciliado na_	
			, classificado	para o campus de	na
área de	,convoc	ado pela 1ª vez	z, por meio do Edita	al de convocação nº 004 ao	Edital nº 02/2006-
SAD/MT pela Classifica	ıção por área, refe	erente ao Cond	curso Público para	o cargo de Professor da I	Educação Superior
do Estado de Mato Gros	sso, publicado no Dia	ário Oficial de	24 de fevereiro de	2006, RENUNCIO ser no	meado para o (os)
campus (os) em que fora	am disponibilizadas v	/agas, estando	ciente de que man	nterei minha Classificação	por área/campus.
	9	de	de		
		(Assinatura	a do Candidato)		
		•	,		

PORTARIA Nº 28/2010/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto n.º 7.009, de 10 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Administração, JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO para exercer a função de Coordenador Executivo do PNAGE/MT, a partir de 09 de junho de 2010, em substituição a PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

> > Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2010.



Portaria nº. 034/SAD/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA		
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL				
80088 Cleide Sofia Franco de Moura				

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
137	Benedito Augusto Daltro de Carvalho	Aprovado	

Registrada

Publicada

Cumpra-se



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.



(Anexo da Portaria nº 035/SAD/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA			
	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL				
25976	Antonio Geraldo do Espírito Santo	8,60			
200	Guilherme Benedito de Albuquerque	8,84			
58068	Mariano Leal de Paula	9,90			
101	Quelson Garcia Vieira	8,70			
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL					
79104	Irene Pereira Pinto	9,80			
80273	Laura Abadia Rodrigues	10,00			
80268	Mara Selma Gomes de Sousa Belem	9,80			
22300	Marister Souza Dias	9,94			
11593	Rita Maria Weizman de Arruda	9,20			
	PROFISSIONAL MÉDICO				
52	Umberto Dias da Silva	8,66			

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

П	AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL		
IJ	16348	Gustavo Ferreira da Silva	Aprovado

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

l		TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL	
Ц	137	Benedito Augusto Daltro Carvalho	Aprovado

Portaria nº. 036/SAD/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004. RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004. Registrada

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá, MT, 17 de junho de 2010. BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº 036/SAD/2010)

	•		
MATRICULA	NOME	NOTA	
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL			
58068	Mariano Leal de Paula	9,91	
101	Quelson Garcia Vieira	8,70	
191	Silvana Luisa Schutz	9,35	
155	Sonia Sebastiana Santos Ramos	10,00	

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
137	Benedito Augusto Daltro Carvalho	Aprovado	

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

21654	Eva Dias Leite Araujo	Aprovado

Portaria Coniunta nº. 299/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Art.1° Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 253/SAD/SES/2010, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2010, conforme processo nº. 410167/2010 de 02 de junho de 2010.

Onde se lê: Cargo: PNS DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota
58621	Alais Aparecida Nascimento da Silva	01	9,6
-	•		

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota
1183741	Dulcinéia Barbosa dos Santos	01	9,59

Leia-se:

Cargo: PNS DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota
58261	Alais Aparecida Nascimento da Silva	01	9,6
Cargo: Assistente	do SUS		

l	Matrícula	Nome	Vinculo	Nota
l	118374	Dulcinéia Aparecida Nascimento da Silva	01	9,59

Registrada

Cumpra-se



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

Portaria Conjunta nº. 300/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 276/SAD/SES/2010, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2010, conforme processo nº. 410151/2010 de 02 de junho de 2010.

Cargo: PNS DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota
41124	Fernando Augusto Leite de Oliveira	03	9,79

Leia-se:

Cargo: PNS DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota
71124	Fernando Augusto Leite de Oliveira	03	9,79

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 07 de junho de 2010.

OS PATTI DO AMARAL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 038/2010 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO:

PROCESSO N.º:617954/2009. Silvane Clara Bampi Dall Agnol.

Secretaria de Estado de Educação, apenso processo: 67024/09 e 0.433.096-0/2005.

De acordo com o Parecer n. 09/ÅSS/SÁD/2010, devidamente homologado, fls. 13/20 e a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 22/23, averbem-se a favor da Sra. Silvane Clara Bampi Dall Agnol, aposentada por invalidez pelo Ato Governamental n. 10.049/2006, Diário Oficial de 25.05.2006, no cargo de Professora, Classe B, Nível 05, RG n. 1653442/ SSP-MT, CPF n. 884.024.361-53, Matricula n. 36230, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

I. 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1011303735-7, anexa, fils. 04/05, períodos de: 01.03.1977 a 28.02.1977 e 01.03.1977 a 20.06.1985, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Realeza, exercido na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1011303735-7, anexa, fls. 04/05, período de 01.09.1986 a 01.02.1987, de serviço prestado a Elone M.W. Pilatti, exercido na função de **Professora**, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1° da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986 c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs. Os períodos averbados foram exercidos na função de Professora.

PROCESSO N.º:240457/2007, Rosa Alves Martins,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 76);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no servico publico, atividades insalubres período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se**:

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.01.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Rosa Alves Martins, RG n. 237.526/SSP-MT, CPF nº 482.455.421-72 Matricula n. 42407, Assistente do SUS, Perfil Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento

3) PROCESSO N.º:388018/2007, Sonia Maria Lopes Gonçalves,

Secretaria de Estado de Saúde, apenso processo n. 286241/2007

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 67); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres,

período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, Averbem-se

05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, período de 01.04 a 31.12.1984, 01.04.1985 a 28.02.1987 e 01.01.1988 a 31.12.1989, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra.

Sonia Maria Lopes Gonçalves, RG n. 8.065.171/SSP-SP, CPF nº 018.924.428-33 Matricula n. 32455, PNS do SUS, Perfil Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

PROCESSO N.º:387741/2010, Antonia Tavares de Faria,

Secretaria de Estado de Fazenda, apenso processo n. 117049/2009 e 519754/2007 e 762956/2009.

De acordo com o Parecer n. 012/UAJ/SAD/2010, devidamente homologado, fis. 32/36 e a Informação da Gerencia da Vida Funcional, fis. 37/38, averbem-se a favor da Sra. Antonia Tavares de Faria, aposentada pelo Ato Governamental n. 9.753/2009, Diário Oficial de 05.02.2009, no cargo efetivo de Agente de Administração Fazendária, com proventos proporcionais, RG n. 214437/SSP-GO, CPF n. 592.846.501-78, Matricula n. 48775, lotada na Secretaria de Estado de

1. 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) días, de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço anexa fis. 05, períodos de 03.05.1989 a 31.12.1992 e 09.02.1993 a 21.03.1994, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Ponte

Branca, exercido na função de Assessora Jurídica, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 05 (cinco) anos, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição MIT: 1900503295-5, anexa fis. 06/07, períodos de: 01.04.1977 a 31.07.1977, 01.09.1977 a 30.06.1978, 01.08.1979 a 31.01.1982 e 01.03.1982 a 30.06.1983, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs. Foi omitido o período de 22.03.1994 a 31.12.1996, por estar concomitante com o tempo de serviço publico prestado

PROCESSO N.º:25.054/1990, Aldaléia Soares da Silva,

Secretaria de Estado de Educação

Após analise deste processo, a Gerencia de Vida Funcional ás fls. 10/11, solicita a retificação da averbação de tempo de serviço, uma vez que o tempo de serviço publico estadual da Sra. Aldaléia Soares da Silva, está assim discrin

25.02.1985 a 03.12.1985 e 20.02.1989 até a presente data.

Dessa forma, opinamos pela retificação, em parte, do Despacho n. 226/1991 - SAD, publicado no Diário Oficial de 25.07.1991, referente à averbação de tempo de serviço em nome da Sra. Aldaléia Soares da Silva, Professora, RG n. 414.116 SSP-AL, CPF n. 363.523.304-87, lotada na Secretaria de Estado de Educação, assim procedendo:

Onde se lê: Averbem-se:

02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 01.07.1986 a 24.05.1989...

(...); <u>Leia-se:</u>

Averbem-se:

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INPS, período de 01.07.1986 a 19.02.1989, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, exercido na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 20.02 a 24.05.1989, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, pois foi exercido na função do Magistério.

PROCESSO N.º:380307/2010, Zilda Dias da Rocha,

Secretaria de Estado de Educação, apenso processo n. 637027/2009.

De acordo com a solicitação da requerente (Processo n. 380307/2010 – SEDUC), fis. 02, e considerando que o tempo de serviço averbado não foi utilizado para nenhum beneficio no serviço publico estadual, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 03 da Portaria n. 025/2010 - SGP-SAD, publicada no Diário Oficial de 28.04.2010, referente à averbação de tempo de contribuição de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, períodos de: 01.03.1978 a 31.12.1978, 01.02.1979 a 21.12.1979 e 06.03.1981 a 31.12.1981, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, em nome da Sra. Zilda Dias da Rocha, RG n. 1285798-0/ SSP-MT, CPF 207.910.461-68. Matricula: 45391. Professora. lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dona Roda Frigger Piovesan", Município de Comodoro/MT.

PROCESSO N.º:373064/2010, Maria Alves Ventura,

Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 25):

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, Averbem-se:

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.01.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Maria Alves Ventura, RG n. 198.756/ SSP-MT, CPF nº 265.949.781-87 Matricula n. 43450, Apoio do SUS, Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social

PROCESSO N.º:32775/2008, Luiza Ferreira da Silva,

Secretaria de Estado de Saúde, apenso processo n. 98165/2008

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 57);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se**:

03 (très) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.09.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Luiza Ferreira da Silva, RG n. 450.417/ SSP-MT, CPF nº 143.257.051-04 Matricula n. 43311, Assistente do SUS, Perfil Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento

PROCESSO N.º:400380/2008, Rosa Maria da Costa Marques,

Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 34);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, Averbem-se:

06 (seis) anos. 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias. período de 01.03.1985 a 30.09.1986. 01 a 31.07.1987 e 01.09.1987 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Rosa Maria da Costa Marques, RG n. 582.425/SSP-MT, CPF nº 206.987.551-20 Matricula n. 42778, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

10) PROCESSO N.º:225700/2010, Claudiane Cavalcante de Almeida,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica
De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 16 e 17, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da <u>Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica - SEJUSP</u>, coupante do cargo de <u>Agente</u>
<u>Prisional</u>, CPF nº 841.075.021-04, RG nº 1115554-0 SSP/MT, matricula funcional nº 101114, nos seguintes termos: Averbem-se:

05 (cinco) anos. 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.03.1998 a 01.05.2002/ 01.02.2004 a 31.12.2004 e 01.03.2005 a 13.07.2005, prestados a Câmara Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitido os períodos de 28.06.2002 a 02.01.2003, prestado ao Departamento Estadual de Transito e 14.07.2005 a 01.08.2005, prestado a Câmara Municipal de Cuiabá, por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso já consignado na vida funcional do requerente.

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diár**io **Oficia**l

PROCESSO N.º:362280/2010, Edy Melo Gomes,

Secretaria de Estado de Fazenda

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 09 e 10, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**. CPF nº 2076015.431-91, RG nº 0152694-4 SSP/MT, matricula funcional nº 24883, nos seguintes termos:

11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) días no período de 04.02.1980 a 31.01.1981, prestado ao Ministério da Defesa

- Exercito Brasileiro; nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

12) PROCESSO N.º:240765/2010, Francisco Vicente da Silva,

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 17 e 18, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, CPF nº 044.595.708-58, RG nº 15816133 SSP/SP, matricula funcional nº 80027, nos seguintes termos

Averbem-se:

04 (quatro) anos. 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias no período de 11.08.1982 a 27.04.1987, prestado a EMPA - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

13) PROCESSO N.º:409679/2010, Enoque Dias Moreira,

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 12 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, CPF nº 109.202.771-87, RG nº 130008 SSP/MT, matricula funcional nº 79872, nos seguintes termos

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 07 (sete) meses de 29 (vinte e nove) dias no período de 03.05.1976 a 31.12.1976, prestado a Rodoviário Calcula Ltda.

b. 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias no período de 01.03.1977 a 05.06.1979, prestado a Matos Comercial Importadora Ltda.

14) PROCESSO N.º:361273/2008, Ana Lucia da Costa Nobre,

Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 30);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no servico publico, atividades insalubres período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 06 (seis) dias, período de 01.01 a 31.12.1984, 01.05.1985 a 01.01.1986 e 01.01.1987 a 31.12.1989, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Ana Lucia da Costa Nobre, RG n. 02028580-1/SSP-MT, CPF nº 503.114.251-00 Matricula n. 22450, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) Processo nº. 246185/2010 - Orivaldete Maria Guimarães Bueno.

Secretaria de Estado de Saúde, apenso processo: 98306/2008.

De acordo com a Informação nº 234/UNASS/SAD/2010, fis.09, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora, Orivaldete Maria Guimarães Bueno, Matricula Funcional nº 19610038, para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº 071/2008 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 19.08.2008, fis. 04/05 dos autos, que contoi em dobro 06 (seis) meses de Licenças Premio não usufruídas referentes aos seguintes qüinqüênios: 28.11.1984 a 27.11.1989 (03 meses) e 28.11.1989 a 27.11.1994 (03 meses), concedidas pela respectiva portaria.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 22 de Junho 2010.

SANDEA MILITA FONTES ALMEIDA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

O Secretário de Estado de Planeiamento e Coordenação Geral e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 44, Inciso I da Instrução Normativa nº. Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE/ Nº. 003/2009, publicada no D.O.E. em 17 de junho de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no processo nº 699406/2009

Art. 2º Designar servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo (a) primeiro (a) e substituído (a) pelo (a) segundo (a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros

Maria da Conceição Pereira dos Santos Teixeira - Matrícula nº. 206611; Emanuelle Aquiar Palmeira - Matrícula nº. 142107:

Maria das Graças Ribeiro Oliveira – Matrícula nº. 103389.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos rabalhos e a apresentação do competente relatório.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 7°. Registrada. Publicada. Cumpra Cuiabá - MT. 22 de junho de 2010.

ORIGINAL ASSINADA

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

> ORIGINAL ASSINADA GRAZIFI F CAUHY PICHIONI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). ANTONIO RECH JUNIOR E OUTRO 017.050.499-90 132554615 Alta Floresta - MT, JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Canarana, sito a Rua Miraguai - nº 338 - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1024 - Centro - CANARANA/MT.

I.E:13.201.782-2 CNPJ/CPF: 37.573.144/0005-70

Termo de Intimação nº: 16432001600067201035 Lavrado em: 20/05/2010 Protocolo nº

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será convertido em Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme determina o Artigo 467-F, Parágrafo 2º, Inciso IV, do RICMS.

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, em 18 de Junho de 2010.

(Original assinado) João Tarcisio Corrêa de Paula Fiscal de Tributos Estaduais Mat: 16432001-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s) reio presente il cali, in ri minuzo (co) culos proprientancios our epirese il calicia (si entre presente al calicia de canarana, sito a Rua Miraguai-que se encontra(m) em lugar incerto e não asbido, a comparecer na Agência Fazendâria de Canarana, sito a Rua Miraguai-N° 338 - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL - Nº 584 - CENTRO - CANARANA/MT.

I.E: 13.209.444-4 CNPJ/CPF: 37.402.385/0025-09
Termo de Intimação nº: 16432001600066201034 Lavrada em: 18/05/2010 Protocolo nº

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será convertido em Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme determina o Artigo 467-F, Parágrafo 2º, Inciso IV, do RICMS. Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, em 18 de Junho de 2010.

(Original assinado) João Tarcisio Corrêa de Paula Fiscal de Tributos Estaduais Mat: 16432001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (\$) o (\$) proprietário (\$) ou representante (\$) legal (ais) da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 011/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fis. 816 a 831 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 4075/06, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122753001000013200510 layrada em 26/08/05 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 h, sito à Ave Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo – CPA, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, 1º andar, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78055000 - Cuiabá/ MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: PETRÓLEO SABBA S/A - CNPJ: 04.169.215/0019-10

PAT N° 4075/2006 NAI 122753001000013200510 lavrada em 26/08/05 End: Estrada Belmont, s/nº - Nacional - 78.903-400 - Porto Velho/RO

Procuradores da empresa autuada:

A/C: Dr. Marciano Seabra de Godoi e outros (fl. 771/263).

Av. Afonso Pena, 3.111, 7°, 8° e 14° and – Funcionários – 30.130-008 – Belo Horizonte/MG DRª MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIR (fls. 264).

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

Ave Rubens de Mendonça, 1836 – sala 202 – Edif. Work Center – Bosque da Saúde – 78050-000 – Cuiabá/MT O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Divida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 22 de Junho de 2010.ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPCÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS LE IL DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR: LAUDIR PERETTI / CNP.J/CPF: 251.112.309-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.239.963-6. Gaúcha do Norte MT, 22 de junho de 2010. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MQUIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Itiquira, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Mato Grosso, Nº 673, Centro – 78790000 - Itiquira/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da Decisão nº 154/2010, proferida pela Câmara de Julgamento às fls 143 a 155 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13618/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 123700001400126200915 lavrada em 03/11/2009 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA fica também o contribuinte CIENTE que não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei

Empresa: ADM DO BRASIL LTDA

Inscrição Estadual: 13.210.490-3 CNPJ: 02.003.402/0023-80;

End.: Rodovia BR 163, KM 35, SN, Zona Rural - 78790000 - Itiquira/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Unidade Preparadora- GPAT/CCON, em 22 de Junho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Deferimento do ICMS (Port. 079/2000). 13.392.163-8 DIONISIO INACIO DE OLIVEIRA. 22/06/2010-Clemilda Rodriques Batista-Gerente Fazendária-Matr. 518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (s) rural(s) abaixo, cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. FELIPE PEREIRA NUNES CPF: 106.203.381-72; AURELIO BISPO DA COSTA CPF: 483.716.701-25; MAXIMO MANOEL DE OLIVEIRA CPF: 405.278.321-20. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZIMT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZIMT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF – Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social	Inscrição Estadual	Nº da Notificação	Data da Notificação
Semear Alimentos Ltda	131875400	173384/55/48/2010	27/05/2010
Semear Alimentos Ltda	131875400	173749/55/33/2010	28/05/2010
Adecrescio Pedro de Aguiar	133773787	173760/55/48/2010	01/06/2010
Paulo Sergio Aguiar	133202151	173761/55/48/2010	01/06/2010
Adecrecio Pedro de Aguiar	132388863	173762/55/48/2010	01/06/2010
Adecrescio Pedro de Aguiar	132388820	173763/55/48/2010	01/06/2010
Paulo Sergio Aguiar	132393034	173764/55/48/2010	01/06/2010
João Elir Pavei Bif	132148994	173776/55/48/2010	02/06/2010

Cuiabá/MT, terça-feira, 22 de junho de 2010 - GIEF - Gerência de Informações Econômico-Fiscais. FTE-Luiz Gonzaga de Souza - Gerente da GIEF/SUIC/SEFAZ

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a toma conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas - GIOR - Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Nº 145611/337/68/2010 Inscrição Estadual 132652625

Contribuinte N M INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PARA VASSOURAS LTDA - ME.

Nº 139413/337/68/2010 Inscrição Estadual 132807629

Contribuinte MADEIREIRA RAIO DE LUZ LTDA.

Nº 145808/337/68/2010 Inscrição Estadual 133264718 Contribuinte A. C. GUIMARAES & OLIVEIRA LTDA - ME.

Nº 145530/337/68/2010 Inscrição Estadual 132187086

Contribuinte M F F DA SILVA ME.

PORTARIA Nº 131/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, forca-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional:

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC;

RESOLVE

Art. 1º Acrescentado o item 75 ao Anexo Único da Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passando a vigorar conforme descrito no Anexo Único

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2010.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá MT, 21 de junho de 2010.



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORCA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA N° 254/2009-SEFAZ

Г	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA		NOME DO SERVIDOR UNIDADE FAZENDÁRIA N° DE PROCESSOS POR TRIMESTRE		DEVOLUÇÃO	
Ш					DIAS D	A SEMANA	
I [.							
7	5 Faustino Dias Neto	CGP	UECMP	450	quarta	segunda	

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Edital

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Publica que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental -RIMA da LT SE Nova Mutum, SE Nobres e SE Cuiabá- 230 KV, de responsabilidade da Transmissora Matogrossense de Energia a realizar-se nos municípios de Nova Mutum no dias 30 de junho de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Local: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT AVENIDA MUTUM, 920-N, CENTRO Nova Mutum Data: 30 de junho de 2010 Horário: 19h00min

> Original Assinada Alexander Torres Maia Secretario de Estado do Meio Ambiente

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Oficia**l

I - O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Publica que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental -RIMA da Brasil Cimentos S/A , de responsabilidade da GEOMIN no município de Rosário Oeste no dia 09 de agosto de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

> Cidade : Rosário Oeste Data: 09 de agosto de 2010 Horário: 19h00min

> > Original Assinado Alexander Torres Maia Secretario de Estado do Meio Ambiente

> > > Edital

I - O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Publica que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental -RIMA da Cimento Votorantim Brasil S.A., de responsabilidade da Cimento Votorantim no município de Cuiabá no dia 04 de agosto de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

> Local: Clube Monte Líbano Cidade : Cuiabá

Data: 04 de agosto de 2010 Horário: 19h00min

> Original Assinado Alexander Torres Maia Secretario de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 029/2008/SEMA.

Processo nº: 286870/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Consórcio Outsourcing.

Objeto: Aditar a cláusula quarta – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 055/ ASSEJUR/SEMA/2010

Data de Assinatura: 01/06/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA. Júlio Cezar Ferraz Rocha – Representante da Contratada. Marcio Joel Santana da Costa - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2010/SEMA

Processo n.: 140670/2010/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Athenas Automação Ltda.

Objeto: Aguisição de suprimento de informática para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, e duzentos e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 3828, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial

do Estado

Data da Assinatura: 10/06/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA. André Felipe Henkin - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010/SEMA

Processo n.: 131416/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

Objeto: Contratação de banco de horas técnicas para a execução e acompanhamento de projetos de tecnologia da

informação – disponibilizadas em 239 horas anuais, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 48.861,16 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto/Atividade - 3828, natureza da despesa - 3391 3900, Fonte 240. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial

do Estado

Data de Assinatura: 11/06/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA. Luiz Fernando Caldart - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2007/SEMA.

Processo nº: 283673/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quarta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 54/ ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 01/06/2010.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA

Hélio Vicente - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2010/SEMA

Processo n.: 147856/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Roneide Marta Silva Innocenti - ME.

Objeto: Aquisição de material de expediente para consumo diário, para atender a Contratante

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2352 / 4239 / 4238 / 4215 / 2333 / 2349 / 1545 / 4062 / 3940 /

2348 / 4215 / 4237 / 4058, natureza da despesa - 3390 3000, Fonte 100 / 109 / 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sendo a entrega parcelada de acordo com a demanda da Gerência de Almoxarifado

Data de Assinatura: 17/06/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA. Roneide Marta Silva Innocenti - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ: 01.614.517/0001-33. Características - Município: Novo Mundo; Cursos d'água: Córrego Cinco Mil; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.09°47'53,7" S e Long. 55°29'51,78" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,00625.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as sequintes licencas emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS:

Cuiabá - MT. 22 de junho de 2010

PROTOCOLO	N° LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
563202/2008	LO N° 299789/010	IND.COM.DE MADDEIRA DILLI LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	ARIPUANÃ/MT
100056/2006	LO N° 299807/10	PRIMAVERA DIESEL LTDA	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA	PRIMAVERA DO LESTE MT
247791/010	LO N° 299808/010	PRIMAVERA DIESEL LTDA	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	PRIMAVERA DO LESTI MT
429151/2008	LO N 299801/010	MARCIO ANDRÉ FABRIN-OURO VERDE	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.	
59769/2005	Lo n° 299799/010	ARIPA MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	ARIPUANÁ/MT
4747/2007	LO N° 299766/010	CACERES FLORESTAL S.A	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	CACERESMT
372642/2007	I.O N° 299794/010	I.M DE MELO MADEIRAS EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	TABAPORÃ/MT
138897/2006	LO N° 299797/010	MAGIIONI E CIA LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	ARIPUANÃ/MT
398986/2007	LO N° 299796/010	ARTEPAN ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	CLAUDIA/MT
792756/2009	LO PARA PESQUISA MINERAL N° 0109/010	LNG MINERAÇÃO LTDA	EXTRAÇÃO DE GEMAS	JUINA/MT
439491/010	CC N° 1013/010	VALDIR KRUMMENAUER	POÇO TUBULAR	GAUCHA DO NORTE/MT
44595309	LO N° 299790/010	FAZENDA IRMAÕS PT 04	POÇO TUBULAR	LUCAS DO RIO VERDI MT
332191/010	LO N° 299788/010	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	POÇO TUBULAR	CUIABA/MT
314772/06	LO N° 299793/010	CERÂMICA JOÃO DE BARRO LTDA-ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERAMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL-EXCETO AZULEJOS E PISOS	
404105/010	LP N° 298998/010	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	COLNIZA/MT
404163/010	LP N° 298997/010	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	NOVA XAVANTINAMT
691154/2009	LP N° 299000/010 LO N° 299785/010 LI N° 58052/010	SILVA	ARGILA	COLNIZA/MT
417306/010	LP N° 298955/010 LI N° 58015/010	DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR	RONDONÓPOLIS/MT
89456/2006	LO N° 299798/010	MP 10 IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	RONDOLANDIA/MT
413221/010	LI N°58060/010 LP N° 299012/010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	CACERES/MT
106918/2009	LP n° 299007/010 Li n° 58054//010 LO n°299787/2010	Industria e Comercio de Madeiras Brasantos LTDA-ME	Serraria com desdobramento de madeiras	Aripuanā/mt
80330010	LP N° 299006/010 LI N° 58055/010	MILTON ROQUE DE GODOY	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	
639199/2009	LI N° 58062/010	PREFEITURA MUNICIAPL DE NOBRES	LOTEAMENTO URBANO RESIDENCIAL	NOBRESMT

PORTARIA Nº. 075. DE 02 DE JUNHO DE 2010

Constitui a Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital, excetuando-se a base de dados do licenciamento de propriedades rurais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital, excetuando se a base de dados do licenciamento de propriedades rurais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

§ 1°. Entende-se por Base Cartográfica Digital, o conjunto de feições, atributos e anotações relacionadas às categorias de dados espaciais dos temas hidrografia, hipsometria, sistema viário, limites internacionais, nacionais e estaduais e áreas legalmente instituídas de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e de Quilombo.

§ 2°. A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital será responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento da infra-estrutura de metadados dos dados existentes e da atualização e/ou modificação dos dados.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital terá as seguintes atribuições:

I – verificar a consistência dos arquivos existentes Base Cartográfica Digital;

II - apurar a existência de duplicidade e inconformidade dos dados;

III - supervisionar a atualizar permanentemente os dados que compõem a referida base

Art. 3º. A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital ficará subordinada diretamente ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e será composta por oito servidores efetivos da SEMA/MT, que exercerão exclusivamente os trabalhos relativos às atribuições do art. 2º, desta Portaria.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital deverá sel será composta pelos seguintes Membros:

I - 03 (três) servidores da Coordenadoria de Geotecnologia da SMIA/SEMA, sendo o Presidente da Comissão o Coordenador de Geotecnologia;

II - 01(um) servidor da Superintendência de Gestão Florestal:

III - 01(um) servidor da Superintendência de Biodiversidade;

IV - 01(um) servidor da Superintendência de Recursos Hídricos:

V - 01(um) servidor da Superintendência de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços:

VI - 01(um) servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 4º. As decisões desta Comissão serão homologadas pelo Secretário

Art. 5º. Na ausência de um dos Membros Permanentes desta Comissão o Presidente poderá solicitar ao Secretário que requisite, temporariamente, um Membro substituto.

Art. 6º. Por motivo de férias ou licença, o Presidente poderá ser substituído por um dos Membros permanentes desta Comissão.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 02 de junho de 2010.

REGISTRADA PUBLICADA.

> Original Assinado ALEXANDER TORRES MAIA Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 270/2010/00/00 -ASJU Processo nº 884123/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 079/2010

Objeto do Contrato: execução de serviço de Reforma de Ponte de Madeira na MT-343 Rodovia: MT-343 Cáceres - Formiga – Cachoeirinha Ponte sobre o Córrego Bom Jesus, Córrego Taquaral I e Córrego Taquaral III Extensão: 6,0 m , 6,0 m e 6,0 m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 83.127,41 (oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.02244-1 e 25101.0001.26.782.218.

1284.9900.33903900.131.1.1, NE n° 25101.0001.10.02245-1.

Partes: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 277/2010/00/00 - ASJU Processo: 832613/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 085/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-020, Trecho: Entrº MT-130- Entrº MT-129, , numa extensão de 82,0 km Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 145.016,37 (cento e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NF N° 25101.0001.10.02239-5. no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE N° 25101.0001.10.02240-9, no valor de R\$ 65.016,37 (sessenta e cinco mii, dezesseis reais e trinta e sete centavos). Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-

ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 278/2010/00/00 - ASJU

Processo: 832613/2009-SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 085/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-242, Trecho: Entr^o MT-140 (Nova Ubiratã) – Distrito Novo Mato Grosso, numa extensão de 58,0 km.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.810.80 (cento e guarenta e oito mil. oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE N° 25101.0001.10.02242-5, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE N° 25101.0001.10.02243-3, no valor de R\$ 68.810,80 (sessenta e oito mil,

oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-

Extrato do Instrumento Contratual Nº 269/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 177309/2010 - SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 073/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, Rodovia: MT-433, Trecho: Entrº BR-242 (Alto Boa Vista) - Pontinópolis - Rio Preto - Entrº BR-158, Sobre o Córrego 3 Pontes no Km 23,10, Extensão: 42,0 m..

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.984,60 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1 - NE N° 25101.0001.10.02246-8. PARTES: P. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 279/2010/00/00 - AS.III

Processo nº 175815/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 078/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-419. Trecho: Entr^o MT-208/Rio Teles Pires, numa extensão de 2,6 KM

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.207,76 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE N° 25101.0001.10.02247-6, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE N° 25101.0001.10.02248-4, no valor de R\$ 68.207,76 (sessenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).
PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 138/10

PROCESSO: 23.421-6/10

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Goiás, Ayr Albuquerque e Av. Deolinda Monteiro, com um total de 7.681,80m², no município de NOVA SANTA HELENA - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 106/10

PROCESSO: 86.357-7/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforcos e recursos para os Serviços de Sinalização Vertical nas Ruas Tangará e Palmares, no Bairro São Domingos, com 2.000,00 m2, no Município de Sorriso.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 112.640,66 (Cento e doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 12.640,66 (Doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) serão a titulo

de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte

dotação: SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO SORRISO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 143/10 PROCESSO: 90.474-3/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação da MT 338, no trecho: Juruena - Balsa do rio Juruena, ext.= 20,0 Km no Município de Juruena. RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00

(Cinquenta mil reais) que seráo repassados pela SINFA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação: SUB-PROJETO: 3162,9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00 FONTF: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO JURUENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 140/10 PROCESSO: 80.066-0/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial, na Av. 04 de Julho e Av. Juruena, com um total de 15.684,76 m², no Município de Juruena

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 329.996,52 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 Diário Oficial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO JURUENA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Paralisação das Obras , conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/N° 048/09 15/12/09	SUPERVISÃO	478/05/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT-BR 158/MT
SUOT/OP/N° 049/09	PAVIMENTAÇÃO	359/09/00/00-ASJU	LAÉRCIO BONETTI	MT-240
SUOT/OP/N° 002/10 12/04/10	SUPERVISÃO	302/09/00/00 - ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 352
SUOT/OP/N° 003/10 28/02/10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	481/09/00/00-ASJU	M.A COMÉRCIO LTDA	MT-235;388;344 130;320
SUOT/OP/N° 004/10 31/01/10	PAVIMENTAÇÃO	054/09/00/00-ASJU	EMP CONST. LTDA	MT - 343

Cuiabá, 22 de junho de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva Superintendente de Obras Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Reinicio das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/N° 073/10 03/05/10	PAVIMENTAÇÃO	054/09/00/00-ASJU	EMP LTDA	MT-343
SUOT/OR/N° 076/10 01/06/10	PAVIMENTAÇÃO	359/09/00/00-ASJU	LAÉRCIO BONETTI	MT - 240
SUOT/OR/N° 77/10 14/06/10	PAVIMENTAÇÃO	053/09/00/00-ASJU	CONST. CAMPESATTO LTDA	MT- 352
SUOT/OR/N° 78/10 14/06/10	SUPERVISÃO	302/09/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 352

Cuiabá . 22 de iunho de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva Superintendente de Obras Transportes

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Inicio referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Inicio de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento

	ORDEM DE INICIO						
EXPEDIENTE	<u>SERVIÇOS</u>	<u>I.C</u>	<u>EMPRESA</u>	LOCAL /MUNICIPIO	DATA DE INICIO		
SAVHS/2010	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVAIS	262/2010/00/00 ASJU	BRAULIO ALVARENGA NAYA	VARZEA GRANDE - MT	18-06-2010		

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 475/2.010

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA nousodesuasatribuições

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovia , na Rodovia MT – 260 , referente ao encabeçamento da ponte sobre o Rio Poxoréu , no perimetro urbano na sede do município de Poxoréu , com, extensão aproximada de 100,0 metros , de conformidade com o Instrumento Contratual № 183/2.010/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS. Engenheiro PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO e Engenheiro: TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2.010.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 476

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA nousodesuasatribuições

legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro TÉRCIO LACERDA DE ALM, EIDA, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade e Segurança e Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estrutura para Projeto da ponte de Concreto Pré-Moldado o Rio Cuiabá , na Rodovia MT – 444 , Trecho: Av. Miguel Sutil (Av. Ciríaco Cândia) – Rio Cuiabá – Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto) com extensão aproximada de 10,0 Km, de conformidade cóm o Instrumento Contratual Nº 086/2.010/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: JBS - CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT,22 de junho de 2.010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N° 248/2010/CGPJC/MT

Doutor GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil deste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas na Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar N° 010/09/CGPJC/MT, se encontra com sua tramitação regular prejudicada, devido o gozo de licença-prémio do seu Presidente, bem como, a necessidade de complementação do feito, portanto, carecendo da nomeação de novo Presidente para para o seu prosseguimento:

CONSIDERANDO a necessidade de se emprender diligências complementares ao feito, constante de folhas 304 - vol.II, determinada pelo Conselho Superior de Polícia:

RESOLVE expedir a presente portaria ADITIVA, designando o Doutor MARCOS PEREIRA ÁLVARES – Corregedor Auxiliar para dar prosseguimento no presente feito, como presidente deste PAD., mantendo os vogais ja constituídos na portari inicial

RESOLVE conceder dilação de prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão do presente feito.

R.P.

Cientifique-se

CUMPRA-SE

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 22 de Junho de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO Delegado de Polícia

CORREGEDOR-GERAL PJC

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 112/DGP-1.SEC/2010.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

- Agregar na Procuradoria Geral de Justica, o Coronel PM GILSON FARID DA CUNHA BARROS. Portador do RG PMMT 874.405, Matricula nº 167000012, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 29 de março de 2010, tendo em vista o que dispõe o Art. 21, inciso IV, § 4º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.
- 2. Agregar na Procuradoria Geral de Justiça, o Capitão PM RIVADAVIA BORGES NETO, Portador do RG PMMT 879.719, Matricula nº 693290013, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 29 de março de 2010, tendo em vista o que dispõe o Art. 21, inciso IV, § 4º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010
- 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 21 de Junho de 2010.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de 160 (cento e sessenta) espingardas calibre 12" para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência e . Proposta de Preços da CONTRATADA constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2010/ SEJUSP/MT, protocolo nº 174918/2010.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Projeto: 3967/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 242. DA VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 13/12/2010.

DA DATA: 17/06/2010.

ASSINAM: DIÓCENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA ROSA ALENCAR ME.

DO OBJETO: locação de uma motocicleta, para atender as necessidades da ACADEPOL, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Pregão nº 104/2009/SAD e Ata de Registro de Preços nº 088/2009/SAD e no presente instrumento contratual

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 22/06/2010 a 21/06/2011.

DA DATA: 22/06/2010

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FRANCYELLE LOCATELLI CALGAROTO - Empresa MARIA ROSA ALENCAR ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: a alteração do subitem 10.9 da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato nº 054/2008,

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização (controle de pragas) com fornecimento de materiais para a execução dos serviços destinados a atender a SEJUSP e suas unidades, proveniente do reequilibrio econômico-financeiro.

DO VALOR E PAGAMENTO: 10.9. A especificação dos serviços contratados, com as metragens, valores quantitativos, se

Tabela I

Área M²	Valor M²	Total M ²	Valor Total
Área interna - ACADEPOL	R\$ 2,13	8000	R\$ 17.040,00
Área interna – CIOPAer	R\$ 2,13	800	R\$ 1.704,00
Área interna - CONEN	R\$ 2,13	670	R\$ 1.427,10
Área interna – SEJUSP	R\$ 2,13	3568,65	R\$ 7.601,22
Área interna – PJC	R\$ 2,13	60857,31	R\$ 129.626,07
Área interna - PM	R\$ 2,13	14300	R\$ 30.459,00
Área interna - POLITEC	R\$ 2,13	7150	R\$ 15.229,50
Área interna – Rede Cidadã	R\$ 2,13	873	R\$ 1.859,49
Área interna – Sistema Prisional	R\$ 2,13	1164,54	R\$ 2.480,47
Área interna – SSE	R\$ 2,13	3250	R\$ 6.922,50
Área interna – CBM	R\$ 2,13	5150	R\$ 10.969,50
Área interna – Núcleo	R\$ 2,13	1845,24	R\$ 3.930,36
Área externa – CIOPAer	R\$ 0,42	310	R\$ 130,20
Área externa – CONEN	R\$ 0,42	2500	R\$ 1.050,00
Área externa – PJC	R\$ 0,42	104364,16	R\$ 43.832,95
Área externa – PM	R\$ 0,42	21250	R\$ 8.925,00
Área externa – POLITEC	R\$ 0,42	19872	R\$ 8.346,24
Área externa – Rede Cidadã	R\$ 0,42	1230	R\$ 516,60
Área externa – Sistema Prisional	R\$ 0,42	2082,77	R\$ 874,76
Área externa – SSE	R\$ 0,42	3300	R\$ 1.386,00
Área externa – CBM	R\$ 0,42	7000	R\$ 2.940,00
Área externa – Núcleo	R\$ 0,42	1918,60	R\$ 805,81
Área interna diurna (24 hs ininterrupta) – CIOSP	R\$ 2,33	898,46	R\$ 2.093,41
Área interna diurna (24 hs ininterrupta) – POLITEC	R\$ 2,33	1300	R\$ 3.029,00
Área interna noturna (24 hs ininterrupta) – CIOSP	R\$ 2,65	898,46	R\$ 2.380,92
Área médico-hospitalar diurno - PM	R\$ 4,93	1000	R\$ 4.930,00
Área médico-hospitalar diurno - POLITEC	R\$ 4,93	1400	R\$ 6.902,00
Área médico-hospitalar diurno - SSE	R\$ 4,93	350	R\$ 1.725,50
Área médico-hospitalar noturno - PM	R\$ 5,52	1000	R\$ 5.520,00
Área médico-hospitalar noturno - POLITEC	R\$ 5,52	350	R\$ 1.932,00
Valor total/mensal	•		R\$ 326.569,61

Tabela II

Função	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Aux. Carga e descarga - SEJUSP	02	R\$ 1.538,02	R\$ 3.076,04
Aux. Carga e descarga - PJC	02	R\$ 1.538,02	R\$ 3.076,04
Aux. Carga e descarga - Núcleo	02	R\$ 1.538,02	R\$ 3.076,04
Jardineiro - ACADEPOL	08	R\$ 1.426,19	R\$ 11.409,49
Jardineiro - SEJUSP	02	R\$ 1.426,19	R\$ 2.852,37
Jardineiro - PM	08	R\$ 1.426,19	R\$ 11.409,49
Jardineiro - CBM	01	R\$ 1.426,19	R\$ 1.426,19
Jardineiro - Núcleo	01	R\$ 1.426,19	R\$ 1.426,19
Líder de Equipe - ACADEPOL	01	R\$ 1.884,94	R\$ 1.884,94
Líder de Equipe - FESP/SEJUSP	01	R\$ 1.717,70	R\$ 1.717,70
Encarregado PJC	01	R\$ 2.078,70	R\$ 2,078,70
Encarregado PM	01	R\$ 2.078,70	R\$ 2,078,70
Líder de Equipe - POLITEC	01	R\$ 2.226,08	R\$ 2.226,08
Líder de Equipe - SSE	01	R\$ 1.895,18	R\$ 1.895,18
Líder de Equipe - CBM	01	R\$ 1.717,70	R\$ 1.717,70
Líder de Equipe - NÚCLEO	01	R\$ 1.552,95	R\$ 1.552,95
Copeira - SEJUSP	02	R\$ 1.504,73	R\$ 3.009,47
Copeira - PJC	03	R\$ 1.504,73	R\$ 4.514,20
Copeira – Sistema Prisional	01	R\$ 1.504,73	R\$ 1.504,73
Copeira – CBM	06	R\$ 1.504,73	R\$ 9.028,41
Copeira - Núcleo	03	R\$ 1.504,73	R\$ 4.514,20
Valor	r total/mensal		75.474,81

"Valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 402.044,42 (quatrocentos e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)".

"Valor do Contrato a ser executado de R\$ 790.687,36 (setecentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), relativo ao período proporcional de 01 mês (maio) e 29 dias (junho), restantes da vigência".

"Valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.840.755,90 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), relativo ao montante original, mais acréscimos quantitativos, estes proporcionais aos respectivos períodos restantes da vigência contratual

DA RATIFICÂÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. Os efeitos financeiros relatados no presente aditivo compreende, apenas, o período entre os dias 01/05/2010 e 29/06/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISC de Comodoro – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), aplicados Conforme Estabelecido Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações: Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 3967 Região: 0700

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSOS Nº: 236952/2009, 519138/2009, 494837/2009, 903397/2009, 49781/2010, 317738/2010 e 403417/2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 029/2009/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre sí celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que específica.

- FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta- Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, referente a Implantação de Cabine de Transformação de Energia para o Complexo da POLITEC em Cuiabá — MT

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 21/06/2010 a 20/06/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Clausulas do Termo de Cooperação inicial DATA DA ASSINATURA: 21/05/10 PROCESSO nº:: 347141/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Construção de Alambrado e Reforma da Cadeia Pública de Cáceres – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 263.994,78 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), aplicados Conforme Estabelecido Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orcamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1115 Região: 0700

Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 263.994,78 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSOS №: 357036/2009, 329971/2009,373955/2009,358431/2009, 417471/2009, 449003/2009 e 417445/2009.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP/PA, na qualidade de mantenedora do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará para os fins que específica.

DOS PARTÍCIPES: O presente Termo tem como partícipes a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através

DOS PARTICIPES: O presente 1ermo tem como participes a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 04.236.167/0001-07, denominado CONCEDENTE, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e de outro lado o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, denominada CONVENENTE, através do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Realização do Curso de Capacitação Técnico Profissional, nas áreas de formação, aperfeiçoamento e requalificação de recursos humanos, denominado Curso de Formação de Oficiais – CFO, a cargo da SEGUP/PA, através do IESP e suas Unidades Acadêmicas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste convênio, os recursos destinados são de R\$ 51.267,19 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo CONCEDENTE e assim discriminados:

I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Valor: R\$ 51.267,19 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 3946

Região: 9900

Elemento de Despesa: 3330.3000, 3330.3600, 3330.3900 e 3330.4700

Fonte: 242

Nota de Empenho: 19601.0001.10.06031-6 - Data de Emissão: 12/04/2010

19601.0001.10.06030-8 - Data de Emissão: 12/04/2010

19601.0001.10.06029-4 - Data de Emissão: 12/04/2010 19601.0001.10.06028-6 - Data de Emissão: 12/04/2010

II - CONVENENTE

Não haverá disponibilidade de contrapartida financeira, entretanto, os serviços ofertados pelo CONVENENTE para a consecução do objeto entram como contrapartida, como determina o art. 10 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/AGE Nº 03/2009.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será contado a partir de sua assinatura até 31/12/2010, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2010.

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Geraldo José de Araújo (Secretário de Estado de Segurança Pública do Pará), Marcos Aurélio Aquino Lopes (Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará) e Carlos Alexandre Rodrigues Coronel (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 22472/2010-SEJUSP.

PARECER TÉCNICO Nº 153/GABSAENS/2010

PROTOCOLO Nº 124312/2010. 240199/2010. 317517/2010 e 338032/2010 INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ASSUNTO: Substituição de produtos e marcas deferido. Interrupção do prazo para entrega. Contagem do prazo a partir da notificação do deferimento. Inocorrência de atraso na entrega dos produtos. Justificativa apresentada. Não aplicação de multa. DESPACHO

III. Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 153/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (169/175), que sugere a **NÃO APLICAÇÃO** da multa, uma vez que constata-se-se nos autos a inocorrência de atraso por parte da empresa na entrega dos produtos

III- Publique-se:

IV- À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis quanto ao pagamento das Notas Fiscais nºs 3590 e 3576.

Cuiabá, 18 de junho de 2010.

PARECER JURÍDICO Nº 154/GAB-SAENS/2010 PROTOCOLO Nº 24068/2010, apenso 392595/2010

INTERESSADO: Planmetas - Construtora Comércio e Servicos Gerais Ltda.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Não aplicação da multa. Percentual de 1,5% (um e meio por cento). Princípio

da Insignificância. D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 154/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 91/96, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa Planmetas - Construtora Comércio e Servicos Gerais Ltda, pelos seus fundamentos:

IV- À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências.

Cuiabá, 18 de junho de 2010.

RONALDO IBARRA PAPA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Proc n.º. 164195/2010 Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º 006/2010, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a Ampliação da escola, através da Construção de 15 (quinze) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias, Regiões (1000 e 1200), sendo: 05 Laboratórios na EE. São Vicente de Paula em Sinop-MT, 05 Laboratórios na EE. Mário Spinelli em Sorriso- MT e 05 Laboratórios na EE. Profª Edeli Montavani localizada no Município de Sinop-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Tillo Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.032.835/001-96, com o valor global R\$ 935.111,66 (novecentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos). Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 048/2010

Origem: Concorrência nº 008/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: SM Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para construção de CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula, sala informática, biblioteca, auditório, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc frente construção de 170 m de muro em estrutura mista na lateral e fundo a ser construído no município de Alta Floresta/MT.

Valor: R\$ 1.126.594.45 (hum milhão cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 09/06/2010 e término em 09/12/2011.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de Junho 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 065/2010

Origem: Carta Convite nº. 012/2010 - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: Hecoservice Construções e Saneamento Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras para adequações nas dependências físicas, através da construção de 02 (dois) poços artesianos, sendo 01 (um) na EE. Barão de Melgaço e 01 (um) na EE. Dr José Gentil da silva, ambas localizadas no município de Figueirópolis D` Oeste/MT.

Valor: A Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 21/06/2010 e término em 20/12/2010

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretaria de Estado de Educação

Cuiabá/MT, 21 de Junho de 2010

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 033/2009.

Locatária: SEDUC - MT. Locador: ADEMIR GIROTO.

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", e "Do Reajuste" do contrato n.º. 033/2009.

Valor Contratado: O valor mensal pactuado será de R\$ 428,17 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de R\$ 5.138,04 (cinco mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de Junho de 2010 e tendo seu término previsto para 16 de

Cuiabá - MT, 16 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 041/2009.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: IVO MOSQUIER ROGOSKI.

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", e "Do Reajuste" do contrato n.º. 041/2009.

Valor Contratado: O valor mensal pactuado será de R\$ 1.650,78 (um mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de R\$

19.809,36 (dezenove mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1 Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de Junho de 2010 e tendo seu término previsto para 25 de Junho de 2011.

Cuiabá - MT. 22 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

LAUDA 146

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 207/2010.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Instituto Cultural Flauta Mágica, CNPJ/MF 05.242.220/0001-45.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar curso de 200 horas para 35 regentes de fanfarra que atuam na rede pública estadual. **CÓDIGO:** 14.101

PROGRAMA: 280 PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 33504100

FONTF: 120

VALOR: R\$ 68.945,00 (Sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais)

EMPENHO: 10.10863-5 DATA DE ASSINATURA: 16/06/2010 VIGÊNCIA: 31/05/2011

PORTARIA Nº 029/2010-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 857579/2009-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão composta pelos membros abaixo para realizar estudos com vistas a regulamentar o ensino da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT

Consº Walter Miranda Fonseca - CEB Consº Adonias Gomes de Almeida - CEPS Técnico João Márcio de Oliveira - CEE/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Luzinete Campos Almeida da Silveira

3. CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO À PESSOA SURDA - CAS/CASIES/MT

Norma Sueli Sales Nascimento

4. CENTRO DE APOIO E SUPORTE À INCLUSÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASIES/MT

Admilson Dias de Oliveira Geise Silva Moraes

Parágrafo único - A referida Comissão deverá se organizar de acordo com as estratégias que definir, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria e ao encerrá-los, no prazo de 60 (sessenta), apresentar ao Pleno deste Conselho Relatório Circunstanciado de todo o processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 14 de junho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

RESOLUÇÃO Nº 041/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Artigo 1° - RETIFICAR para fins de regularização de documento:

Resolução nº 083/07-CEE/MT, da Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning, município de Nova Mutum publicada no D.O.E. em 26.04.2007, pág. 21, **Onde se Lê**: Parecer nº 081/07-CEE/MT, **Leia-se**: Parecer nº 085/07-CEE/MT

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 042/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR para fins de regularização de documento:

Resolução nº 203/07-CEE/MT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde, publicada no D.O.E. em 07.05.2007, pág. 42, Onde se Lê: Parecer nº 198/07-CEE/MT, Leia-se: Pareceres nº 203 e 204/07-CEE/MT:

REGISTRADA

PURI ICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 043/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR para fins de regularização de documento:

Resolução nº 244/07-CEE/MT, do Centro de Educação Profissional de Primavera do Leste - Senac/MT, publicada no D.O.E. em 06.06.07, pág. 27, **Onde se Lê**: Parecer nº 230/07-CEE/MT, **Leia-se**: Parecer nº 232/07-CEE/MT

REGISTRADA

PURI ICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 21 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 036/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, CNPJ nº 01.367.853/0001-29. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00514-0

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Marcelo Beduschi - Prefeito Municipal de Comodoro.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 066/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, CNPJ nº 03.503.620/0001-31.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Órgão/Unidade 22607 — Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00513-2 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Rosell de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Parassu de Souza Freitas - Prefeito Municipal de Luciara.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 120/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, CNPJ nº

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. **DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00452-7 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Reinaldo Coelho Cardoso - Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 081/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o

nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21,000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00417-9

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal de Nova Mutum.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 089/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, CNPJ nº 04.199.966/0001-50.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de ac nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00475-6

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Valdemir Antonio da Silva - Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 112/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00482-9

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e José Carlos Junqueira de Araujo - Prefeito Municipal de Rondonópolis

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 131/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00430-6

DA VIGLAGIA. Na PIZZO IV.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Clomir Bedin - Prefeito Municipal de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 139/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT DO VALOR: R\$ 9.105,70 (nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00398-8 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Geraldo Martins da Silva - Prefeito Municipal de Vale de São Domingos.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 022/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, CNPJ nº 03.214.145/0001-83. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. **DO VALOR:** R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00457-8

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fătima Meira Barbosa – Secretăria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Túlio Aurélio Campos Fontes - Prefeito Municipal de Cáceres.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 123/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT, CNPJ nº 32.972.424/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008: Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00: Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00424-1 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e João Batista de Oliveira - Prefeito Municipal de São José do Povo

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 032/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

Giachini - Prefeito Municipal de Cláudia

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00458-6 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010. ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Vilmar

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 019/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00;

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Oficial**

Fonte: 100: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00361-1

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Wanderley Farias Santos - Prefeito Municipal de Barra do Garças.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 134/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, CNPJ nº 24.772.253/0001-41.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil; cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00498-5

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Milton Geller - Prefeito Municipal de Tapurah.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 047/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, CNPJ nº 01.614.539/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Órgão/Unidade 22607 — Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00491-8

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Nilson Francisco Alessio - Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 082/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT, CNPJ nº 04.202.280/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. **DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00364-4

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Railda de Fátima de Alves - Prefeito Municipal de Nova Nazaré.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 101/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ nº 03.204.187/0001-33.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00466-7 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Carmem Lima Duarte - Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 108/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, CNPJ nº

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nivel de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00436-5 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Daniel Correia Beraldo - Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 122/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual тельным объеменным и вышений, впиредо, спававлиа в Assistencia Social — SetteUS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ n° 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, CNPJ n° 03.918.689/0001-08.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00394-6 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Filemon Gomes Costa Limoeiro - Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 040/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, CNPJ nº 03.533.064/0001-46. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Orgão/Unidade 22607 — Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00543-1 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Francisco Bello Galindo Filho - Prefeito Municipal de Cuiabá.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 117/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, CNPJ nº 04.205.596/0001-17.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o

nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00356-3

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Roberto José Morandini - Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 016/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Aripuanā/MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o

nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇÂMENTÂRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00426-8

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Carlos Roberto Torremocha - Prefeito Municipal de Aripuanã.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 111/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, CNPJ nº 04.221.486/0001-49.

OBJETO: Alender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00529-9

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Bertilho Buss - Prefeito Municipal de Rondolândia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 092/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de ParanatingaMT, CNPJ nº 15.023.97/10001-24.

OBJETO: Alender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008: Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00: Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00496-9 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Vilson Pires - Prefeito Municipal de Paranatinga.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO №: 137/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT, CNPJ nº 03.503.646/0001-80. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00402-0 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Maximo Antonio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal de Torixoréu.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 011/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, CNPJ nº 01.321.850/0001-54. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00459-4 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal de Apiacás.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 136/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Tesouro/MT, CNPJ nº 03.543.303/0001-49. OBJETO: Alender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00358-1 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal de Tesouro.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 132/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Tabaporā/MT, CNPJ nº 37.464.997/0001-40. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o

nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00497-7 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010

DA VIGLEGIA. Reseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Edison Rosso - Prefeito Municipal de Tabaporā.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 035/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00494-2 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Nelci Capitani - Prefeito Municipal de Colniza.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 030/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ nº 24.772.154/0001-60. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 2206/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00501-9 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseil de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e José Antunes de França - Prefeito Municipal de Castanheira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 091/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Paranalta/MT, CNPJ nº 03.239.043/0001-12.

OBJETTO: Alender à pessoa diosa e à pessoa com deficiência nos serviços socio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil, cento e cinco reals e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00502-7 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Pedro Hiideyo Miyazima - Prefeito Municipal de Paranaíta

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 031/2010

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução n° 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00451-9

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Flávio Daltro - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 013/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, CNPJ nº 03.947.926/0001-87.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o

OBJETU: Attender a pessoa todos a e pessoa com encinencia nos serviços socio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 — Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00481-0

DA VIGÊNCIA: Alté 31/12/2010.

DA VIGÊNCIA: Alté 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e José Ocifarne Ferreira - Prefeito Municipal de Araguainha.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 088/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, CNPJ nº 01.614.517/0001-33. OBJETO: Alender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil. cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00434-9

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho. Emprego. Cidadania e Assistência Social, e Aureliano Pereira de Brito Filho - Prefeito Municipal de Novo Mundo.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 055/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução n° 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00479-9

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Raimundo Zanon - Prefeito Municipal de Itaúba

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 126/2010
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível

de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Altividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte:

DA VIGÊNCIA: Alé 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e João Roberto Ferlin - Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 062/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, CNPJ nº 24.950.461/0001-93.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível

de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00429-2
DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Bernardinho Crozetta - Prefeito Municipal de Juruena

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 125/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, CNPJ nº 37.465.317/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00410-1

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Gilberto Mendes Leoncini - Prefeito Municipal de São José do Xingu.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 106/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT

DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00483-7 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Fernando Gorgen - Prefeito Municipal de Querência

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 121/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger/MT, CNPJ nº 03 507 555/0001-12

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT. **DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00423-3 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Harrisson Benedito Ribeiro - Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 044/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT, CNPJ nº 03.347.119/0001-23. OBJETO: Alender à pessoa idosa e à pessoa com deficiéncia nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil. cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00518-3 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Edurado Zeferino - Prefeito Municipal de Dom Aquino.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 140/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00437-3 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Murilo Domingos - Prefeito Municipal de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 084/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00406-3 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 037/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Confresal/MT, CNPJ nº 37.464.716/0001-50. OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00522-1 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal de Confresa.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 097/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ n° 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, CNPJ n° 33.000.670/0001-

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00400-4 Tonte. 104, Nota de Empenior il 22001.000110.00000-DA VIGÉNCIA, 4té 31/1/2/2010. ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Gerson

Rosa de Moraes - Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 020/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ nº

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos servicos sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o Noted de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00421-7 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Aloisio Irineu Jakobi - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 087/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.888/0001-93.

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Oficial**

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008: Flemento de Despesas: 3.3.40.41.00 Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00455-1 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e João Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 141/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Vera/MT, CNPJ nº 00.179.531/0001-93.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105.26 (nove mil. cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 220662010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00413-6

DA VIGÉNCIA: Até 31/12/2010.
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal de Vera.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 129/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Beneficios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 - Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00467-5 **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Colniza/MT, CNPJ nº 04.213.678/0001-02.

OBJETO: O presente Termo tem por obieto a formalização de parceria para Operacionalização do Financiamento a Microempreendedores Microcrédito no município de Colniza/MT, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

DA ASSINATURA: 22/06/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Nelci Capitani - Prefeita Municipal de Colniza/MT.

<u>SECITEC</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2010/SECITEC, referente ao processo nº

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT – CNPJ n° 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Instrumento de Rescisão tem por objeto rescindir o Termo de Cooperação acima, diante dos motivos presentes

nos autos do processo. ASSINATURA: 18/06/2010

SIGNATÁRIOS: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC-MT e Farid Tenório Santos -Prefeito Municipal de Arenápolis - MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2010/SECITEC, referente ao processo nº

176508/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso

MT – CNPJ n° 37.464.161/0001-46. OBJETO: O presente Instrumento de Rescisão tem por objeto rescindir o Termo de Cooperação acima, diante dos motivos presentes nos autos do processo.

ASSINATURA: 18/06/2010

SIGNATÁRIOS: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC-MT e Silvio Souto Felisbino - Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 033/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 380537/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e RM Comércio e Representações Agropecuárias LTDA – CNPJ n° 11.597.577/0001-49.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Zootecnia e Agropecuária ofertado pela SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino. PRAZO: 31/05/2010 a 31/05/2012

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnología - SECITEC/MT e Marti Carris Riediger - Sócia Proprietária da Empresa

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 039/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 402521/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – MT – CNPJ n° 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Saúde e Segurança no Trabalho, em Enfermagem, em Saúde Bucal, em Edificações, em Informática e em Gerência em Saúde, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC. PRAZO: 21/06/2010 a 21/06/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnología - SECITEC/MT e Gerson Rosa do Moraes - Prefeito Municipal de Pontal de Araguaia.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2010/SICME/SOE

CONTRATADA: MORETTI & COELHO I TDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, desmontagem, decoração, iluminação e apoio logístico para a realização do XXVI Festival de Inverno de Chapada de Guimarães a realizar-se de 25 de junho a 04 de ulho de 2010

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade: 17101; Projeto/Atividade: 3646; Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte 101 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 25 de junho a 04 de julho de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME - ALCIMAR MORETTI - MORETTI & COELHO I TDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 023/2010 - CEC/MT

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº. 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 21 de junho do ano de 2010, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
490490/2009 015/2009 2ªETAPA	Mostra de Cultura Popular de Rosário Oeste	Prefeitura Municipal de Rosário Oeste	Artes Integradas	40.000,00
743817/2009 018/2009 4°ETAPA	Festival Consciência Hip Hop	Jonathan da Silva Cabral	Artes Integradas	40.000,00
661168/2009 010/2009 3ª ETAPA	Mostra de Artes e Cultura de Acorizal	Eli Benedita da Silva Rodrigues	Artes Integradas	40.000,00
668317/2009 056/2009 3° ETAPA	CD Modão Sertanejo	Gilmar Silva	Música	18.000,00
649546/2008 1080/2008	IntinerArte	Wander Carlos Cardoso Nascimento	Artes Visuais	15.000,00
309565/2009 649/2009 1ª ETAPA	Mostra Folclórica de Lambari D' Oeste	Wander Batista Silva	Cultura Popular	15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 21 Junho de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS - "JOHNNY EVERSON"

CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PAULO SÉRGIO DE LIMA **RUTE VAREA**

WANDERLEY ALVES DA SILVA

Conselheiro Suplente: EDIVAL FALCÃO PEREIRA

ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE INCENTIVO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme o Edital de Seleção nº 001/2010/SVS/SES, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de Abril de 2010.

Municípios de Mato Grosso com Projetos de Incentivo a Vigilância em Saúde Aprovados:

	ACORIZAL	•	NOVA MARINGÁ
	ALTO GARÇAS	•	NOVA UBIRATĂ
	ALTO TAQUARI	•	NOVO HORIZONTE DO NORTE
	CAMPOS DE JÚLIO	•	PONTAL DO ARAGUAIA
	CURVELÂNDIA	•	PORTO DOS GAÚCHOS
	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	•	PORTO ESPERIDIÃO
•	GLÓRIA D'OESTE	•	RIBEIRÃOZINHO
-	ITANHANGÁ	•	RIO BRANCO
	ITAÚBA	•	RONDOLÂNDIA
	JANGADA NOVA LACERDA	:	SANTA CARMEM SÃO PEDRO DA CIPA

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 053/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF N°. 01.870.663/0001

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses a vigência do aludido instrumento, com início em 12/06/2010, passando o término para o dia 11/12/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 11/01/2011.

Data de Assinatura: 11/06/2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, CONCEDE Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

Fábio José da Silva Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT *(original assinado)

Processo nº 316072/2010 - Autorização nº 5999.2644/2009/0026 FARM/DROG, Razão Social: FC Drogaria e Manipulação LTDA EPP, Estabelecimento: Fórmula Certa Manipulação e Drogaria, CNPJ nº 05.456.662/0001-94, endereço: Av. Blumenau n° 3045, sala 03 Bairro: Centro, CEP: 78.890-000 município: Sorriso- MT.

Processo nº 399997/2010 - Autorização nº 01654054/2010/0027 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Sansei LTDA ME, Estabelecimento: Drogaria Nebrasca Estrela, CNPJ nº 09.632.338/0001-30, endereço: Av. Natalino João Brescansin nº 364, sala 03 e 05 - Bairro: Centro, CEP: 78.890-000 município: Sorriso - MT.

Processo nº 160474/2010 - Autorização nº 01992227/2010/0028 FARM/DROG, Razão Social: Tomitan e Bossa LTDA ME, Estabelecimento: Drogaria Brasil, CNPJ nº 10.741.043/0001-81, endereço: Av. Marechal Rondon nº 363 sala A Bairro: Centro, CEP: 78.500-000 município: Colíder - MT.

Processo nº 160460/2010 - Autorização nº 02002223/2010/0029 FARM/DROG. Razão Social: Rubens Pereira Goncalves ME. Estabelecimento: Farmácia do Rubens, CNPJ nº 01.894.476/0001-86, endereço: Av. Marechal Rondon nº 1046 Bairro: Centro, CEP: 78.500-000 município: Colíder - MT.

Processo nº 428583/2010 - Autorização nº 0137623/2010/0030 FARM/DROG, Razão Social: Rodrigues & Trevisan LTDA, Estabelecimento: Drogaria Central, CNPJ nº 02.849.904/0001-58, endereço: Av. Mato Grosso nº 1549 Bairro: Centro, CEP: 78.435-000 município: São José do rio Claro - MT.

Processo nº 444729/2010 - Autorização nº 001/2010/0031 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Farmalima LTDA ME, Estabelecimento: Farmalima, CNPJ nº 11.419.855/0001-78, endereço: Av. Antônio Ferreira Sobrinho nº 1000 sala 01 Bairro: Centro, CEP: 78.820-000 município: Jaciara - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT. de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, CONCEDE Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico. Registrada.

> Cuiabá-MT, 10 de maio de 2010. *(original assinado)

Processo/SES/MT nº 409893/2010 - MEMO. N°0555/2010/ERS Baixada Cuiabana - Autorização nº FARM/DROG/0022/7272/2010, Razão Social: M. C. G. Comércio de Medicamentos LTDA - ME, Estabelecimento: Drogaria Central, CNPJ nº 03.459.833/003-75, endereço: Av. Joinville nº 20, Qd 10, Bairro: Morada da Serra CEP: 78.055-090 município: Cuiabá – MT.

RESOLUÇÃO Nº 19/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 20, inciso III e §§ 3°, 4º e 5º, do Código Estadual de Saúde, acerca do regulamento da Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde:

Considerando o disposto no Regimento Interno deste órgão colegiado, em especial o artigo

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária do dia 02 de junho de 2010.

RESOLVE:

33 ss.

Art. 1º - Definir o processo eleitoral do (a) Ouvidor (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º - As inscrições para provimento do cargo de Ouvidor (a) Geral do Conselho Esta de Saúde estarão abertas a partir da publicação desta Resolução encerrando-se com 15 (quinze) dias uteis.

§ 1º - Estarão habilitados a concorrer ao cargo os sanitaristas da carreira da Administração Direta, Indireta e Fundacional das instituições participantes do SUS.

§ 2° - Os (as) candidatos (as) deverão apresentar no ato de inscrição Curriculum Vitae, no endereço que se segue: Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Conselho Estadual de Saúde

Comissão Permanente Eleitoral e Ética

Bloco: 05, Centro Político Administrativo - CPA

CEP: 78050-970, Cuiabá - MT, telefones: (65) 3613-5341 e 36135342.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente Eleitoral e Ética a análise das inscrições e a coordenação do processo eleitoral do (a) Ouvidor (a) Geral do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Ficou estabelecido na reunião ordinário do dia 02 de junho de 2010, que a eleição ocorrerá na reunião extraordinária do dia 14 de julho de 2010.

Art. 5º - Após a eleição deverá ser publicada a Resolução com a aprovação, pelo Pleno, do nome do (a) candidato (a) e posterior a publicação do Ato de Nomeação ao Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento, nível DGA-6, de Ouvidor (o) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá-MT. 22 de junho de 2010

(Original assinado) AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

> Secretária de Estado de Saúde e Presidente do C.E.S./MT

Homologada

(Original assinado) SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 20, inciso II e parágrafo 2°, do Código Estadual de Saúde acerca do regulamenta da Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o inciso III, da Quarta Diretriz da Resolução n.º 333/CNS, que define Secretaria

30 ss

Saúde

Considerando o disposto no Regimento Interno deste órgão colegiado, em especial o artigo

Considerando a Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o processo eleitoral do (a) Secretário (a) Geral do Conselho Estadual de

Art. 2º - As inscrições para provimento do cargo de Secretário (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde estarão abertas a partir da publicação desta Resolução, encerrando-se com 15 (quinze) dias uteis

§ 1º - Estarão habilitados a concorrer ao cargo os (as) servidores (as) técnicos (as) com nível superior de carreira da Administração Direta, Indireta e Fundacional das Instituições participantes do SUS.

§ 2º - Os (as) candidatos (as) deverão apresentar no ato de inscrição Curriculum Vitae, no endereço que se segue: Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso Conselho Estadual de Saúde

Comissão Permanente Eleitoral e Ética

Bloco: 05, Centro Político Administrativo - CPA

CEP: 78050-970, Cuiabá - MT, telefones: (65) 3613-5341 e 36135342.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente Eleitoral e Ética a análise das inscrições e a coordenação do processo eleitoral do (a) Secretário (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º - Ficou estabelecido na reunião ordinário do dia 02 de junho de 2010, que a eleição ocorrerá na reunião extraordinária do dia 14 de julho de 2010.

Art. 5º - Após a eleição deverá ser publicada a Resolução com a aprovação, pelo Pleno, do nome do (a) candidato (a) e posterior a publicação do Ato de Nomeação ao Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento, nível DGA-6, de Secretária (o) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

(Original assinado) AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Secretária de Estado de Saúde e Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado) SILVAL DA CUNHA BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

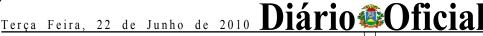
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPP - FAPEMAT N°. 006/2008 - PROCESSO N°. 571163/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-

CONCESSIONÁRIA: Marcio William Roque

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - LIEMT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I, que fixa as despesas a serem realizadas pelo



concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - Marcio William Roque - Maria Lúcia Cavalli Neder - Representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - CURSO DE MESTRADO - TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 01/2005 - CAPES/FAPEMAT

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-

CONCESSIONÁRIA: Clarice de Souza

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o período de vigência, prorrogando-o por mais um período, com início 05/02/2010 à 05/07/2010

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - Clarice de Souza.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 020/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte Empresa:

"CEREALISTA MULTI SAFRA LTDA EPP", inscrita sob o NIRE: 5120071157-3. Ato: 3ª Alteração Contratual registrada em 06/07/2000 sob arquivamento nº. 20000244791. Endereço: Rua Marechal Rondon, 241, Bairro: Planalto Ipiranga, na cidade de Várzea Grande - MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT. 22 de junho de 2010.



INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2010 (Proc. 282838/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº. 040/2010, tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA CONTRATADO: NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA – ME
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto-Atividade: 2006 Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 33903032

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433 SSP/MT, e pela empresa NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA o seu representante José Carlos Nogueira.

Cuiabá-MT. 22 de Junho de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 006/2009

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência do referido convênio.

VIGÊNCIA: 26/05/2010 a 25/05/2011.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO

MORFIRA LOPES

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT - GILMAR DOMINGOS MOCELLIN.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2009.

OBJETO: prorrogar o prazo do mesmo por 30 (trinta) dias.

PRAZO: 19/04/2010 à 18/05/2010. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO

CONTRATADA: CONTINUA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ANA CLAUDIA FINAZZI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR POR ADESÃO Nº. 008/2010

OBJETO: Tem por objeto a Cessão do Servidor RONAS ATAÍDE PASSOS lotada no quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Primayera do Leste/MT, para exercer a função junto à 40° CRT de Primayera do Leste no Município de Primayera do Leste/MT. ASSINATURA: 15/06/2010

VIGÊNCIA: 15/06/2010 a 31/12/2010.

CONVENENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT – GETÚLIO GONÇALVES VIANA

CEPROMAT

CONTRATADA

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/CEPROMAT

POIT LOCADORA DE FOUIPAMENTOS L'TDA

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

PROCESSO Nº 318549/2010

OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato Original, por um período de 06

VIGÊNCIA Inicio em 22/06/2010 e termino previsto para 22/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 14.148,00 (Quatorze mil cento e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária 20401, Elemento de Despesas 3390-3900, Fonte 240

Cuiabá - MT 22 de junho de 2010 DATA FUND. LEGAL Art. 57. II da lei nº. 8.666/93

SIGNATÁRIOS

Luiz Fernando Caldart, Representante da Contratante. Wuilson Martins Poit, Roberto Franceshini Chieco Jr, Representantes da Contratada.

PORTARIA Nº 033/2010

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei n.º 3.59/73 e Decreto nº. 1.664/78;
Visando complementar as Portarias Conjuntas SENPTJ/CEPROMAT nº 007 e 009/2010 e regulamentar a apresentação de documentos

à Comissão designada para realizar estudos nos documentos funcionais de todos os servidores da empresa a fim de realizar a progressão dentro das carreiras:

RESOLVE:

Art. 1º Dar prazo até o dia 12/07/2010 para que o empregado apresente, junto a Gestão de Pessoas do CEPROMAT, o Atestado de Conclusão de Curso, emitido pela instituição de ensino responsável pelo curso de graduação e /ou pós-graduação, e assine Termo de Responsabilidade, conforme Modelo Anexo, para fins de promoção funcional de 2010.

Art. 2º O empregado que assinar o Termo de Responsabilidade terá o prazo de até 01 (um) ano, contados da data da assinatura, para apresentar o DIPLOMA, devidamente registrado junto ao MEC, e demais entidades competentes, nos termos que determina o atual Regimento de Gestão de Pessoas, validando, assim, o Atestado de Conclusão do Curso apresentado, acompanhado do Termo de Responsabilidade

Parágrafo Primeiro: O descumprimento do estabelecido no caput, gerará responsabilidades ao empregado declarante, previstas na

legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: O empregado deverá informar, documentalmente, que o seu curso está reconhecido pelo órgão competente, informando, pelo menos, o nº da portaria, resolução ou outro ato que tenha reconhecido o curso, no momento que apresentar o Atestado de Conclusão do Curso e a assinatura do Termo de Responsabilidade junto a Gestão de Pessoas do CEPROMAT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, remetendo-se cópia a SENPTJ. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO CALDART

Diretor-Presidente TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, matrícula nº, CTPS nº:, série nº, empregado do CEPROMAT - Centro de
Processamento de Dados de Mato Grosso - , me responsabilizo inteiramente pela veracidade das informações constantes do Atestado
de Conclusão de Curso que apresento em anexo, juntamente com documento que demonstra que o curso está regula
perante o MEC conforme(nº da portaria, resolução ou outro ato que tenha reconhecido o curso).
Também, me responsabilizo, inteiramente, em apresentar o DIPLOMA, devidamente registrado junto ao MEC e demais entidades
competentes, nos termos do que determina o atual Regimento de Gestão de Pessoas, no prazo de até 01 (um) ano a partir desta data
sob pena de responsabilidade nos termos das normas vigentes e cabíveis ao presente caso.

Por ser verdade firmo o presente Cuiabá-MT, de junho de 2010. EMPREGADO(A)

TESTEMUNHAS:

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

Nome:1

Nome:2

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 038/2010/SAD**, processo administrativo n.º 0272.959/2010/SAD, qual tem por

objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de papel A4, papel reciclado A4 e papel ofício 2, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadua

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI	CX	28620	82,67
2	2	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	RS	10369	12,50
3	3	RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI	RS	10350	9,79

Cuiabá. 17 de Junho de 2010.

Franciele Dorth da Silva Pregoeira Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA o lote 02** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **038/2010/SAD, processo nº. 0272.959/2010/SAD,** nos termos do artigo **4º**, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de papel A4, papel reciclado A4 e papel ofício 2, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 17 de Junho de 2010.



AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 049/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 23 de junho de 2010 às 15h00min (horário de Brasília), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Eletrônico N.º 050/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 24 de junho de 2010 às 10h00min (horário de Brasília), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios para inclusão digital, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 030/2010/SAD

ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 030/2010/SAD PREGÃO: N° 012/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSSO: Nº 829.801/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, RESOLVE registrar os preços das empresas, DENTAL CENTRO DESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Prof. João Felix, 635 – Baú - CEP: 78.008-435, Cuiaba – MT, representada pela Sr. GERSON DA SILVA MARANS, portador do RG: 13218590 SSP/MT e o CPF: 716.113.121-91, HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.571.702/0001-98, localizada na BR. 153 – KM 03 Chácara Retiro, CEP. 74.775-027, representada pela Sra. MARINES ZABOTTE, portadora do RG: 876.971 SSP-MT e o CPF: 483.629.051-15, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 03, 975-setor Moraes GOIANIA-GO CEP. 74620-385, representada pela Sr. MARA RUBIA SOARES BRAGA DE OLIVEIRA, portadora do RG 11271400 SSP/MT e o CPF 703.249.051-49, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, localizada na Rua. Anita Ribas – N° 410 - Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.520-610, representada pela Sra. ALINE NATALE, portadora do RG: 2076719-6 e o CPF: 029.525.511-03, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua. 237, Quadra – 13 – Lote 28-E N°. 798 - Setor Coimbra, CEP: 74.535-270, Goiánia/GO, representada pela Sra. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora do RG 1.018.478-3 SJ/MT e o CPF 955.739.841-87, STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50, Localizada Avenida Goianazes, Qd. 25, Lote 11 ao 26, Jardim Eldorado – Aparecida de Golánia/GO, CEP. 74-993-100 representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, portador do RG 3195983-2351811 SSP/GO e o CPF 607.508.471-15, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rod. Itapira - Lindóia KM 14, CEP: 13974-900, Itapira-SP, representada pelo Sr. OGARI DE CASTRO PACHECO, portador do RG 2.101.379 SSP/SP e o CPF 014.645.078-72, LABORATÓRIOS SANOBIOL LTDA, inscrita no CNPJ: 21,561,931/0003-09, localizada na Avenida das Quaresmeiras s/n. Lotes 09 a 14, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre-MG, representada pelo Sr.HENRIQUE CESAR M. VILELA, portador do RG 9.377.177 e o CPF 135.192.368-42, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 49.324.221/0001-04, localizada na AV. Marginal Projetada, nº. 1652 – Barueri – SP, São Paulo, CEP. 06.463-400, representada pelo Sr. ITALO ANTÔNIO PAVARINI, portador do RG: 10.471.139-5 SSP/SP e o CPF: 016.496.678-17, nas quantidades estimadas **na seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes nesta ata, edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
2	ÁCIDOTRANEXÂNICO250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÂVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS		4.000	EMS	VIDAFARMA DISTR. DE MED. LTDA	R\$ 1,89
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO (DESTILADA), VOLUME: 1.000 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	25.000	SANOBIOL	LABORATÓRIOS SANOBIOL LTDA	R\$ 2,80
4	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	CM	5.000	PRATI DONADUZZI	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,16
5	AMICACINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	25.000	TEUTO	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,55
6	AMIODARONA 200 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PORIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.		5.000	GEOLAB	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,11
7	AMOXICILINA - ÁCIDO CLAVULÁNICO 250MGMI.+ 8.25MG/ ML VOL. 75ML SUSPENSÃO ORAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROIBIDA Á VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTIE EXTERNA. FRASCO.		1.200	EMS	VIDAFARMA DISTR. DE MED. LTDA	R\$ 7,99
8	DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, AMPOLA DE 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM	AM	2.100	PHARLAB	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 1,48
11	BROMOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SOL INJ	18.000	NOVAFARMA	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,55
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 10MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL. DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROBIDIA Á VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	СР	17.000	BELFAR	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,12
13	BUTILEROMETO DE ESCOPOLAMINA CONCENTRAÇÃO 20MG/ ML VOL. 1 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROBIDA Á VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA. FRASCO.		10.000	TEUTO	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,37
14	CARISOPRODOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL + CAFEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 G, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	9.000	PHARLAB	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 0,13
15	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML SUSPEÑSÃO ORAL FRASCO COM. 60ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.		1.300	NEO QUÍMICA	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 2,38
16	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, AI MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTIE EXTERNA		45.000	PRATI DONADUZZI	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,03
18	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 1000ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CM	100.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2,39
19	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 250ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	160.000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR - IND. FARMAC. LTDA	R\$ 1,88
20	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 500ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	250.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2,04
21	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 100ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	260.000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR - IND. FARMAC. LTDA	R\$ 1,64
22	CLORPROPAMIDA 250 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 250 MG.	CM	14.500	NEO QUÍMICA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,05
26	DEXAMETASONA, ACETATO OU FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	5.000	NEO QUÍMICA	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,26

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Dicia**l

27	DEXCLOPEENIRAMINA, MALEATO. CONCENTRAÇÃO 0.4 MG/ML VOLUME 120 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO e VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROIBIDA Á VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA. FRASCO		1.000	HIPOLABOR	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,89
29	FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EMBALACEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10ML.		45.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 0,87
30	GELATINA, SOLUÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 35MG/ML(3,5%); VOLUME: 500ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SOL INJ	5.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 10,00
31	GLICOSE 5% 1.000ML, BOLSA DE SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ACONDICIONADOS EM EMBALA GERO RIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTIE EXTERNA.	BS	37.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 3,15
34	SOLUÇÃO DE RINGER; VOLUME: 500ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	12.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1,89

Cuiabá/MT 26 de Maio de 2010

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 389261/2010/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD



SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 016/2010 SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

Lote	Objeto	Empresa	Valor total
Lote Único	Contratação de empresa para prestação de serviços necessários para elaboração, implantação e execução dos programas de saúde e segurança ocupacionais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.	FISIOTERÁPICOS LTDA - ME	

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção ao Pregão nº 016/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), <u>ADJUDICO E HOMOLOGO</u> o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL, à seguinte empresa:

VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.631.328/0001-60, com sede na Avenida Coronel Escolástico nº 155. Sala 01. Bairro Bandeirantes. Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Precos no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil Reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 019/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão nº 008/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO JANELA, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS POSTOS FISCAIS E ACRÍDICAS FAZENDÁRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL houve a inclusão deste 1º Adendo, tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa STILUS e a necessidade de novas adequações neste Edital

PERGUNTAS DA EMPRESA STILUS: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1- PODERÁ SER SUBSTITUÍDO O CONTRATO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA POR NOTA FISCAL OU ORDEM DE FORNECIMENTO COM EMPENHO ANEXADO AO ATESTADO?

IMENTO COM EMPENTA NICADO AO ATESTADO TEREMOS QUE APRESENTAR NO DEVIDO ATESTADO NAS NOTAS FISCAIS NA ORDEM DE NTO... AS CARACTERISTICAS EXATAS E QUATIDADES?

SERÁ NECESSÁRIO INDICAR E COMPROVAR A ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA PROPOSTA DE

PREÇOS?

TEREMOS QUE APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS A TABELA DA PROCEL E INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO OU A COMISSÃO TERÁ EM MÃOS ESTA TABELA? RESPOSTAS:

RESPONDENDO À QUESTÃO Nº 1: Sim, poderá ser apresentado outro documento comprobatório da capacidade técnica. Assim sendo nara o subitem 8.5.1

"8.5.1. As empresas participantes deste pregão comprovação a aptidão para executar o objeto deste certame por mejo da apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, que deverá ser apresentado juntamente com o contrato original (ou cópia autenticada), formecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação".

"6.5.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aplidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, que deverá ser apresentado juntamente com o contrato original ou nota fiscal ou ordem de fornecimento acompanhado do empenho (ou correspondente cópia autenticada) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação"

RESPONDENDO À QUESTÃO Nº 2: Não há necessidade de apresentação de quantidade mínima em relação ao quantitativo de materiais. O que se exige é que a empresa comprove que cumpriu com todas as exigências de características, quantidades e prazos, de acordo com o combinado/contratado com a pessoa jurídica de direito público ou privado emitente do atestado.

RESPONDENDO À QUESTÃO Nº 3: Sim. A empresa deverá apresentar relação contendo assistência técnica em Cuiabá ou Várzea Grande/MT por ocasião da apresentação da proposta de preços.

Desta maneira, acrescenta-se ao item 7.1., da cláusula 7

Proposta de Preços, o seguinte subitem:

— Troposta de Trezo, 3 seguinte sumano.

7.1.1. Junto à Proposta de Prezo, deverá ser apresentada, ainda, a indicação da(s) assistência(s) técnica(s) autorizada(s) em Cuiabá ou Várzea Grande/MT, constando nome da empresa, endereço, telefone, e-mail, nome do responsável.

Acrescenta-se, também, ao Anexo II do Edital, Modelo de

2) apresentação, por parte do Licitante, da Tabela da Procel e

Proposta de Preços, a seguinte observação:

OBSERVAÇÃO: O Licitante deverá apresentar junto à proposta de preços, folder ou prospecto técnico de todos os itens ofertados de forma que possibilite evidenciar, com absoluta certeza, o equipamento ofertado pelo licitante

OBSERVAÇÃO: O Licitante deverá apresentar junto à proposta de preços, folder ou prospecto técnico de todos os itens ofertados de forma que possibilite evidenciar, com absoluta certeza, o equipamento ofertado pelo licitante;

O Licitante deverá apresentar, ainda, a indicação das assistência(s) técnica(s) autorizada(s) em Cuiabá ou Várzea Grande/MT, constando nome da empresa, endereço, telefone, e-mail, nome do responsáve

RESPONDENDO QUESTÃO Nº 4: Informamos que serão aceitos para fins de comprovação da classificação energética dos produtos: 1) folder ou prospecto contendo a classificação energética, OU;

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de junho de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 32,000 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA, DE PAPEL A-4 75G BRANCO, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL

REALIZAÇÃO: Dia 08 de julho de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal 11°, Sala 103°, Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 24 de junho de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonca, nº 3.415. Complexo III, Térreo, Bloco A, CuiabálMT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e <a href="https://www.sad.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br e <a href="https://www.sad.mt.gov.br e <a href="https://wwww.sad.mt.gov.br e <a href="https://wwwwwwwwwwww.sad e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010

Johara de Oliveira Barbosa Muniz Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

<u>SEMA</u>

MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 013/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 28/06/2010 às 14h30, sala 03 da SAD, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA BALNEABILIDADE INCLUINDO FIXAÇÃO, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos SEMA

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 012/2010/ SEMA, marcado para ser realizado no dia 24/06/2010 às 14h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COM SISTEMA DIGITAL PARA MEDIDAS DE PH, CONDUTIVIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente. Cuiabá 22 de outubro de 2010

Coordenadoria de Aquisições e Contratos SEMA

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 010/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 28/06/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) PROCESSADORES INTEL XEON E5504 E 10 (DEZ) KIT DE MEMÓRIAS HP DE 8 GB (2X4GB) DDR3 ECC PC3-10600, conforme específicações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente. Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos SEMA

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 015/2010/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 015/2010/ SEMA, marcado para ser realizado no dia 29/06/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DA DINÂMICA DE DEGRADAÇÃO FLORESTAL E DESMATAMENTO A CORTE RASO DE TODA ÁREA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2009 A JULHO DE 2010, POR MEIO DO FORNECIMENTO, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DO SATÉLITE LANDSAT 5 OU IRS P6. RELATIVAS AO PERÍODO CITADO. BEM COMO QUANTIFICAÇÃO DOS DESMATES E DEGRADAÇÕES DETECTADAS. conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente. Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos SEMA

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 015/2010/ SEMA, marcado para ser realizado no dia 29/06/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cuio obieto é CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DA DINÁMICA DE DEGRADAÇÃO FLORESTAL E DESMATAMENTO A CORTE RASO DE TODA ÁREA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2009 A JULHO DE 2010, POR MEIO DO FORNECIMENTO, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DO SATÉLITE LANDSAT 5 OU IRS P6, RELATIVAS AO PERÍODO CITADO, BEM COMO QUANTIFICAÇÃO DOS DESMATES E DEGRADAÇÕES DETECTADAS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos SEMA

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 022/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 022/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área Civil, para execução de serviços de Construção e Adequação do Semi Aberto do Centro de Ressocialização o CRC, no Município de Culsida - MT. A realização está prevista para o dia 15 de julho de 2010, às 08ñ30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 29/06/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 22 de junho de 2010. Eduardo Tomio Iwashita VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER TÉCNICO N° 152/GABSAENS/2010 PROTOCOLOS N.º 270851/2010 INTERESSADO: RAI HID AKEI

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;
II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 152/GAB-SAENS/2010, acostados às fis. 36/40, que sugere a APLICAÇÃO DE MULTA de 1,5 (meio por cento) por dia de atraso, nos moldes previstos no item 15.2.1. do Edital de Pregão nº 105/2009/SAD-MT, decorrente do atraso na entrega dos produtos pela empresa RALHID AKEL, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

V - Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da **Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.464 série 1**. Cuiabá, 17 de junho de 2010.

pualowy.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 242/2010/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ № 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de material de consumo, munições operacionais e de treino, destinado ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), tudo com espegue no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores

	Objeto	Valor Total
ı	Contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ N° 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de material de consumo, munições operacionais e de treino, destinado ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, conforme processo n° 84129/2010/SEJUSP.	
ĺ	Valor Total da Contratação	R\$ 217.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT. 21 de junho de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 059/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP toma público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO № 059/2010/SEJUSP, Processo nº 284541/2010, realizado no dia 15/06/2010, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada na Realização de Pesquisa de Vitimização no Estado de mato Grosso, destinada a atender a Superintendência de Segurança Estratégica - SSE/MT sendo nomeada vencedora a empresa abaixo

LOTE	EMPRESA	CNPJ	٧	ALOR TOTAL
	fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à universidade Federal fluminense	03.438.229/0001-09	R\$	720.000,00
TOTAL	. DOS LOTES:		R\$	720.000,00

Adjudico e Homologo o lote ÚNICO do processo licitatório, no valor total de R\$ 720,000.00 (Setecentos e vinte mil reais)

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2010.

Diógenes Gomes Curado Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/MT (original assinado)

S F J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2010

Objeto: Contratação de Serviço de eletricista, destinado atender a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 08/07/2010

Data: outrizo lo. Horário: 14:30 horas (horário local). Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de preaões nº 01.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528. Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava. Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 003/2010/HRROO), realizado em 31 de maio de 2010, o qual teve por objeto a aquisição de material de expediente visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	482,40
02	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	460,68
03	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.930,00
04	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	3.400,00
05	A . E. DA COSTA COMERCIO	430,00
06	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.440,00
07	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	3.350,00
08	PAPELARIA UZE LTDA	2.020,00
09	RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	23.650,00
10	PAPELARIA UZE LTDA	1.600,00
11	A. E. DA COSTA COMERCIO	95,00
12	A. E. DA COSTA COMERCIO	2.000,00
13	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	715,00
14	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	7.900,00
15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.257,00
16	PAPELARIA UZE LTDA	210,00
17	A . E. DA COSTA COMERCIO	2.400,00
18	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INORMÁTICA LTDA	5.929,20
19	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.410,00
20	PAPELARIA PANTANAL LTDA	3.700,00
21	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.259,00
22	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	322,80
	TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO	68.961,08

Rondonópolis (MT), 18 de junho de 2010. (original assinado) Eliane Miranda Bezerra Pregoeira (original assinado) Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani Diretora Geral e Ordenadora de Despesa Hospital Regional de Rondonópolis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Pregão 003/2010/HRROO, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de material de expediente visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão conforme descrito no Anexo I do Edital declarando vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, autoras das propostas de menor

	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
l	01	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	482,40
	02	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	460,68
l	03	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.930,00
П	04	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	3.400,00

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário Dicial**

05 A . E. DA COSTA COMERCIO 06 MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA 2.440.00 07 PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS I TDA 3.350.00 08 PAPELARIA UZE LTDA 2.020.00 09 RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA 23.650,00 10 PAPELARIA UZE LTDA 1.600,00 11 A. E. DA COSTA COMERCIO 95,00 A. E. DA COSTA COMERCIO 2.000.00 13 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 715,00 14 PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA 7.900,00 15 PAPELARIA PANTANAL LTDA 1.257,0 16 PAPELARIA UZE LTDA 210.00 17 A . E. DA COSTA COMERCIO 2.400.00 18 CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INORMÁTICA LTDA 5.929.20 19 PAPELARIA PANTANAL LTDA 1.410.00

Rondonópolis (MT), 18 de junho de 2010 (original assinado) Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani Diretora Geral e Ordenadora de Despesa Hospital Regional de Rondonópolis

TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO

SEDTUR

20 PAPELARIA PANTANAL LTDA

21 MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

22 PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR				
	PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010 - SEDTUR				
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SENDO RECEPCIONISTAS BILINGUE PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR				
;	SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME				
RECEBIMENTO I PROPOSTAS	DE ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 08/07/2010 – HORÁRIO DE MATO GROSSO				
ABERTURA (PROPOSTA	DEÁS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 08/07/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO				
AQUISIÇÃO DO EDITAI	<u>www.sad.mt.gov.br</u> (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Cléncia, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.				
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Sala de Pregão nº 01 Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT				

Cuiabá, 22 de JUNHO de 2010

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 005/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1933 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edificio Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 15.00 h(quinze horas) do día 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura da Tomada de Preco 005/2010.

Cuiabá, 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 006/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1933 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edificio Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 15:30 h(quinze horas e trinta minutos) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura da Tomada de Preco 006/2010.

Cuiabá, 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DA TOMADA DE PRECO 007/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8 666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edifício Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 16:00 h(dezessesis horas) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura da Tomada de Preco 007/2010.

Cuiabá, 21 de Junho de 2010.

3.700.00

2.259,00

322,80

68.961,08

Comissão de Licitação Permanente INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DO CONVITE 011/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8 666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edificio Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 16:30 h/dezesseis horas e trinta minutos) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura do Convite 011/2010.

Cuiabá, 22 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DO CONVITE 012/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/890 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edifício Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 17:00 h(dezessete horas) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura do Convite 012/2010.

Cuiabá, 22 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DO CONVITE 013/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edificio Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 17:30 h(dezessete horas e trinta minutos) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura do Convite 013/2010.

Cuiabá, 22 de Junho de 2010

Comissão de Licitação Permanente INTERMAT

INTERNAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2010 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 d/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, às 15:30h(Quinze horas, trinta minutos) do dia 02 de agosto do ano de 2.010.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 225,4610 ha (Duzentos e vinte e cinco hectares, quarenta e seis ares, dez centiares), situado no município de POCONÉ/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 8.655-Livro 2- FOLHAS. 1 – Cart. do 1º Oficio da Comarca de POCONÉ/MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 22 de junho de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente –INTERMAT

PROCLIR ADORI

PORTARIA nº 113/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à servidora NIVIA RONDON BARBOSA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 20.01.2011, conforme Processo nº 003501 001/2010

Conceder à servidora ANA CAROLINA SANTANA

VALDEZ, analista jurídico. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma : 10(dez) dias a partir do dia 19.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.11.2011, conforme Processo nº 003504-001/2010.

Conceder à servidora MÁRCIA MARIA GIOVANI
CARVALHO GONÇALES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez)

dias a partir do dia 14.07.2010 e 10(dez) dias a partir do dia 13.12.2010, conforme Processo nº 003514-001/2010.

Conceder à servidora MARLENE BARBOSA STOPA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia 19.08.2010 e 10(dez) dias a partir do dia 01.02.2011, conforme Processo nº 003507-001/2010.

Conceder ao servidor RENEU ISIDORO LERNER,

agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 02.08.2010**, conforme Processo nº 003495-001/2010.

Conceder ao servidor JOÃO BOSCO CARVALHO

FILHO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 08.09.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 003499-001/2010.

Conceder ao servidor RONAN AFONSO PEREIRA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10

(dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.08.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 06.01.2011, conforme Processo nº 003404-001/2010.

Conceder ao servidor RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÊ, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 14.06.2010, conforme Processo nº 003454-001/2010

Conceder ao servidor LUCIANO VITOR SOARES
BATISTA DA SILVA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 27.07.2010** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 003401-001/2010.

Conceder ao servidor LUIZ GILSON RIBEIRO. Gerente da Gerência de Segurança Institucional, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 05.07.2010**, conforme Processo nº 003292-001/2010.

Conceder ao servidor LUIZ FLAVIO BLANCO ARAÚJO,

oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.08.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.11.2010, conforme Processo nº 003446-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 017/2010-DG, que concedeu

ao servidor ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 05.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 12.07.2010, conforme Processo nº 003437-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n°110/2010-DG, que concedeu ao servidor JOSÉ GABRIEL DA SILVA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 13.12.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **a partir do dia 08.12.2010,** conforme Processo nº 003491-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2010-DG, que concedeu à servidora PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO, assessora especial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 21.07.2010, conforme Processo nº 003536-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 109/2010-DG, que edeu à servidora GIANANDREA RIBEIRO, assessora de procurador, 15 (quinze) dias de férias regulamentares,

remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 17.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 16.08.2010, conforme Processo nº 003520-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 090/2010-DG, que concedeu à servidora RAQUEL NUNES GALVÃO, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 16.06.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 28.06.2010, conforme Processo nº 003498-001/2010

Retificar, em parte, a Portaria nº 203/2009-DG, que

2010

concedeu ao servidor THIAGO OLIVEIRA AMADO, assessor de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 05.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **a partir do dia 08.12.2010,** conforme Processo nº 003463-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 241/2009-DG, que concedeu

à servidora EVANETE MARIA DIAS FERREIRA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 17.02.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 12.07.2010, conforme Processo nº 003474-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 091/2010-DG, que concedeu servidora JOSELMA PEREIRA AGULHÓ, assessora especial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 que seriam gozados a partir do dia 07.06.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos ao dia 14.06.2010, conforme Processo nº 003430-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 223/2009-DG, que concedeu à servidora CAÚCIA SOUZA ANTUNES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 07.06.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **a partir do dia 02.08.2010,** conforme Processo nº 003399-001/2010.

Conceder à servidora VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA

auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.06.2010**, conforme Processo nº 003444-001/2010.

MACIEL, agente administrativo, 03 (três) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Familia, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 10, 11 e 17/05/2010. conforme Processo nº 003432-001/2010.

Conceder à servidora CRISTINA DE ÁVILA CUBA

agente administrativo, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Familia, conforme Atestado Médico, do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6°, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 25.05.2010, conforme Processo n' 003492-001/2010

Conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA

LEITE TRUFFI, auxiliar de agente administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 25.05.2010, conforme Processo nº 003207-001/2010.

Conceder ao servidor EDUARDO PRADO SILVA.

oficial de gabinete, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico,nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos ao dia 11.06.2010, conforme Processo nº 003512-001/2010.

Conceder à servidora ANA CAROLINA SANTANA

VALDEZ, analista jurídico, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97 remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, nos dias 29 e 30.07.2010, restando 03 (três) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 003506-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2010.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2010/SEJUF/PGE/FUNJUS

Contratante Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - FUNJUS

Contratada ARIANE AYOUB MALOUF ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no valor do Contrato Original, em decorrência da necessidade do aumento das despesas do evento. Objeto

Fund. Legal Os fundamentos do presente termo aditivo encontra-se respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, alinea B, parágrafo 1º, na disponibilidade orçamentária e financeira ordenada pelo ordenador de despesa, no Termo do Contrato Original, nas Doutrinas e nos Princípios Basilares da Administração Pública.

O valor do Contrato Original passara a ser de RS 34.375,00 (Trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), e não mais de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT 20/05/2010 Data

Valor

Assinam Maria Amélia Santos da Silva, (Representante da Contratante)
Ariane Ayoub Malouf, (Representante da Contratada).

PROCESSO nº 315450/2010/PGE e 309528/2010/PGE.

INTERESSADOS: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado - FUNJUS e,

TILLO Construções e Serviços Ltda.

ASSUNTO: Descumprimento contratual do contrato nº 048/2008/SEJUF-FUNJUS e seu termo aditivo. PARECER Nº 299/SGA/2010.

DESPACHO:

- R.H.
- 2. Considerando o teor dos Processos nº 315450/2010/PGE e 309528/2010/PGE, bem como os fundamentos jurídicos do Parecer nº 299/SGA/2010, e com fulcro nas Claúsulas 9.5, 9.5.1, 9.5.2, e 9.5.3 do Contrato nº 048/2008/SEJUF-FUNJUS e no art. 87, I, II e III da Lei nº 8666/93, RESOLVO aplicar, concomitantemente, conforme

autoriza o art. 87, § 2º do Estatuto das Licitações as seguintes sanções a Empresa Tillo Construções e Serviços Ltda (Contrato nº 048/2008/SEJUF-FUNJUS):

- a- Advertência;
- b-Multa administrativa no valor de R\$ 1.751,34 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondente à 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato relativamente às obrigações não cumpridas no mês de abril de 2010.
- c- Suspensão temporária de participação em licitação e

impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses.

3. Comuniquem-se a Secretaria de Estado de Administração para

informação no cadastro de fornecedores do Estado sobre a sanção aplicada na letra "C"

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho Procurador-Geral do Estado Maria Amélia Santos Silva Diretora-Geral da PGE Ordenadora de despesa FUNJUS

Grazielle Cauhy Pichioni

Secretária Executiva do Núcleo Sistêmico

DECISÕES DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Julgados no dia 18-06-2010.

Procedimento: 150939/2010.

Parte Interessada: Dra. Bethania Meneses Dias e Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro Relator: Sílvio Jéferson de Santana.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu os pedidos dos Defensores Públicos. Em relação à Defensora Pública Bethania Meneses Dias foi determinada a anotação de 05 (cinco) dias de tempo de serviço público na lista de antiguidade, em razão de ter sido convocada para compor Corpo de Jurados na Segunda Sessão Periódica do Tribunal do Júri da Segunda Vara Criminal da Comarca de Uberlândia-MG, no período de 06 a 10 de junho de 2005. No que tange ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires foi determinada a anotação de 04 (quatro) dias de serviço público na lista de antiguidade, em virtude de ter atuado como presidente de mesa nas eleições gerais de 2002, nos dias 06 e 27 de outubro de 2002 e nas eleições municipais de 2004, nos dias 03 e 31 de outubro de 2004

Procedimento: 113652/2010.

Parte Interessada: Dra. Shalimar Bencice.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro Relator: Dr. André Luiz Prieto.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho indeferiu o pedido da Defensora Pública, por ausência de amparo na ordem jurídica vigente, eis que as atividades de estágio desenvolvidas na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, Instituto de Metrologia do Centro-Oeste-INMETRO e Instituto de Terras do Mato Grosso-INTERMAT não são, por força de lei, a exemplo do que ocorre com o estágio na Defensoria Pública – art. 145, §3°, LCFn° 80, de 12 de janeiro de 1994, considerados serviços públicos relevantes."

Procedimento: 255701/2010.

Parte Interessada: Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiquidade.

Conselheiro relator: Dr. Cid de Campos Borges Filho.

Decisão: "À unanimidade o Conselho acolheu o pedido do Defensor Público e determinou a anotação de 03 (três) dias de serviço público na lista de antiguidade, em virtude de ter atuado como primeiro mesário nas eleições gerais de 2002, nos dias 06 e 27 de outubro de 2002 e nas eleições municipais de 2004, no dia 03 de outubro de 2004."

Procedimento: 72379/2010

Parte Interessada: Dra. Rosana Esteves Monteiro.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro relator: Dr. Cid de Campos Borges Filho.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho indeferiu o pedido da Defensora Pública, por ausência de amparo na ordem jurídica vigente, eis que as atividades de estágio desenvolvidas na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso e Procuradoria da República em Mato Grosso não são, por força de lei, a exemplo do que ocorre com o estágio na Defensoria Pública – art. 145, §3°, LCFn° 80, de 12 de janeiro de 1994, considerados serviços públicos relevantes.

Procedimento: 305856/2010

Parte Interessada: Dra. Olzanir Figueiredo Carrijo

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade

Conselheiro relator: Dr. André Luiz Prieto

Decisão: À unanimidade o Conselho acolheu o pedido da Defensora Pública e determinou a anotação de 772 (setecentos e setenta e dois) días de serviço público na lista de antiguidade, o que corresponde a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) días prestados como professora na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, nos períodos de 17-09-1990 a 17-12-1990 e de 09-03-1992 a 17-01-1994."

Procedimento: 63398/2010.

Parte Interessada: Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Relator: Dr. Sílvio Jéferson de Santana Decisão: "À unanimidade, o Conselho indeferiu o pedido do Defensor Público, por ausência de amparo na ordem jurídica vigente, eis que as atividades de estágio desenvolvidas no Ministério Público Federal não são, por força de lei, a exemplo do que ocorre com o estágio na Defensoria Pública – art. 145, §3°, LCFn° 80, de 12 de janeiro de 1994, considerados serviços públicos relevantes."

(Original Assinado)

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA Presidente do Conselho em substituição

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

N° 020/2007/DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

I OCADOR: SEBASTIÃO PIRES GABRIEI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/06/2010 e término em 13/06/2011, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes, bem como reajustar o valor concernente à locação do imóvel urbano, situado no Município de São Félix do Araguaia/MT.

Fundamento Legal: Procedimento nº 933154/2009, Contrato nº 020/2007, Parecer Técnico nº 054/2010. com

fundamento no artigo 57. II. da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Parecer Técnico nº 308/2010/DP/MT. Valor Anual: R\$ 8.606,40 (Oito mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orcamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 09/06/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Locador: SEBASTIÃO PIRES GABRIEL.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 053/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, "i" do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

Art.1º - Constituir o Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do

Estado de Mato Grosso - ISSSPL, conforme art. 4°, I, parágrafo 2°, da Lei n° 7.318/2000. Art.2º - O Conselho mencionado no artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

- EDIPSON MORBECK MATTOS
- ANDRÉ LUÍS DE MORAES SOUZA
- GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA
- Presidente Membro

Membro

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de junho de 2010. Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA

PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2010

<u>ACÓRDÃO</u>

Processo n. Interessada Assunto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Representação de Natureza Interna Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.692/2010

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2009. PROCEDENTE. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.228-4/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º,

inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 867/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em conhecer a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, originada das comunicações anônimas de irregularidades formuladas por meio dos chamados n.ºs 583, de 10-7-2009, 584, de 12-7-2009 e 596 de 14-7-2009, contra supostos atos ilegais praticados pela Secretaria de Estado de Administração sob a gestão do Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, na realização do Pregão Presencial n.º 072/2009/SAD, que teve por objeto o registro de preço para

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, para atender os orgãos/entidades da administração pública estadual; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, determinando ao atual gestor Sr. Bruno Sá Freire Martins que adote as seguintes medidas: 1) suspenda de forma definitiva, novas adesões à Ata de Registro de Preços n.º 046/2009/SAD, originada do Pregão Presencial n.º 072/2009/SAD, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços da tecnologia da informação para atender os órgãos/entidades da administração pública estadual; 2) abstenha-se de prorrogar quaisquer contratos já em vigor decorrentes da adesão ao referido registro de preços; 3) realize novo procedimento licitatório, devendo observar que a descrição do objeto a ser licitado deverá ser clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, visando aos interessados disputar o certame em igualdade de competição, especialmente evitando as impropriedades apontadas no voto do Relator; e, 4) remeta a este Tribunal de Contas no prazo de 15 dias a comprovação das medidas adotadas, bem como encaminhe a relação dos contratos celebrados em adesão à Ata de Registro de Preços n.º 046/2009/SAD, para fins de acompanhamento; e, por fim, aplicar ao Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, a multa de 200 UPF S/MT, com fulcro no artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007(Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. O ex-gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Notifique-se o atual gestor da Secretaria de Estado de Administração, Sr. Bruno Sá Freire Martins, acerca do teor desta decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 22 de junho de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 22/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

6.529-3/2010 01 - Processo nº.

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA Contas Anuais de Governo do exercício de 2009 Assunto

Gestor(a) NELCI CAPITANI Luiz Rodrigo da Silva Bernardi Iraci Pereira Scheuermann CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Contador(a) Controle Interno

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Interessado(a)

Contas Anuais de Governo do exercício de 2009 ALCIDES BATISTA FILHO Assunto

Gestor(a) Albanez Berigo Contador(a)

Controle Interno

Rinaldo Taveira Ribeiro CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

03 - Processo nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Interessado(a)

Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO Gestor(a) Albanez Berigo Rinaldo Taveira Ribeiro Contador(a)

Controle Interno Relator

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

04 - Processo nº. Interessado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.

Gestor(a) FERNANDO ZAFONATO Elizandra Andreolla Contador(a) Controle Interno

Leonilda Jandra de Oliveira CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

05 - Processo nº. 6.824-1/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA Gestor(a) Contador(a) Wladecil de Carvalho Controle Interno Wesley dos Anios Borges

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

06 - Processo nº. 6 576-5/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ Interessado(a) Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto Gestor(a) Contador(a) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo Luciene Morais Paulo Coradini CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Controle Interno Relator

07 - Processo nº

Interessado(a) FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ÉDER DE MORAES DIAS – Presidente do FUNGEFAZ Assunto

Gestor(a) VIVALDO LOPES DIAS - Secretário Adjunto de Gestão

Contador(a) Dejailson de Sousa Pereira

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

08 - Processo nº

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESOUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto Gestores(as) ANTONIO CARLOS CAMACHO

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA Contador(a) Virgínia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo da Silva CONSELHEIRO CAMPOS NETO Controle Interno

09 - Processo nº. 4.426-1/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Interessado(a) Assunto

Gestor(a) ADEMIR FRANCISCO DIAS Contador(a) Geraldino Faustino Dias Controle Interno

Marli Ribeiro Vieira
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

10 - Processo nº. 7 152-8/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Interessado(a) Assunto

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ALMERINDO JOSÉ ALVES Gestor(a) Antonio Agnaldo da Silva Contador(a) Controle Interno Audeir Carlos Barros André

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

11 - Processo nº. 6.628-1/2010

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto EDSON BORMANN DOS SANTOS Gestor(a)

Contador(a) Marcos Antonio Maia Controle Interno

Elson dos Santos CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

12 - Processo nº 6 309-6/2010

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009

Gestor(a) MIGUEL ARCANJO DE SOUSA Contador(a) Rafael Souza da Costa Adolfo Delfino de Sousa Controle Interno

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

13 - Processo nº.

7.604-0/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ORLANDO BARBOSA DE FARIA Assunto Gestor(a) Seair Cristina Jorge Contador(a)

Controle Interno Andréia Cristina da Silva Della Rosa Aurea Pereira dos Anjos Paula da Silva CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

14 - Processo nº. 4.484-9/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ Interessado(a) Assunto

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Gestor(a) URCILANA MARTINS INGRAÇA

Contador(a) José Dias Tavares Filho Silmar Alves de Souza Goetz CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Controle Interno Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

15 - Processo nº.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH Interessado(a) Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA

Contador(a) Álvaro Galvan

Marcelo Leoclides Alves
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Controle Interno Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

16 - Processo nº. 7 337-7/2010

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. PEDRO DE CARVALHO NETO Gestor(a)

Contador(a) Geraldino Faustino Dias Controle Interno Silvá Ribeiro dos Santos CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

17 - Processo nº 5 982-0/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE Interessado(a)

CUIABÁ

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto Gestor(a) EDIVÁ PEREIRA ALVES

Contador(a) Eder Galiciani

CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

18 - Processo nº 5 997-8/2010

Interessado(a) GABINETE DA(O) VICE-PREFEITA(O) DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO Assunto Gestor(a)

Contador(a) Eder Galiciani CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

19 - Processo nº 5 350-3/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLNIZA Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 NELCI CAPITANI Assunto

Gestor(a)

Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros Luiz Rodrigo da Silva Bernardi Procuradores(as) Contador(a)

Iraci Pereira Scheuermann CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Controle Interno

Relator 20 - Processo nº 5.420-8/2010

Terça Feira, 22 de Junho de 2010 **Diário ©Oficial**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO

JOSÉ DOS OUATRO MARCOS

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 JAIRO DE LIMA SOUZA Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565 Edivan Moreira Alves CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator 3.299-9/2010 21 - Processo nº

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 Assunto

MAX JOEL RUSSI Gestor(a) Contador(a) André Luiz Pereira da Silva Controle Interno Ricardo Pinto dos Santos CONSELHEIRO CAMPOS NETO Relator

22 - Processo nº 5 909-9/2010

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE Interessado(a)

CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009

Gestor(a) Contador(a) RONALDO ROSA TAVEIRA Maria Aparecida Rodrigues Braga

Luís Mário de Barros Controle Interno

CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

23 - Processo nº

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE Interessado(a)

MATOGROSSENSE

Assunta Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA Gestores(as) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Maria Dalva Specian Chaves CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Contador(a)

Relator

24 - Processo nº 6.292-8/2010

Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 ADAUTO NEGUINHO DA SILVA Assunto Gestores(as)

ROBSON MOMM TENEEN MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA

Contador(a) Jair Frasson Controle Interno

Marco Antonio de Almeida CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

25 - Processo nº. 6.204-9/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA Interessado(a)

UBIRATÃ

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 FRANCINE OLIVEIRA Assunto

Gestor(a)

Antonio Ribeiro Guimarães Controle Interno

CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

26 - Processo nº 6.016-0/2010 Interessado(a)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto Gestor(a) AQUILES LEITE DO NASCIMENTO Contador(a) Genésio Gomes da Costa

Adriane Dalmas Controle Interno

Alessandro Peracchia Machado CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

27 - Processo nº. 5 989-7/2010

Interessado(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE

CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009

Gestor(a)

ADRIANA BUSSIKI FIGUEIREDO SANTOS Eder Galiciani CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Contador(a)

Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

28 - Processo nº 1 561-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Interessado(a)

Denúncias formuladas por meio dos chamados nºs. 15 de 19/01/2009 acerca de supostas irregularidades na contratação da empresa Impacto – Barbosa & Schimitt Ltda., representada pelo seu sócio majoritário Sr. Jorge Paulo Oribes Barbosa, que teve por objeto a prestação de serviços de vigilância; e, 20 de 21/01/2009 acerca da aquisição de Assunto

toricto a prestação de serviços de Viginairea, e. 20 de 21/1209/acetra da aquisição material de escritório, limpeza e gêneros alimentícios sem procedimento licitatório. ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA – ex-Prefeito Municipal Emerson Flávio de Andrade – OAB/MT nº, 6.730 JUVIANO LINCOLN – Prefeito Municipal CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Procurador(a) Relator

29 - Processo nº

Gestor(a)

Interessado(a)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 80 de 13/02/2009 acerca de irregularidades na visita técnica à Alemanha autorizada pelo ato nº. 9.282/2008, bem Assunto como no Contrato nº. 040/2008 firmado entre a SEJUSP/FESP e o Consórcio MITREN-

IVECO MAGIRUS representado pelo Sr. Cássio Rockembach, que teve por objeto o fornecimento de viaturas e equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do

Estado de Mato Grosso. Gestor(a)

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

1.597-0/2009 30 - Processo nº.

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Lutero Ponce de Arruda - ex-Assunto

Presidente da Câmara Municipal relatando a prática de atos de gestão do atual Preside

da Câmara Municipal visando prejudicar a imagem política e pessoal do ex-gestor. DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

Gestor(a)

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA 3.743-5/2008

31 - Processo nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Representação de Natureza Interna que trata de supostas irregularidades na execução do Convênio nº. 034/2007, celebrado com o Centro de Tradições Gaúchas Alianças da Serra, representado pelo Sr. Élio Adanir Giongo, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros visando contribuir com as despesas na edificação de pista de

boliche.

Gestor(a) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA

Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942 Procuradores(as)

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

32 - Processo nº 22 286-0/2009

Assunto

Assunto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Interessado(a)

Representação de Natureza Interna originada da comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Marcos Paulo, por meio do chamado nº. 477/2009, acerca do suposto Assunto desvio de função de 30 (trinta) agentes prisionais que exercem função administrativa no Centro de Ressocialização de Cuiabá, bem como do não cumprimento da carga horária

de 44 horas semanais pelos citados servidores. DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Gestor(a) CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Relator

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

33 - Processo nº. 5.972-2/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Interessado(a)

Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.217/2008 — Contas Anuais do exercício de 2007.

CÉLIO SILVA Recorrentes

Silvio Queiroz Teles – OAB/MT nº. 10.440 Assessor Jurídico

LEOMAR AMARANTE MOTA Ronan de Oliveira Souza - OAB/MT nº. 4.099 Procurador(a) CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

34 - Processo nº. 18 353-9/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Interessado(a)

Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.503/2008 - Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 317 de 05/11/2007

acerca de supostas irregularidades na aprovação de projetos culturais concedidos pela Secretaria de Estado de Cultura com recursos do Fundo Estadual de Fomento à

Cultura. JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Gestor(a) Relator

CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

35 - Processo nº.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Interessado(a)

CAMARA MONTE AL DE MARCELANDIA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos n°s. 1.679/2008 (Contas Anuais do exercício de 2007) e 320/2009 (Embargos de Declaração Assunto

opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.679/2008).

ADINAL PLAVAK

João Carlos Schnitzer - OAB/MT nº 7 256-A Procurador(a) CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

36 - Processo nº Interessado(a)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº

914/2010 - Homologação de Medida Cautelar adotada singularmente em processo de denúncia, que determinou a suspensão da licitação modalidade Concorrência Pública nº

001/2009/SES/MT AUGUSTINHO MORO – ex-Secretário de Estado de Saúde

Gestor(a)

KAMIL HUSSEIN FARES – ex-Secretário de Estado de Saúde AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL – Secretário de Estado de Saúde

Grifforth Uniformes Profissionais Ltda. Márcia Antonia de Campos Neves - Sócia Proprietária Recorrente

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - OAB/DF n°. 6546 Jaques Fernando Reolon – OAB/DF n°. 22.885 Procurador(a)

Lavanderia Alba Ltda. Denunciante

Gustavo Luis Malheiros Corrêa - Diretor Charles Saldanha Handell - OAB/MT nº. 13.383 e outros Denunciante Grifforth Uniformes Profissionais Ltda.

Ornioni Onnomies Profissionais Ltda.

Márcia Antonia de Campos Neves - Sócia Proprietária
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - OAB/DF nº. 6546
Jaques Fernando Reolon – OAB/DF nº. 22.885
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO Procurador(a)

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

37 - Processo nº.

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.645/2009 que registrou a Declaração de Bens de Início de Mandato

2009/2012 e aplicou multa ao recorrente. JAIMÉSIO LUIZ KAPPES

Recorrente CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

38 - Processo nº. 8 490-5/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Interessado(a) Processo Seletivo Simplificado nº. 09/2009. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO Assunto Gestor(a) Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

39 - Processo nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU Interessado(a)

Homologação de Julgamento de Singular para constituição de Título Executivo - Lei de

Diretrizes Orcamentárias do exercício de 2009. RONAN FIGUEIREDO ROCHA Gestor(a) CONSELHEIRO ANTONIO JOAOUIM Relator

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, 22 DE JUNHO DE 2010.

VISTO/CONFERIDO

Relator

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 037/2010 no dia 05/07/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 037/2010. OBJETO: Aquisição de Alimentos para os Jogos Escolares Regionais 2010 para a Secretaria de Educação. REALIZAÇÃO: 05/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 22 de Junho de

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT INEXIGIBILIDADE 006/2010 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado no dia 21/06/2010, página 30 e na Folha do Estado dia 22/06/2010, onde se lê: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) deve-se ler: R\$ 136.231,40 (Cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Alto Araguaia - MT, 22 de Junho de

Alcides Batista Filho - Prefeito

INEXIIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, do Grupo NENHUM DE NÓS, cujo objeto tratase da contratação de show artístico musical, no dia 05/09/2010, às 23:00hs, por ocasião do XIV Festival Náutico e XII Festival Cultural, onde ficou acertado o valor de R\$ 68.997,00 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 22 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

INEXIIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da Dupla MATO GROSSO E MATHIAS, cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, no dia 03/09/2010, às 23:00hs, por ocasião do XIV Festival Náutico e XII Festival Cultural, onde ficou acertado o valor de R\$ 73.703,00 (Setenta e três mil setecentos e três reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 22 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 035/2010

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECO Nº 018/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no exercício das suas atribuições que lhe confere a portaria nº 22/2010, torna Publico, que está Prorrogando o prazo de abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 018 / 2010 para Contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã), nas classes A, B e C, visando atender a demanda anual destinada a visitantes e colaboradores da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, cuja abertura se dará no dia 03/07/2010, as 14:00 horas, no endereço Rua Dom Aquino, 346 - centro, Alto Garças - MT. Alto Garças - MT, 22 de Junho de 2010.

Reinaldo H. Ferraz de Oliveira - Pregoeiro

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2010. PROCESSO: Nº 035/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã), nas classes A, B e C, visando atender a demanda anual destinada a visitantes e colaboradores da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT. Às quatorze horas do dia vinte e dois de Junho de dois mil e dez, na Prefeitura Municipal de Alto Garças, o Pregoeiro - Reinaldo H. Ferraz de Oliveira, equipe de apoio - Susana Maria de Souza - Secretaria, Ademir Ribeiro de Carvalho - Membro, instituída pela portaria nº 022, de 04 de Fevereiro de 2010. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Esteve reunida para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 01/06 a 22/06/2010, o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal

da reunião deixou de existir. O Pregoeiro declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados e decidiu então pela Equipe do Pregão pela republicação do objeto. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe Especial do Pregão e posteriormente encaminhada à autoridade competente, encerrando-se a sessão.

Reinaldo H. Ferraz de Oliveira - Pregoeiro Susana Maria de Souza - Secretária

Ademir Ribeiro de Carvalho – Membro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 021/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PRECO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 22 de Junho de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de Julho de 2010 às 14h00min (quatorze) horas, a Licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2010, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA PARA 11 LUGARES, DESTINANDO-SE AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, CONFORME OS LOTES ABAIXO EXPECIFICADO:

Matariaic	

- 01 (Um) Veículo, 1.4 TOTAL FLEX, tipo utilitário, ano e modelo 2010, na cor branca, capacidade para onze passageiros, con totencia de 78 cv, 1.4 de 04 marchas a frente e 01 ré, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.
- 2º 01 (Um) Veículo, 1.4 TOTAL FLEX, tipo utilitário, ano e modelo 2010, na cor branca, capacidade para onze passageiros, com Lote potencia de 78 cv, 1.4 de 04 marchas a frente e 01 ré, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran. A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no

horário de expediente desta Prefeitura.

Alto Garças/MT, em 22 de Junho de 2010.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2010. PROCESSO: Nº 33/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO VAN, COM 11 LUGARES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. Às quatorze horas do dia onze de junho de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, instituída pela portaria nº 022/2010 de 04 de fevereiro de 2010, estiveram presentes: o Pregoeiro - Reinaldo H. Ferraz de Oliveira, equipe de apoio - Susana Maria de Souza - Secretaria e Ademir Ribeiro de Carvalho - Membro, para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Receberam os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 27/05 a 10/06/2010, o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir devido o não comparecimento dos interessados. O Sr. Pregoeiro declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados e decidiu então pelo cancelamento do Pregão. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe Especial do Pregão e posteriormente encaminhada à autoridade competente, encerrando-se a sessão.

Pregoeiro Reinaldo H. Ferraz de Oliveira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 22/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, em 22 de Junho de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Julho de 2010 às 14h00min (quatorze) horas, a Licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2010, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e encadernações para Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT. A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontramse a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura Alto Garcas/MT, em 22 de Junho de 2010.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA – PREGOEIRO

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.374/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2010. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, neste município. Início da Sessão: Dia 02/07/2010, horário: 09 (nove) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuana. mt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã - Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro - Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 22 de junho de 2010.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 20/20010 - Processo nº 109/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: aquisição de material de consumo vital (oxigênio medicinal) de extrema necessidade para atender para atende os usuários críticos do pronto atendimento médico por período 09 (nove)meses, conforme especificações em anexo.

Hora e Data de Abertura: às 09h00, horário local (MT), do dia 12 de Julho de 2010

Tino: MENOR PRECO POR ITEM

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233. Local e data: Cáceres/MT., 22 de junho de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º22/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Cáceres:

Objeto: Aquisição de diversos materiais gráficos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas atividades e Unidades de Saúde do Município de Cáceres-MT.

Data de Abertura: dia 09 de julho de 2010 às 09:00 horas (hora local).

Tipo: MENOR PRECO POR ITEM

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita. cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 - ramal 233.

Local e data: Cáceres/MT, 22 de junho de 2010.

LUIS AURELIO ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Peço nº 06/2010 - Processo nº 115/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo, necessários para atender os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Ação

Onde se lê→Data de abertura: às 13:00 horas, horário local (MT), do dia 25 de junho de 2010 Leia-se→ Data de abertura: às 13:00 horas, horário local (MT), do dia de junho de 2010

Observação: O edital e todos os demais documentos que o integram, encontram-se disponíveis para o conhecimento dos interessados, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável.

Local e data: Prefeitura de Cáceres - MT, 25 de junho de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 08/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Cáceres:

Objeto: Obras de Implantação de Sinalização Turística em diversas ruas do Centro Urbano de Cáceres-MT

Data de Abertura: dia 05 de julho de 2010 às 09:00 horas (hora local).

Tipo: MENOR PREÇO, Regime de EMPREITADA GLOBAL

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@ hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 - ramal 233.

Local e data: Cáceres/MT., 17 de junho de 2010.

LUIS AURELIO ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

O Município de Campinápolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 009/2010, no objeto Aquisição de Peças para Maquinários do DMER descritos no anexo I deste Edital. Tendo os seguintes vencedores: MARCA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA vencedora nos itens 17018 a 17215, referência Pá Carregadeira 930 T no valor global de R\$ 14.563,79 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e

Três Reais e Setenta e Nove Centavos), S. P. PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA vencedora nos itens 17216 a 17274 Patrol 120 G no valor global de R\$ 16.826,95 (Dezesseis Mil Oitocentos Vinte Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA vencedora nos itens 17275 a 17334, referência Patrol/MB 1418 no valor global de R\$ 40.351,92 (Quarenta Mil Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, tendo preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinapolis-MT, 22 de junho de 2010.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 042/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa VANDERLEI ROSA HOTEL -ME, CNPJ Nº 37.575.855/0001-65.

Campo Verde - MT, 22 de junho de 2010. Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços 013/2010. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 2 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pres. da CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL - para o dia 30 de junho de 2010 às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de junho de 2010 Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.365.802/0001-70.

Campo Verde – MT, 21 de junho de 2010. Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº-032/2010. CARTA CONVITE N.º-020/2010.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2010 de 04.01.2010, TORNA PUBLICO, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Carta Convite N.º-020/2010 do tipo menor preço, com classificação menor preço global OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS MT-412 TRECHO ENTROCAMENTO BR-158-DIVISA CANABRAVA DO NORTE / PORTO ALEGRE DO NORTE NUM EXTENSÃO DE 44,0 KMS NO MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, CONFORME CONVENIO Nº-005/10, Data de abertura 30/06/2010. Horário 15h00min horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia 25/06/2010, das 14h00min a 18h00min horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: 66.3577-1152. CANABRAVA DO NORTE-MT, 22/06/2010.

RONILDO DE OLIVEIRA LUZ - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO N.º 367/2010 DE 21/06/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2010

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso V, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para "Contratação de Empresa Especializada na Construção da Feira do Produtor Rural".

Contratado: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:09.101.297/0001-56

Valor global- R\$: 183.258,42 (Cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos;

CARLINDA-MT, 21 de junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 13/07/2010, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de recuperação de 14,54 Km de estradas vicinais padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Novo México, localizados no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;** Colider/MT, em 22 de Junho de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 029/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 029/2010, cujo objeto trata-se da Aquisição de 01(um) Grupo Diesel Gerador 15 KVA, trifâsico, 220/127 v, 60 Hz, com Quadro de comando e controle USCA, com sistema de partida, parada, proteção, supervisão e transferência de carga totalmente automática, tanque de combustível, bateria com cabos e terminais, carregador automático de baterias, sistema de pré-aquecimento do motor. Data da realização: 17/06/2010. CASA DA LAVOURA LTDA - EPP, com valor total para o Lote 01 de R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais); **Diamantino-MT, 22 de junho de 2010.**

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 001 de 04/01/2010, através do seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica da mesma, datada de 22/06/2010, as 09h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: PREDIAL CONSTRUTORA LTDA – EPP, com proposta no valor total de R\$ 352.834,48 (trezentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Diamantino-MT, 22 de junho de 2010.

Sandra Berenice Wagner da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. Identificação: Pregão Presencial nº 007/2010. OBJETO: Pregão Presencial para aquisição de produto químico, para atender no tratamento de água do Departamento de água e esgoto – DAE conforme anexo I do Edital. Tipo da Licitação: Pregão Presencial nº 007/2010. Data: 06/07/2010. Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n. º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Horário: às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). Pregoeira Oficial: SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), site do município www.domaquino.mt.gov. br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br. Dom Aquino-MT., 18 de junho de 2010.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial

Visto

EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. Identificação: Pregão Presencial nº 008/2010. **OBJETO:** Pregão Presencial para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Água e Esgoto – DAE e Secretaria de Ação Social. **Tipo da Licitação:** Pregão Presencial nº 008/2010. **Data:** 07/07/2010. **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n. º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), site do município www.domaquino.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br.

Dom Aquino-MT., 18 de junho de 2010. SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial

Visto

EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública nº 02/2010 – do tipo Menor Preço, no Regime de empreitada por preço Global do dia 21 de junho de 2.010, obteve o seguinte resultado: A empresa O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 1.015.140,34 (um milhão, quinze mil, cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos).O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, e os licitantes intimados para o prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 21 de junho de 2.010.

Vanessa Bernardo Souza - Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública nº 03/2010 do tipo Menor Preço, no Regime de empreitada por preço Global do dia 22 de junho de 2.010, obteve o seguinte resultado: A empresa HERON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 2.031.301,64 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, e os licitantes intimados para o prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 22 de junho de 2.010.

Vanessa Bernardo Souza. - Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial $n^{\rm o}$ 69/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 69/2010, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material ortopédico de órtese e prótese na área de ortopedia para atender necessidades de pacientes usuários do SUS internados no hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/07/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.Guarantã do Norte/MT, 22 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 052/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2010

Processo Administrativo nº 052/2010 Contratante: Município de Ipiranga do Norte/MT Contratada: SANTA PERUZZI COMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.731.067/0003-11 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade e propaganda. Valor: R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais). Período de vigência: 21/06/2010 a 31/12/2010. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ipiranga do Norte, 21 de junho de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGAO 18/2010

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 0018/2010, REALIZAÇÃO DA 14º FESTA DO PEÃO DE JAURU. Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada a empresa: RENATO SOUZA RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 010.945.976/0001-90, localizada na AV JOSE MARTINS MONTEIRO Nº 2071- JARDIM BOA VISTA CEP: 78250-000, PONTES E LACERDA, representada por RENATO FELIX DE SOUZA, PROPRIETARIO, portador do RG 28.865295-2 SSP/SP e CPF 005.156.089-55. no valor de R\$ 140.650,00 (CENTO E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) Visto que a mesma foi vencedora deste Processo Licitatório Jauru-14 de Junho 2010

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAO 17/2010 PROCESSO N°1576/2010

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 0017/2010, aquisição de medicamentos para atender os munícipes de baixa renda do município. Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada a empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 036.900.926/0001-80, Inscrição Estadual 13182033-8, localizada na RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635, CEP: 78008-200- BAIRRO BAÚ- CUIABA -MT, E-MAIL: DCOFILIAL@TERRA.COM.BR, representada por JETRO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, PROCURADOR, portador do RG 1792247 SSP/PI e CPF 638.573.833-72 Visto que a mesma foi vencedora desta licitação no valor de R\$ 39.480,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Jauru - MT, 22 de Junho 2010 SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 020/2010 PROCESSO 1654/2010

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 020/2010, AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE AREAS VERDES NAS PROORIEDADES Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada às empresas: VIVEIROS DE MUDAS TERRA NATIVA ME, CNPJ 010.949.922/0001-01, localizada na RUA DEMOSTENES DOS SANTOS,360, BAIRRO CRUZEIRO, JAURU-MT, representada por SAURO RODRIGUES NASCIMENTO, PROPRIETARIO, portador do RG 09961666 e CPF 667.451.951-00, vencedora do lote no valor de R\$ 28.310,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Dez Reais)

JAURU -21 de junho 2010

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a licitação de Concorrência Pública nº. 05/2010, cujo o objeto é: Seleção de Empresa para a execução de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no bairro Jardim Califórnia, no Município de Juara-MT, Cuja abertura se deu às 09:00 horas locais do dia 21/06/2010, sagrou-se vencedora do Certame a empresa: GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.953.438/0001-31, com sede na cidade de Juara-MT. Com proposta no valor de R\$ 2.043.531,94 (dois milhões e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Juara-Mt 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Prefeito Municipal José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a licitação de Concorrência Pública nº. 06/2010, cujo o objeto é: Seleção de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica em diversos bairros do Município de Juara-MT, Cuja abertura se deu às 14:00 horas locais do dia 21/06/2010, sagrou-se vencedora do Certame a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES, inscrita no CNPJ nº. 00.341.001/0001-08, com sede na cidade de Denise-MT. Com proposta para Lote 01 no valor de R\$ 3.423.631,63 (três milhões e quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) e para Lote 02 no valor de R\$ 2.201.218,41 (dois milhões e duzentos e um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). Juara-Mt 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Prefeito Municipal

osé Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 140/2010 Contratado: Material Forte e Construtora Ltda. Valor: R\$ 639.697.40 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 17.06.2010 à 17.04.2011. Dotação: 09.01.44905100 – Obras e Instalações - Construção de Casas Populares Objeto: Prestação de Serviços de Obras e de Engenharia com o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com área de 24.12 m² cada, atendendo o termo de adesão ao convenio de cooperação e parceria firmado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Infra-Estrutura e o Município de Juína. ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

CONTRATO Nº.: 141/2010 Contratado: Camolezi dos Santos e Cia Ltda Valor: R\$ 59,350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 17.06.2010 à 17.10.2010. **Dotação:** 06.01.39903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Plano Municipal de Habitação. **Objeto:** Prestação de Serviços de Elaboração e Capacitação Institucional e de Segmentos da Sociedade Civil da Implementação do PLHIS - Plano de Habitação de Interesse Social – do Município de Juína-MT.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

CONTRATO Nº.: 145/2010 Contratado: Projetus Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 294.997,12 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). Vigência: 22.06.2010 à 22.10.2010. **Dotação:** 09.01.44905100 – Obras e Instalações - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas. Objeto: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua dos Sabiás, Avenida Perimetral e Avenida Orlando Pereira no Bairro São José Operário com área de 5.671,06, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

CONTRATO Nº.: 146/2010 Contratado: Projetus Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 400.144,36 (quatrocentos mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 22.06.2010 à 22.10.2010. **Dotação:** 09.01.44905100 - Obras e Instalações - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas. Objeto: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Martin Afonso, São José, Papa João Paulo II, Avenida Perimetral, Presidente Tancredo de Almeida Neves, Padre Ezequiel Ramim e Travessa 01, no Bairro São José Operário, com área de 1.040m mais 8 limpa rodas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

CONTRATO Nº.: 147/2010 Contratado: Projetus Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 202.587,39 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência: 22.06.2010 à 22.10.2010. Dotação: 09.01.44905100 - Obras e Instalações Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas. Objeto: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Duplicação da Avenida Londrina no Bairro Modulo V, com área de 2.362,52 m², no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra. ALTIR ANTONIO PERUZZOM - Prefeito Municipal de Juína

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 008-2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa: Poli Engenharia e Comercio Ltda. no valor total de R\$ 1.381.486,74 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Juína - MT, 22 de junho de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Presidente da CPL - Poder Executivo - Juina-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida "N" nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010. Torna Público que realizará às 09:00 Horas do dia 05 de julho de 2010 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2010, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para Órgãos desta prefeitura conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2010. O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereco acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 22 de Junho de 2010.

Diva Maria dos Santos Gardim - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL COMPLEMENTAR 02/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIO PARA A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL Nº 01/2010.

Página 40

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

A Comissão Examinadora do Processo de Seleção para outorga da autorização para a prestação de serviços de moto táxi Edital n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 223/2010, de 02/06/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, a data, o local e horário para a realização da Prova Escrita mencionada no item 5 do Edital: Data: 27 de junho de 2010 Local da Prova: Escola Municipal Eça de Queirós, situada na Avenida Pará, 300-S, Bairro Alvorada. Horário: 08:00 horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Junho de 2010.

Raimundo Dantas de Souza Filho - Presidente

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 058/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 05/2010, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 106 - PROFESSOR PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO - 30HS

(Escola Municipal Fredolino Vieira Barros)

<u> </u>	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.°	ROSEMARI POMMER SCHVINN

Cargo: 108 - PROFESSOR PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO - 30HS

(Escola Municipal São Cristóvão)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO					
02.°	NEUZIAN CARME DA SILVA					

Cargo: 110 – SECRETÁRIA – 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO				
03.°	DAIANA PAULA BASEGIO				
04.°	KELI CRISTINA KEMPARSKI				

Cargo: 112 - MONITORA DE CRECHE / ESCOLA - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO					
04.°	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA					

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PRECO N.º 004/2010

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preco nº 004/2010, cuio obieto trata-se da Contratação de Empresa especializada para realização de Drenagem de Áreas Pluviais no Bairro Vila Tupy e Isabel, cuja abertura se deu no dia 21 de Junho de 2010, às 09h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor de R\$ 410.523,21 (Quatrocentos e dez mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o art 109 alínea "b" do § I da Lei 8.666/93. Marcelândia MT, 21 de Junho de 2010.

Hayana Carolina Arcari - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato Do Contrato Nº. 077/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte - MT.

OBJETO: O Objeto Do Presente Contrato Consiste Na Pavimentação Asfáltica correspondente a área de 3.869,40M2 no Distrito Ouro Branco, neste Município de Nova Canaã do Norte -MT, Conforme O Processo Licitatório N.º 061/CPL/2010 Na Modalidade Tomada De Preços N.º 008/2010, No Valor Global De R\$ 137.619,00 (Cento E Trinta E Sete Mil, Seiscentos E Dezenove Reais)

Vigência: 90 (Noventa Dias), A Contar Do 1º Dia Da Sua Assinatura, Ou Seja 20 De Setembro

DATA DA ASSINATURA: 22 De Junho De 2010.

Prefeito Municipal

Extrato Do Contrato Nº. 078/2010

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT.

OBJETO: O Objeto Do Presente Contrato Consiste Na Infraestrutura Parcial do Parque de Exposições de Nova Canaã do Norte - MT, denominado "TATERSAL DE LEILÕES", com área de 467.45m². Conforme O Processo Licitatório N.º 062/CPL2010 Na Modalidade Tomada De Precos N.º 009/2010 Será Na Importância Total De R\$ 198.979,60 (Cento E Noventa E Oito Mil, Novecentos E Setenta E Nove Reais E Sessenta Centavos)

Vigência: 90 (Noventa Dias), A Contar Do 1º Dia Da Sua Assinatura, Ou Seja 20 De Setembro De 2010

DATA DA ASSINATURA: 22 De Junho De 2010

Antonio Luiz César De Castro Prefeito Municipal

Extrato Do Contrato Nº. 079/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte - MT.

OBJETO: O Objeto Do Presente Contrato Consiste Na Pavimentação Asfáltica correspondente a área de 3.733,77M2 no Parque de Exposições deste Município de Nova Canaã do Norte - MT, Conforme O Processo Licitatório N.º 063/CPL/2010 Na Modalidade Tomada De Preços N. 010/2010 Será Na Importância Total De R\$ 125.036,66 (Cento E Vinte E Cinco Mil, Trinta E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos).

Vigência: 90 (Noventa Dias), A Contar Do 1º Dia Da Sua Assinatura, Ou Seja 20 De Setembro

DATA DA ASSINATURA: 22 De Junho De 2010

Antonio Luiz César De Castro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 018/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa Hecoservice Construções e Saneamento Ltda Inscrita no Cnpj 06.928.948/0001-98, tendo como objeto a **Sondagem para** simples reconhecimento de Solo, Obras do Programa Pró Infância nos bairros Edelmina Querobim Marcheti e Jardim II, e Sondagem para simples reconhecimento de Solo, Obras do Pronto Atendimento Municipal. Nova Mutum-MT. 22 de Junho de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preco nº. 004/2010. OBJETO: Execução de obras para construção de Módulos Sanitários Domiciliares – MSD nas aldeias indígenas do município de Nova Nazaré, conforme Planilha de Servicos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; de acordo com o termo de compromisso de nº TC/PAC 1198/09 celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde. REALIZAÇÃO: 08/07/2010. HORAS: 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, no horário das 07h00min às 13h00min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes por um valor de R\$ 100,00(Cem Reais), a aquisição será realizada na Prefeitura Municipal no horário das 07h00min as 13h00min, sendo vedada qualquer outra forma de aquisição, maiores informações pelo telefone (0xx66) 3467 1019; Nova Nazaré - MT, 22 de Junho de 2010.

Enoque de Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Aviso de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo n.º 042/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a Dispensa de Licitação n.º 009/2.010, objetivando a CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE E A AABB - Associação Atlética Banco do Brasil de Nova Xavantina - MT. Nova Xavantina - MT, 22 de junho de 2.010.

Walmir Arruda Costa - Pres. da CPL. Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 52/2010; Processo de Licitação nº. 33/2010; Tomada de Preços nº. 8/2010; Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE EM LAMA ASFÁLTICA, NAS AV. OSCAR ZAIDEN DE MENEZES (PISTA DUPLA), AV. OSCAR ZAIDEN DE MENEZES (PISTA UNICA), AV LUIZA WAGNER MAESTER E RUA INDEPENDÊNCIA, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 036/2010/SINFRA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAOUIM. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso: Contratada: FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA. Valor: R\$ 297.784,06 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos); Período de vigência: 22/06/2010 a 22/01/2011. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.66/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 22 de Junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 53/2010; Processo de Licitação nº. 34/2010; Tomada de Preços nº. 9/2010; Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO DE LAZER DA JUVENTUDE E MELHOR IDADE NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 037/2010/SINFRA/NOVO SÃO JOAOUIM. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso; Contratada: ASSECON-ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 192.679,35 (cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); Período de vigência: 22/06/2010 a 22/01/2011. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.66/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 22 de Junho de 2010.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2010 - TP Processo No. 34/2010 - Data: 25/05/2010 EDITAL DE PUBLICAÇÃODE DE RESULTADODE PROCESSO DE LICITAÇÃON °. 34/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 34/2010, após reunião e analise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 34/2010-TP - nº. 9/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO DE LAZER DA JUVENTUDE E MELHOR IDADE NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 037/2010/SINFRA/NOVO SÃO JOAQUIM. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: ASSECON-ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; R\$ 192.679,35 (cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 16 de Junho de 2.010.

GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 34/2010 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 026/2010, torna público aos interessados, o resultado da Concorrência Pública nº 002/2010, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de 150 casas de 24,12m² do Programa Tô Feliz Conjunto Habitacional Colina Verde I. Vencedora: Construtora e Incorporadora GDN Ltda com o Valor Total de R\$ 1.913.056,65 (hum milhão, novecentos e treze mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Paranatinga – MT, 22 de junho de 2010. Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Contratado: Silgran Construções Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do município: lote 01 - 11.376,67m² -Contrato nº. 0313.034-15/2009-Ministério das Cidades/ CAIXA. Valor: R\$ 999.813,79 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos). Numero: 126/2010. Data: 15/06/2010. Vigência: 15/06/2010 a 14/09/2010.

Pontal do Araguaia/MT 15/junho/2010. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2010- PMPL (PROCESSO Nº 053/2010-PMPL) PREGÃO N°. 040/2010 Regido pela Lei n°. 10.520/2002 e pelo Decreto n°. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 05 de julho 2010. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de julho de 2010 – Aquisição do Edital no site: www. ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA; SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE DISPENSA N.º 006/2010 - PROCESSO N.0582010

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DE 599,00M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 174B, 201, JARDIM ALTO DA GLÓRIA NO MUNICÍPIO, PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com valor mensal de R\$1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), com um período de 06 (seis) meses, com um total de R\$9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais), visto a Senhora ELIZABETTI JUREMEIRA DE ARAÚJO, preenche as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

CANCELAMENTO DE DISPENSA N.º003/2010

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, o CANCELAMENTO da Dispensa n.003/2010, por transferência do imóvel. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2010,

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da empresa Peterson Zuffo - ME, para tocar no evento ARRAIA DA PRIMA 2010, no valor de R\$ 70.000.00 (Setenta mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

> Publique-se. Primavera do Leste, 07 de maio de 2010. Getúlio Gonçalves Viana Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 de julho de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de veículos de passeio, motocicletas e acessórios destinados a atender às Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereco eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opcão: Licitação, ou no endereco acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 22 de junho de 2010.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 05/2010, cujo objeto é a "Construção da Travessia de Rede de Esgoto Sobre O Córrego Canivete, Localizado no Bairro Jardim Assunção, Município de Rondonópolis, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 08/07/2010, às 08:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de não haver interessado até



a data da abertura das propostas e alterações editalícias, podendo os interessados retirarem o novo edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5739/5740, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 22 de junho de

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 08/2010, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, FLORIANO PEIXOTO E MANUEL DE NOBREGA, com abertura marcada para o dia 16/06/2010, Homologada di 21/06/2010 teve como Vencedor a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA por apresentar o menor preço no valor de R\$ 299.439,32 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). SANTA CARMEM - MT, 21 de iunho de 2010.

MARCELI SALETE TAFAREL - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECO Nº 005/2010

Objeto: contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução de serviços de construção de Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de I (uma) Unidade de Saúde da Família, no município de Santa Rita do Trivelato, MT. Data de abertura: 08/07/2010 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital completo poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL, durante o horário normal de expediente das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT. 17 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS FIDALSKI - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 23/2010

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

FISCAL DE TRIBUTOS							
N°. INSC.	COLOC.	NOME					
752	12	FRANCISCO DA SILVA JUNQUEIRA					

São José do Rio Claro - MT, 22 de junho de 2010.

MASSAO PAULO WATANABE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010 SRP 061/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009 - SRP 061/2010; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para Locação de Aparelho Eletrocardiógrafos Digitais e Sistema Digital para realização de Exames Eletrocardiograma, para atender ações das Unidades de saúde - PSF, e Ações da Casa do Índio - Casai, atendendo Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 05/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 22 de junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010 SRP 062/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009 - SRP 062/2010: TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Grupos Geradores Estacionários, 12,5 KVA á Diesel, para atender ações do CASAI, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 06/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 22 de junho de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 16/2010 -TIPO: MENOR PRECO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 16/2010, objeto: Aquisição de Materiais de Construção para construir o muro da Delegacia Civil e Destacamento Policia Militar, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 18/06/2010, sagrou-se vencedora do Certame, a empresa, J. C. M. DA SILVA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ no. 03,744,829/0001-97. com sede na Rua Oscar Kunio Kawakami nº. 74/E. Bairro: Centro, nesta Cidade. Com a proposta no valor Global de R\$ 32.524,91. Tabaporã – MT. 18 de Junho de 2010.

Comissão Permanente de Licitação - Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 09 DE JULHO DE 2010, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10-2º Piso- Centro. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR EM PRÉDIOS PÚBLICOS, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e dois dias do mês de Junho de Dois mil e Dez. ASS Maria Alves de Souza. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICPAL DE TORIXORÉU/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

A Pregoeira Eurice dos Santos de Freitas, TORNA PÚBLICO a prorrogação da abertura do Pregão Presencial nº 008/2010, que seria realizado no dia 21 de junho de 2010 às 08:00 horas (horário local), para o dia 05 de julho de 2010 às 08:00 (horário local) na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 - Setor Aeroporto, cujo objeto é a contratação de médico (clínica geral) para atender ao PSF da zona rural do município. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu - MT, 22 de junho de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Pregoeira e Comissão de Apoio TORNA PÚBLICO o resultado e a homologação do Pregão Presencial nº 009/2010, cujo objeto é a contratação de assistente social para atender aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social. Foi vencedora do certame a Sra. Juliete Gonçalves dos Reis, com o valor global de R\$ 12.000,00. Torixoréu - MT, 22 de junho de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO TOMADA DE PRECO Nº 009/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para dar continuidade à execução da obra do Estádio de Futebol no Bairro Bela Vista deste Município, onde foi vencedora a empresa Construtora Birk Júnior Ltda no valor de R\$ 295.692,72 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Vila Rica, 22 de Junho de 2010.

Jurandir Pressi Presidente da C.P.L.Portaria nº 003/2010

Publican

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010, Objeto: Aquisição de 2.000 lts (Dois mil litros) de Gasolina Comum e 3.000 (Três mil litros) de Álcool Comum para a Câmara Municipal de Cláudia. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia comunica que a Empresa Vencedora foi: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço. Cláudia - MT, 22 de Junho de 2010.

DAVI SCHLEICHER - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EDITAL Nº001/2010 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Colniza - MT, convoca a população em geral para audiência pública para discussão do Projeto de Lei 08/2010 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (2011), de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que fará Audiência Pública, no seguinte local, data e horário: Local - Plenário da Câmara Municipal de Colniza, Av. Tarumã nº 293, Colniza/MT - Centro; Data - 24 de Junho de 2010; Horário - 18:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para que querendo, participem conosco desta Audiência Pública. Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de Junho de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Raimundo N. Ferreira Gomes - Presidente

Marcos de Jesus Costa - Secretário Joel Candioto - Relator

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal De Guarantã Do Norte – Mt; Contratada: Posto Caiuri Ltda; Contrato: 008/2010; Data: 17/06/2010; Valor: 8.970,00; Prazo: 31/12/2010; Objeto: Aquisição De Material De Consumo Combustível Para O Veiculo Oficial Do Legislativo Municipal. Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

Em cumprimento as determinações do senhor Nilson Pereira Juvenal Filho Presidente da Câmara de vereadores de Santa Rita do Trivelato - estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela portaria nº 010/2010 de 10 de junho de 2010,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO à retificação do edital de processo seletivo público nº 01/2010, referente ao processo seletivo de público, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criado durante o prazo de validade do processo seletivo, no quadro de servidores do município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2010.

ONDE SE LÊ:

A seleção será no dia 29 de junho de 2010, com início às 08h00min horas e será por ordem de chegada sendo distribuída senha para que não haja confusão.

O resultado classificatório será publicado no mural da Câmara no dia 02.07.2010 A convocação dos aprovados será realizada no dia 07/07/2010, após a análise do recurso e a apresentação será no dia 08/07/2010.

LEIA-SE:

A seleção será no dia 25 de junho de 2010, com início às 08h00min horas e será por ordem de chegada sendo distribuída senha para que não haja confusão.

O resultado classificatório será publicado no mural da Câmara no dia 29.06.2010 A convocação e contratação dos aprovados serão realizadas após a análise do recurso no dia 02/07/2010.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Trivelato, estado de Mato Grosso, 18 de junho de 2010.

Nilson Pereira Juvenal Filho - Presidente

PORTARIA Nº 010/2010

10 DE JUNHO DE 2010

"NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O senhor NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando e,

Considerando o que determina a legislação vigente com relação a processo seletivo de servidores públicos municipais, em especial a Lei Municipal nº 178/2005 e o Decreto LG n° 004/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que farão a composição da comissão de avaliação seletiva para admissão de servidores temporários no município.

Membro Presidente: Cleonis Felix do Nascimento – Coordenador de Finanças

Membro Secretario: Hilário Schiefelbein – Assessor Jurídico;

Membro: Renato Rodrigues da Silva Junior – Vereador;

Art. 2º - A comissão terá a incumbência de responder pelo andamento do processo de seleção para admissão de servidores temporários durante o ano de 2010, realizando todas as fases do mesmo.

Parágrafo Único – Os atos da comissão serão autônomos e as contratações serão efetivadas por contrato, com prazo determinado e cujo vínculo será da previdência Nacional de Seguridade (INSS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 10 de junho de 2010.

NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO - Presidente

(DMT/DO)

TERCEIROS

EXTRATO DA ATA ÚNICA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da sociedade RIO DO SAPO ENERGÉTICA S.A. CNPJ (MF) 09.322.423/0001-00. DATA: 25/02/2010. HORA: 09h00m. LOCAL: Sede social. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: Tarcisio de Meira Lins Filho. Secretário: Ivo Rischbieter. DELIBERAÇÃO: Em AGO: a) Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2009. b) Reeleitos os administradores. EM AGE: a) Alterada a denominação social, ajustando o Artigo 1º do Estatuto Social. b) Adequado o objeto social ajustando a redação do Artigo 2º, do Estatuto Social. c) Consolidado o Estatuto Social. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Unanimidade de votos. ARQUIVAMENTO: A ata desta assembléia foi arquivada na JUCEMAT sob número 20100223800, em 31/03/2010. Recife, em 06 de abril de 2010. TARCISIO DE MEIRA LINS FILHO, Presidente, e IVO RISCHBIETER Secretário.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT CNPJ/MF n° 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010

(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. Data, hora e local: 29.04.2010, às 09:00 hs, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT. 2. Mesa: Presidente: Alberto José Rodrigues Alves, Secretário: Raimar Abílio Bottega. 3. Presença: Acionistas representando 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. Publicações: Aviso aos Acionistas: Publicação dispensada nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Demonstrações Financeiras: Publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (págs. 71 a 118) em 17.03.2010 e nos jornais Valor Econômico - Edição Nacional (págs. A28 a A34) e A Gazeta de Cuiabá (págs. 3 D a 9 D) em 18.03.2010. Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (págs. 129, 43 e 154) nos dias 15, 16 e 19 de abril de 2010, respectivamente, no jornal Valor Econômico (págs. D6, C3 e D3) nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2010, respectivamente, e no jornal A Gazeta de Cuiabá (págs. 6A, 2B e 2B) nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2010, respectivamente. 5. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009; b) Aprovação da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2009; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e e) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2010. 6. Informações da Mesa: O Presidente informou que estavam à disposição dos acionistas os documentos referentes à ordem do dia. Em seguida, informou que estavam presentes os Diretores da Companhia Antonio Carlos Fernandes da Fonseca e José Adriano Mendes Silva, o representante da Contabilidade Mauro de Jesus Costa, a representante da auditoria BDO Auditores Independentes Tatiane Nunes da Silva Rizzo, e o membro do Conselho Fiscal Kleber Cimini Lage, para atenderem a pedidos de esclarecimentos dos acionistas. 7. Deliberações: A Assembleia Geral por decisão unânime dos presentes: 7.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. 7.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2009, no valor de R\$167.021.490,61 (cento e sessenta e sete milhões, vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos), da seguinte forma: a) R\$8.351.074,53 (oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para Reserva Legal; b) R\$44.017.604,02 (quarenta e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos) para distribuição aos acionistas, sendo: (i) ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) e no valor líquido de imposto de renda de R\$24.650.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08/02/2010, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009, e creditados em 30/12/2009, ao valor bruto de (a) R\$0,22900126 para cada ação ordinária e (b) R\$0,25190139 para cada ação preferencial, exceto para os acionistas sujeitos à retenção de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IR-Fonte de 15%, creditados pelo valor líquido; e (ii) R\$15.017.604,02 (quinze milhões, dezessete mil,

seiscentos e quatro reais e dois centavos) a título de dividendos, ao valor de R\$0,11858794 para cada ação ordinária e R\$0,13044673 para cada ação preferencial, totalizando a distribuição aos acionistas de R\$39.667.604,02 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos). Os juros sobre o capital próprio e os dividendos serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano. c) o saldo, no valor de R\$114.652.812,06 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e seis centavos), para Reserva de Investimentos, nos termos da alínea "h" do Artigo 33 do Estatuto Social vigente. 7.3. Aprovou a destinação da Realização da Reserva de Reavaliação realizada no exercício encerrado em 31.12.2009, no valor de R\$25.818.770,87 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), para a Reserva de Investimentos. 7.4. Elegeu, como membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2011, os Srs.: Jorge Queiroz de Moraes Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; Alberto José Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Patápio Silva, nº 241 -Apto. 34; Antonio da Cunha Braga, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.664.854-SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob nº 266.514.758-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente - SP, na Rua Jacob Blumer 43, apt° 11; Sebastião Bimbati, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.013.021-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 008.653.388-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Marques do Paraná, nº 67; Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na cidade de Araraguara - SP, na Rua Angelina Ferrari Zavanella, nº 540; Octávio Tavares de Oliva Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.128.149-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.619.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, Rua Manoel da Nóbrega, nº 801, Casa 18; Carmem Campos Pereira, brasileira, separada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar; na qualidade de representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.842.888-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 026.939.257-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro nº 55 - Sala 803; e, como representante dos empregados da Companhia, Milton Henriques de Carvalho Filho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 912.923-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 859.351.741-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista nº 2439, - 2º andar. 7.5. Elegeu, como Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2010, os Srs. Rubens Gerigk, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.898.988-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Orestes Codegans nº 1344; Kleber Cimini Lage, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 49920-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.516.401-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua 131, nº 409 -Apto. 300 - Setor Sul; Carlos Souza Barros de Carvalhosa, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra nº 283; e, por indicação da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -Eletrobrás, a Sra. Carol Sampaio Diogo de Siqueira, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade CORECON/RJ nº 15.586, inscrita no CPF/MF nº 809.458.807/15, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas n^{o} 409 - 9^{o} - Rio de Janeiro - RJ, e como respectivos $\underline{\text{Membros Suplentes}},$ os Srs. Alcides Bueno Filho, brasileiro, separado, administrador, portador da

cédula de identidade RG nº 3.446.405-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 354.170.139-00, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Luiz Parigot de Souza nº 368, apto. 401; Osmar José Vicchiatti, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, Bragança Paulista - SP, na Avenida Luis Nóbrega de Oliveira nº 2051, Lote 08, Boa Vista - Condomínio Recanto Jatobá; Annibal Ribeiro do Valle Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1003 - Apto. 164; e, por indicação da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, a Sra. Sonia Regina Jung, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 80.219 e inscrita no CPF/MF nº 233.339.799-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas nº 409 - 12º - Rio de Janeiro - RJ. Representando os acionistas titulares de ações preferenciais, o Sr. Elie Lebbos, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.582.959-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 380.295/PR, residente à Rua Benjamin Constant, nº 67, 13ª andar, Curitiba/Paraná, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, permanecendo vago o cargo do respectivo suplente. A remuneração do Conselho Fiscal será a mínima prevista no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. 7.6. Aprovou a remuneração global anual para os administradores no limite máximo de até R\$970.912,00 (novecentos e setenta mil, novecentos e doze reais) ao Conselho de Administração e de até R\$2.963.500,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos reais) para a Diretoria. 8. Declarações de Desimpedimentos: Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ora eleitos, no prazo legal, tomarão ciência de suas eleições e, em as aceitando, declararão não estarem incursos em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. 9. Documentos arquivados na sede social: Publicação das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação; Cartas de Indicação/Voto; Procurações; e demais documentos relativos à ordem do dia. 10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 29 de abril de 2010. (a.a) Presidente - Alberto José Rodrigues Alves. Secretário - Raimar Abílio Bottega. (a.a) Acionistas: REDE ENERGIA S.A., neste ato representada por Daniela Gomes Afonso; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, neste ato representada por Cleverson de Figueiredo Pintel; Inepar S.A. - Indústria e Construções, neste ato representada por Raimar Abílio Bottega; Alberto José Rodrigues Alves; Elie Lebbos; Hélio Tito Simões de Arruda; Wilson Kirschner Amarante, Carolina Moura Lebbos e Luciana Moura Lebbos, ambas representadas por Elie Lebbos. Diretores presentes: Antonio Carlos Fernandes da Fonseca e José Adriano Mendes Silva. Conselho Fiscal: Kleber Cimini Lage. Representante da BDO Auditores Independentes: Tatiane Nunes da Silva Rizzo. Representante da Contabilidade: Mauro de Jesus Costa. A presente ata confere com o original impressa no Livro nº 07 de registro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, às fls. 02 a 06. Alberto José Rodrigues Alves - Presidente, Raimar Abílio Bottega - Secretário. JUCEMAT nº 20100365191, em sessão de 08/06/2010. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

Sra. Ilse Wenzel, devidamente registrado no CPF nº 890.875.421-00, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Único - LAU, para a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA localizada no município NOVA UBIRATÃ- MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

Sr. VALDI WENZEL, devidamente registrado no CPF nº 344.370.611-87, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Único - LAU, para a FAZENDA SÃO JOÃO, localizada no município NOVA UBIRATÃ- MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

Grando Engenharia e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 73.426.165/0001-01, comunica que requereu junto à SEMA, a licença de Operação de pesquisa (LOP) para Extração de granito e beneficiamento de brita , no Município de Juara/MT, não necessita EIA/RIMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO **NASCENTES DO PANTANAL**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, comunica as empresas que às 8:30 h, do dia 05/07/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 01/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preco visando Aquisição de "PECAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na sede do Consórcio na Rua dos Estados nº 657 - Ed. Terminal Rodoviário - Sala 06, Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos -MT, através de REQUERIMENTO no horário comercial. ANTONIO TADEU MELLO - Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO **NASCENTES DO PANTANAL**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, comunica as empresas que às 13:00 h, do dia 05/07/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 02/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a contratação de Serviços Mecânicos na Manutenção de Caminhões e Máquinas. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na sede do Consórcio na Rua dos Estados nº 657 -Ed. Terminal Rodoviário - Sala 06, Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT, através de REQUERIMENTO no horário comercial. ANTONIO TADEU MELLO - Pregoeiro.

GILAVERT & GILAVERT LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 08.60.884/0001-66, no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/ MT, a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LO, para a atividade de produção de carvão. Não EIA/RIMA.

AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 00.108.578/0003-28, situada na AV. Idemar Riedi, n°. 9802, Bairro Industrial, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividades afins. Não foi necessário EIA/RIMA.

ARAGUAIA AGRÍCOLA LTDA-ME, CNPJ: 73.643.959/0001-19, situada na AV. Idemar Riedi, n°. 8940, Bairro Industrial, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividades afins. Não foi necessário EIA/RIMA.

PALMITOS ECOLÓGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.018.884/0001-62, torna público que requereu junto á SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Industrialização e Comercialização de Conservas vegetais - Palmitos, no Distrito Industrial do município de Bom Aquino - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa Suniex Produtos Industriais de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ 36.915.098/0001-54, neste ato representada por sua Sócia Proprietaria, Eunice de Oliveira Morais, requer junto a SEMA, pedido de Renovação de Licença de Operação de Poço Tubular. (DMT/DO)

AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA, CNPJ nº 95.865.572/0023-55, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes no perímetro urbano do Município de Sorriso - MT. Não EIA/RIMA.

EASY-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA. CNPJ nº 04.064.518/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes no perímetro urbano do Município de Sorriso - MT. Não EIA/

"FAZENDA PAIAGUÁS S/A, CNPJ-02.144.795/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Prévia (LI) para construção de uma ponte sobre o ribeirão Água Verde, localizado no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO **GROSSO** TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS 05/2010 DESPACHO**

- 1. Vistos, etc;
- 2. Após análise da ata da sessão de licitação e do processo licitatório
- da Tomada de Preços 05/2010 aquisição de eletrodomésticos e

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

eletroeletrônicos para uso na sede deste CRM-MT, passo a explanar sobre a presente;

- A licitação, no âmbito da Administração Pública, têm como fim garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar (art. 3º da Lei 8.666/93). Para tanto, deve ser realizada em conformidade com critérios objetivos previamente explicitados no instrumento convocatório. Instaurado o certame licitatório, portanto, perseguirá a Administração o intento celebrar um contrato baseado nas melhores condições ofertadas. Necessário compreender, no entanto, que mais vantajosa não o será a proposta que, dentre as apresentadas, ofereça as melhores condições de execução do objeto pretendido se não estiver ela em compatibilidade com preços e condições de mercado. Aceitar-se-á e se declarará vencedora apenas aquela que demonstre estar efetivamente adequada à realidade verificada no setor de mercado específico, sem indicação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- Rigorosa tem que ser a reação do ente público que, detectando a inadequação de proposta apresentada em certame licitatório, deverá de imediato desclassificar tal proposta, seja por estarem os preços acima dos praticados no mercado, ou por se mostrarem manifestamente inexequíveis, consoante previsão contida no art. 48, II, da Lei 8.666/93. Desclassificar-se a proposta irregular não é mera faculdade posta à disposição da comissão de licitação, é dever do qual não pode ela descuidar-se, pena de responsabilização futura pelos danos acarretados à Administração.
- A preocupação em se desclassificar obrigatoriamente a proposta que apresentasse preços excessivos já era prevista pelo Decreto-lei 2.300/86 em seu art. 38, II, posteriormente mantida pela Lei 8.666/93, que dispunha, de forma bem objetiva, que deveriam ser desclassificadas "as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis".
- Para tanto, em licitações que envolvam compras e outros serviços, subsiste a orientação geral contida no inciso II, do art. 48, com a redação que lhe foi anteriormente imprimida pela Lei 8.883/94. Em tais casos, incumbirá à Administração aferir a excessividade ou inexequibilidade de proposta tomando como referência os custos dos insumos - que deverão ser coerentes com os valores de mercado, de modo a aferir a realidade dos valores contidos na proposta.
- Sendo assim, após análise da proposta de preços da licitante Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos LTDA-**EPP** constou-se que os preços dos produtos, objeto da presente licitação, encontram-se acima dos valores praticados pelo mercado, bem como, os cotados por esta Administração.
- Diante de tais fatos, **DEIXO DE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o referido certame;
- Notifique-se a empresa para ciência;
- 10. Publique-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira

Presidente

José Eduardo de Macedo Soares Junior, Situado à Rodovia, MT 335, KM 05 margem esquerda, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, portador do CPF. 035.573.648-95, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação - LI, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 134 ha nas coordenadas latitude S 13°18'03" e longitude W 56°05'50", c/ vazão total de 0,1349 m³/h, com captação no , e vazão total do manancial de 1,98 M³/s, medido no mês de Outubro 2006, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PAULO SERGIO FELIPE DOS SANTOS, CPF 192589681-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sitio Cocal, Setor Palmares localizada proximo a Avenida Hermano Ribeiro da Silva, S/Nº, no municipio de Cocalinho-MT.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA - COOAVIL CNPJ 04.250.037/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para ampliação do Silos de "secagem e armazenamento de grãos", localizado a Rod. MT 242, s/nº, km 01, Zona Rural, município de Sorriso - MT.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO **RIO VERDE/MT**

EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 008/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA DE ÁGUA E ESGOTO. Licitantes Vencedores: LOTE 01 - NICOLL; LOTE 02, 04 e 07 -HIDROSOLO; LOTE 05 - HIDROVAL; LOTE 06 - FUNDIÇÃO DIADEMA.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de junho de 2010.

JUSSARA MARTINELLI - Pregoeiro

(DMT/DO)

RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO

Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, o Partido Democrático Trabalhista – PDT, vem por meio deste edital informar, a todos os filiados do PDT de Cuiabá, a transferência da Convenção Municipal de Cuiabá, que seria realizada no dia 27 de junho de 2010, para o dia 03 de julho de 2010, com o inicio as 08:00 horas e encerramento as 17:00 horas, na sede Municipal do PDT, sito Av. Marechal Deodoro, Bairro Goiabeiras - 2301, Cuiabá - MT, com as seguintes:

ORDEM DO DIA

A) Eleição por voto direto e secreto do Diretório Municipal que será constituído de 33

(TRINTA E TRÊS) membros titulares e 11 (ONZE) suplentes;

- B) Eleição do Conselho de Ética e Fiscal de seus respectivos suplentes;
- C) Eleição dos Delegados a Convenção Estadual e seus respectivos suplentes:
- D) Eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes;

SEBASTIÃO UBIRAJARA DE ARRUDA PRESIDENETE DA EXECUTIVA MUNICIPAL - PDT/CBÁ

BENEDITO SANTANA DE ARRUDA SECRETÁRIO GERAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL - PDT/BÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI AVISO DE CARTA CONVITE Nº 001/2010 Processo 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução nº 002/2010, de 12/04/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2010, às 15:00 horas, no Prédio do CIDES - do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº 174, em Arenápolis/MT, reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Carta Convite nº 002/2010, na modalidade Convite de Preços, com seguinte objeto: Contratação de empresa de sistema de legislação ambiental conforme lote 1 (ANEXO I), e contratação de empresa especializada em serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambiental conforme Lote 2 (ANEXO II), especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, nos termos do Convênio nº 004/2010/SECITEC. Contato: 65 3343-2398 ou E-mail: licitacaocides@hotmail.com; ARENAPOLIS - MT, 21 de Junho de 2010.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA - Presidente Comissão Licitação Asplemat/DO

PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 02/2010

Denunciada: Lucila Rosa da Silva - COREN-MT 63759-ENF Relatora: Conselheira Dra. Geralda Lopes da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 009/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada a profissional, Enfermeira, Sra. Lucila Rosa da Silva, inscrita no COREN-MT sob o nº. 63759-TE.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN-MT, na 412ª Reunião Ordinária de Plenário, segunda sessão, realizada no dia 29 de Março de 2010, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

Aprovar o Parecer de Relatora nº. 14/2010, exarado nos autos do Processo Ético n°. 02/2010, que concluiu por unanimidade, pela improcedência da denúncia e o arquivamento do processo.

Caso não haja a interposição de recurso, arquivar o Processo Ético nº 02/2010, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2010.

Dra. Geralda Lopes da Silva COREN-MT-1633-ENF Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães COREN-MT-23641-ENF Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, eleita em assembléia no dia 21 de junho de 2010. retifica segundo deliberação da assembléia geral extraordinária de 21 de junho de 2010 e de acordo com o Estatuto da Entidade, comunica a quem possa interessar, que fará realizar as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplências e Representantes Sindicais do SINTECT-MT, concernente ao triênio 2010/2013, de acordo com as especificações abaixo:

- As Eleições serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2010 no interior do Estado, com urnas itinerantes das 08:00 às 18:00 horas e no dia 13 de agosto de 2010 em Cuiabá e Várzea Grande com urnas fixas e volantes, no horário de 08:00 às 18:00 horas, nas unidades e setores de trabalho da ECT, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
- O número de Representante Sindical a ser eleito por região e/ou b) local de trabalho no âmbito da ECT/DR/MT, será no máximo de 28;
- O prazo para registro é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital;
- As chapas serão registradas na Secretaria do SINTECT-MT, à Rua Generoso Ponce, nº 254 Centro Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;
- Havendo necessidade de segunda (2ª) convocação, a eleição e) será realizada no prazo de 15 (quinze) dias, após a divulgação do resultado oficial pela Comissão Organizadora Eleitoral;
- O prazo para impugnação de candidatos ou chapas será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do registro da chapa.

Cuiabá-MT. 22 de iunho de 2010 Comissão Eleitoral

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010/SAMAE O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedor do Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 011/2010/SAMAE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONSERTO DO MOTOR E EMBUCHAMENTO DA RETROESCAVADEIRA DO SAMAE, a empresa: GRACHECKI VILAS BOAS & BASSANI LTDA - ME, CNPJ: 10.945.960/0001-88, para os lotes 01 e 02.

Tangará da Serra/MT, 22 de junho de 2.010.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro - SAMAE (DMT/DO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO **GROSSO**

GABARITO DAS PROVAS DA 1º ETAPA **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2010**

De ordem do Exm.º Senhor NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado - CCPS, torna pública o Gabarito das provas da 1ª Etapa/Teórica/objetiva realizada para o Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em 20

de Junho de 2010: Cargos/Fundamental Incompleto

Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia

LINGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	В	A	C	В	D	D	C	A	D

MATEMATICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	A	A	C	D	C	C	A	C	В

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	D	A	C	D	D	A	В	D	A

CARGO: VIGIA

ı										
l	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
l	D	В	В	С	Α	В	D	Α	В	В

Cargo/Ensino Fundamental Completo

Auxiliar de Administração - Motorista de ônibus

LINGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	Α	D	В	В	Α	C

MATEMATICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	В	В	В	D	С	D	Α	С	D

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

MOTORISTA DE ÔNIBUS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	C	В	A	D	С	C	C	D

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CONHECIMENTOS GERAIS/POLITICA DE SAÚDE PUBLICA

21	22	23	24	25	26
D	C	В	С	В	A

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	A	В	A	В	A	C	A	A	D

Cargos/Ensino Superior

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR

LINGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	D	A	A	C	C	В	D	A

MATEMATICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	D	A	В	Α	С	D	В	Α	С

CONHECIMENTOS GERAIS/POLITICA DE SAÚDE PUBLICA

21	22	23	24	25	26
D	С	В	С	R	Α

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

ı										
l	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
l	D	D	Δ	Δ	B	Δ	Δ	R	R	Δ

O Edital encontra-se afixado no mural da O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Cáceres/MT, 22 de Junho de 2010.

CELESTIANO RODRIGUES NETO Presidente da CCPS

Visto:

NILTON BORGES BORGATO Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

INDÚSTRIA FRIGORÍFICA VALE DOS TELES PIRES LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.995.502/0001-13, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a **Renovação de Licença de Operação**, Estrada Vicinal Aurora s/n°, Zona Rural, Alta Floresta-MT.



FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI

CNPJ: 01.832.808/0001-06

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer da auditoria independente Audisa Auditores Associados, relativa de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Rondonópolis – MT, 12 de março de 2010.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro | Presidente do Conselho Diretor

BALANCO PATRIMONIAL ELIGADORISTICA DE CONSENSITA DE

Contas	2009	2008
Ativo	4.452.308	3.507.921
Circulante	3.179.682	2.365.295
Disponibilidades	3.120.955	2.346.649
Outros Créditos	14.184	18.646
Estoques	44.543	-
Não Circulante	1.272.626	1.142.626
Imobilizado	1.244.017	1.113.602
Intangível	28.609	29.024
Passivo	4.452.308	3.507.921
Circulante	75.769	30.820
Fornecedores	33.864	1.741
Obrigações Trabalhistas e Sociais	38.257	22.948
Outras Contas a Pagar	1.719	2.642
Obrigações Fiscais	1.929	3.489
Patrimônio Liquido	4.376.539	3.477.101
Patrimônio Social	10.000	10.000
Superávits Acumulados	3.467.101	2.489.852
Superávit do Exercício	914.729	977.249
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-15.291	_

Juliana de Lavor Lopes Secretária Executiva e Membro do Conselho Diretor								
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO VALORES EXPRESSOS EM REAIS								
Contas	2009	2008						
Receita Operacional Bruta	2.777.085	2.283.865						
(-) Deduções da Receita Bruta								
(-) Deduções da neceita Bruta	==							
Receita Operacional Liquida	2.777.085	2.283.865						
(-) Custos Operacionais	-1.643.664	-1.034.804						
Resultado Bruto	1.133.421	1.249.061						
		112 101001						
(-) Despesas de Custeio	-218.692	-271.812						
Gerais e Administrativas		-342.959						
Depreciações e Amortizações	-117.521	-81.780						
Resultado Financeiro Liquido	182.540	152.927						
Superávit do Exercício	914.729	977.249						
Superavit do Exercicio	914.729	911.249						

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO D	AS MUTAÇÕES DO BA	TRIMÔNIO LIQUIDO I VALO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO I VALORES EXPRESSOS EM REAIS									
Histórico	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Superávit do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total							
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	10.000	1.247.273	1.242.579		2.499.852							
Transferência para Superávit Acumulados		1.242.579										
Superávit do Exercício de 2008			977.249		977.249							
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	10.000	2.489.852	977.249		3.477.101							
Transferência para Superávit Acumulados	 	977.249	 914.729	 								
Ajuste de Avaliação Patrimonial				-15.291								
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	10.000	3.467.101	914.729	-15.291	4.376.539							

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE REC VALORES EXPRESSOS EM REAIS	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
Histórico	2009	2008						
Origens de Recursos								
Superávit do Exercício	914.729	977.249						
Depreciações e amortizações	117.521	81.780						
Baixas do Imobilizado	-38.033							
Total das Origens	1.070.283	1.059.029						
Aplicações de Recursos								
.Adições ao Imobilizado	265.737							
Adições ao Intangível	6.692							
Baixas da Depreciação do Imobilizado	13.127	92.014						
Ajuste de Avaliação Patrimonial	15.291							
Total das Aplicações	300.847	92.014						
Variação do Capital Circulante Liquido	769.436	967.015						
Ativo Circulante								
No Inicio do Exercício	2.365.295	1.387.375						
No final do Exercício	3.179.681	2.365.295						
Variação do Ativo Circulante	814.386	977.920						
Passivo Circulante								
No Inicio do Exercício	30.820	19.914						
No final do Exercício	75.770	30.820						
Variação do Passivo Circulante	44.950	10.906						
Varianão do Carital Circulanto Limido	700 400	007.015						
Variação do Capital Circulante Liquido	769.436	967.015						

ÕES DE RECI EAIS	URSOS		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRI VALORES EXPRESSOS EM REAIS	ЕТО	
	2009	2008		2009	2008
			FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.008.701	1.057.871
	914.729	977.249	Superávit	914.729	977.249
	117.521	81.780	Ajuste no Superávit:		
	-38.033		(+) Depreciação e Amortização	104.395	81.780
			Superávit Ajustado	1.019.124	1.059.029
las Origens	1.070.283	1.059.029	(+/-) Variação da Provisão de Férias e Encargos	6.067	3.348
			(+/-) Aumento ou Diminuição nos Estoques	-44.543	0
	265.737		(+/-) Aumento ou Diminuição de Fornecedores	32.123	1.741
	6.692		(+/-) Aumento ou Diminuição Outras Obrigações	-100	2.109
	13.127	92.014	(+/-) Aumento ou Diminuição em Créditos a Receber	5.974	-9.004
	15.291		(+/-) Aumento ou Diminuição de Despesas Antecipadas	-1.511	-3.062
			(+/-) Aumento ou Diminuição de Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	9.241	1.818
Aplicações	300.847	92.014	(+/-) Aumento ou Diminuição de Obrigações Vinculadas a Fiscais e Tributárias	-2.383	1.891
			(+/-) Aumento ou Diminuição Ajuste de Avaliação Patrimonial	-15.291	0
	769.436	967.015	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
			(+/-) Aumento ou Diminuição nos Investimentos		
			(+/-) Aumento ou Diminuição no Imobilizado	-227.703	-62.991
	2.365.295	1.387.375	(+/-) Aumento ou Diminuição no Intangível	-6.692	-29.024
	3.179.681	2.365.295	CAIXA LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	-234.395	-92.015
			FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Circulante	814.386	977.920	(+/-) Aumento ou Diminuição Empréstimo Bancário	0	0
			(+/-) Aumento ou Diminuição Financiamentos Bancários	0	0
			(+/-) Aumento ou Diminuição no Capital Social	0	0
	30.820	19.914	CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
	75.770	30.820	TOTAL DAS ATIVIDADES	774.306	965.856
Circulante	44.950	10.906	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	774.306	965.856
			Saldo no Inicio do Exercício	2.346.649	1.380.793
	769.436	967.015	Saldo no final do Exercício	3.120.955	2.346.649
As notas ex	kplicativas sā	io parte integra	ante destas demonstrações contábeis.		

RECEITAS	2.992.182		2.480.149	
Receitas de Doações e Apoio a projetos	2.706.226		2.278.861	
Outras Receitas	60.569		5.004	
Receitas Financeiras	225.388		196.284	
CUSTOS DE PRODUÇÃO	98.216		165.238	
Custos de Produção Bebidas a Base de Soja	88.707		165.238	
Custos de Produção Derivados de Soja	9.510		0	
VALOR ADICIONADO BRUTO	2.893.966		2.314.911	
RETENÇÕES	110.414		81.780	
Depreciação, amortização e exaustão	110.414		81.780	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.783.552		2.233.131	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	10.291		0	
Ganhos na venda ou baixa do imobilizado	10.291		0	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.793.843		2.233.131	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.793.843	100	2.233.131	100
Despesas com Pessoal	254.752	9,12	220.090	9,86
Serviços de Terceiros	502.390	18,00	81.131	3,63
Encargos e Tributos de Terceiros	17.882	0,64	0	0,00
Apoio a Projetos Culturais, Ambientais, Sociais	419.440	15,01	328.062	14,69
Apoio, Parceria Continua a Instituições	33.432	1,20	87.456	3,92
Projeto, Sociais, Culturais, Ambientais da FAM	91.986	3,29	134.532	6,02
Despesas de Viagens	212.134	7,59	80.678	3,61
Despesas Administrativas	283.711	10,15	261.213	11,70
Despesas com Tributos, Taxas e Multas	3.164	0.11	17.422	0.78

As notas explicativas são parte integrante desta

42 848

5.408

1.53

0,43 0,19

43 356

1.942

977.249

1.94 0,09 0,00

Despesas Financeiras

Despesas com Seguros

Despesas não operacionais

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO | VALORES EXPRESSOS EM REAIS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1.CONTEXTO OPERACIONAL
A Fundação André Maggi é uma instituição sem fins lucrativos, criada em Assembléia Geral realizada em 17 de fevereiro de 1997, sendo que a escritura pública de constituição foi lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra/MT, sob o nº 440, folha 236 do Livro A-3, em 07 de março de 1997. Seu foco de trabalho é a promoção do desenvolvimento social, atuando, prioritariamente, em parceria com instituições nacionais e internacionais nestes projetos.
Constituem-se nas finalidades fundamentais da Fundação André Maggi: (i) promoção, apoio, incentivo e patrocínio de ações visando o desenvolvimento social nas áreas da educação da infância e adolescência, cultura, saúde, assistência social, recreação e esporte estudantil; (ii) promoção da defesa, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; (iii) apoio ao município de Sapezal na organização de redes de serviço e ações de saúde e; (iv) realização de pesquisas, estudos, programas e projetos relevantes para a comunidade em geral, voltados para o desenvolvimento nas áreas social, para a comunidade em geral, voltados para o desenvolvimento nas áreas social, econômica, da saúde, da agropecuária e agroindústria.

2.DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.121/2008, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 877 que aprovou a NBC-T 10.19 – Aspectos Contábeis e a Resolução CFC nº 877 que aprovou a NBC-T 10.19 – Aspectos Contábeis Entidades Sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução 1.121/08 a Entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

- Regime de Competência; - Continuidade; - Compreensibilidade; - Relevância; - Confiabilidade; - Comparatividade. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3. Principals line trizes contrabels:

Ativos – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Não houve no presente exercício desvalorizações significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07 – NBC

T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos . ..Ajustes a Valor Presente - A entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBCT 19.17. ..

Ativos circulantes – São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidas até a data das demonstrações contábeis. ... Imobilizado - Demonstrados pelo valor original de aquisição ou construção, em consonância com a legislação fiscal vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas menos na nota 05, que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos bens. ..Passivos circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos ou variações monetárias aplicáveis dentro da competência.

4. ATIVOS DISPONÍVEIS

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras. Os valores recebidos por conta de convênios firmados com outras entidades para custeio de projetos específicos são mantidos em contas-correntes segregadas. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do balanço;

Contas	2009	2008
Caixa	8.275	4.256
Bancos-Conta Movimento	11.368	1.364
Aplicações Financeiras	3.101.312	2.341.029
Saldos Totais em Reais	3.120.955	2.346.649

5. ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição, que não superam os preços de mercado. A composição dos estoques é a seguinte:

Descrição	2009
Estoques	44.543
Estoque de Materias Primas e Insumos	28.871
Estoques de Embalagens	11.153
Estoque Materiais Higienização e Limpeza	760
Estoque Pecas de Manutenção e Beposição	3.759

6. ATIVO NÃO-CIRCULANTE

 a) Imobilizado - Estes ativos estão registrados pelos valores originais de aquisição ou formação e depreciados linearmente conforme as taxas demonstradas no quadro abaixo, as quais não excedem àquelas

originalmente previstas na legislaçã	ao nacar.	
Rubricas	Taxa Anual	2009
Terrenos	N/A	39.195
Edificações	4% a.a	699.638
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	533.445
Equipamentos de Informática	10% a.a	84.559
Móveis e Utensílios	10% a.a	50.191
Veiculos	20% a.a	83.361
Equipamentos para Eventos	10% a.a	65.117
Obras em Andamento	N/A	
Bens para Futura Utilização	N/A	
(-) Depreciação Acumulada	-	-311.489
Imobilizado líquido	o, em reais	1.244.017

b) Intangível - Serão classificados no Intangível os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da fundação ou exercidos com essa finalidade, os direitos classificados no intangível são avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos ou em razão da sua vida útil econômica, deles o que for menor.

Rubricas	Taxa Anual	2009
Software Microsiga		35.716
(-) Amortização Acumulada		(7.107)
Intangível líguido, em reais		28.609

7. OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E SOCIAIS

Referem-se às obrigações com pessoal, provisões de férias e 13o. salários, além dos respectivos encargos, calculados e apropriados conforme as legislações previdenciária e trabalhista. As obrigações fiscais referemunicamente a retenções efetuadas em nome de fornecedores diversos

Descrição	2009	2008
Obriações Trabalhistas e Sociais Salários a Pagar 13 salario a Pagar FGTS INSS PIS IRRF Contribuições Associativas Contribuição Sindical Fornecedores e outras contas Obrigações Fiscais	21.167 9.078 118 1.819 7.856 529 1.701 67 33.864 1.929 1.716	11.925 9.037 118 397 2.250 123 - - 3.560 4.312 870
ISS a Recolher	9	-
PIS/COFINS/Csll S/ Serv. a Recolher PIS Retido	203	- 189
Contribuição Social retida	-	823
Cofins	-	2.430

8. ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI

8. ATWIDADES DA FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGCI
Ao longo de 2009, foram realizadas diversas ações dentro do escopo dos objetivos da instituição. Tais atividades envolveram
recursos financeiros captados para a realização de investimentos em ativos fixos e para o custeio operacional dos programas
desenvolvidos. Entre os principais programas desenvolvidos, destacam-se: (i) Manutenção das usinas de bebida à base de soja de
Rondonópolis, Sapezal e Itacoatiara, destinados a produção de bebida à base de soja para distribuição gratuita às populações
carentes; (ii) desenvolvimento de projetos culturais nos Estados de Mato Grosso e Amazonas: dentre eles, o Programa de
Formação de Jovens Bailarinos da Fundação André Magqi, Cozinha Brasil, Casas Mággica o Centro Cultural Velha Serpa; (iii) apoio
a projetos sociais desenvolvidos por terceiros: Foi realizada a Seleção Pública de Projetos Sociais 2009/2010, em que foram
selecionados 10 projetos; bem como houve o acompanhamento de outros 13 projetos apoiados pela Seleção Pública 2008/2009;
(iv) manutenção do Núcleo Social para melhoria da qualidade de vida e; (v) manutenção do Programa de Apoio a Instituições
Sociais (pequenos apoios concedidos para 35 projetos sociais dos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Amazonas). No
que se refere ao custeio dessas aoces, destacamos as sequintes principais aplicações (não inclui eventuais investimentos fixos): que se refere ao custeio dessas ações, destacamos as seguintes principais aplicações (não inclui eventuais investimentos fixos)

FUND. ANDRE MAGGI - MATRIZ

1.424.76

TOND. AND ILE MAGGI MATTIE	1.424.700,07
Administrativo	493.885,99
Programa Formação Jovens Bailarinos	152.386,62
Apae Rondonópolis	50.147,31
Cozinha Brasil	19.737,99
Creches Rondonópolis	11.211,35
Seleção Publica De Projetos	306.076,13
Programa Apoio Instituições Sociais	35.649,64
Responsabilidade Social Interna	162.135,51
Casa Maggica	146.066,29
Projetos de Transformação Social	47.466,74
FUND. ANDRE MAGGI - ITACOATIARA	342.718,82
Usina de Bebida de Soja	246.568,57
Centro Cultural Velha Serpa	96.150,25
FUND. ANDRE MAGGI - RONDONOPOLIS	279.358,99
Usina de Bebida de Soja	279.358,99
FUND. ANDRE MAGGI - SAPEZAL	30.142,06
Usina de Bebida de Soja	4.477,06
Parcerias Continuas	25.665,00
FUND. ANDRE MAGGI - CUIABA	10.760,96
Usina de Bebida de Soja	10.760,96
Totais em Reais	2.087.744,40
Em 30 de Junho de 2009, em reunião do conselho Diretor, foi discutido sobre o encerramento Municipal de Cujabá no que se referia ao funcionamento da Usina de Bebida à Base de Soja e da fi	

taxas desta filial, ficando assim decido o encerramento desta filial em todas as suas questões administrativas e contábeis.

O fundo social da Fundação André Maggi é de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), composto pela dotação inicial feito pelo instituidor, em 17 de fevereiro de 1997.

10. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução 1.159 e a Lei 11.638/07 foi criada a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial que faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos diminuições de valores atribuídos a elementos do Ativo — Não-Circulante - Imobilizado, em decorrência da baixa de bens que não pertenciam a este grupo, conforme inventário realizado na data de 31/01/2009.

11. Demonstração do Fluxo De CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18. olução do Conselho Federal de Contabilidade CFC №. 1.125/2008 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos 12. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.138/2008 que aprovou a NBC T 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

13. EVENTOS SUBSEQUENTE

Em 06 de Fevereiro de 2010 foi realizada a Assembléia Geral e Extraordinária onde foi discutido e deliberado a transferência da sede e foro da Fundação André Maggi, para a Avenida José Rodrigues do Prado, nº. 19 – sala 04 – Santa Rosa, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso e ainda a consolidação do estatuto social, considerando inclusive, as alterações estatutárias realizadas durante as Assembléias Geral e Extraordinária de 20 de março de 2006 e 30 de abril de 2007. Rondonópolis - MT, 31 de dezembro de 2009. Maria de Fátima Maggi Ribeiro

Presidente do Conselho Diretor

Juliana de Lavor Lopes Secretária Executiva e Membro do Conselho Diretor Carla Regina Busanello de Meira Contadora - CRC-MT 011288/O-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PARIECETIOS AUDITORIES INDEDENIDENCES

1) Examinamos o Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas Demonstrações do Superávit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e o sistema contábile de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas a descentaçãos contábeis divulgadas; (c) a evaluação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas a descentações contábeis divulgadas; (c) a evaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas a descentações contábeis divulgadas; (c) a evaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas a descentações contábeis divulgadas; (c) a evaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas a descentações contábeis divulgadas; (c) a evaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas a descentações descenta de contratoria de contratoria descenta de contratoria de contratori com base em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgadas; (c) a avaliação das prâticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela Administração da Demo com da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, e as origens e aplicações de recursos, seu fluxo de caixa e do valor adicionado nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4) As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 apresentadas para fins de comparação, também foram por nós auditadas e o Parecer emitimos sem ressalva em 06 de março de 2009. Rondonópolis - MT, 12 de março de 2010.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/O-3

Rondonópolis - M1, 12 de março de 2010. Carmo Antônio Marino CPF.: 001.124.618-91 | CRC/SP "S" "MT" 53.925/O-4 CNAL - SP - 1820 Alexandre Chiaratti do Nascimento CPF.: 147.823.488 – 19 | CRC/SP "S" "MT". 187.003 / O – 0

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda., CNPJ 15.047.806/0073-87, I.E. 13.283.945-8, declara para fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos: 14- Livros registro de impressão de documentos fiscais – modelo 5; 1- Livro registro de utilização de documentos fiscais termo de ocorrência modelo 6; 1- Livro registro de inventário modelo 7; 1- Livro registro de saídas modelo 2; Notas Fiscais = Serie M1 – N° 001 a 1.250; Notas Fiscais = Serie M2 – N° 001 a 2.500

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, CNPJ 15.047.806/0035-51 e I.E. 13.129.770-8, declara para fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos; 13 livros registro de entrada modelo 1; 10 livros; registro de saidas modelo 2; 1 livro registro de utilização de documentos fiscais termo de ocorrência modelo 6; 1 livro de registro de inventário modelo 7; 10 livros registro de apuração de ICMS modelo 9; Notas fiscais - Serie D1 - 0001 a 1.500; Notas fiscais - Serie Única - 001 a 1.250; Notas fiscais - Serie Única - 1.251 a 2.500; Notas fiscais - Serie D1 - 1501 a 2.500; Notas fiscais - Serie D1 - 2.501 a 3.500; Notas fiscais - Serie Única - 2.501 a 3.750; Notas fiscais - Serie M1 - 3.751 a 5.000; Notas fiscais - Serie D1 - 3.501 a 6.000; Notas fiscais - Serie M1 - 5001 a 6.250; Notas fiscais - Serie M1 - 6.251 a 7.500; Notas fiscais – Serie M1 – 7.501 a 8.000; Notas fiscais – Serie M1 - 8.001 a 8.750; Notas fiscais - Serie D1 - 6001 a 8.500; Notas fiscais - Serie M1 - 3.751 a 9.500; Notas fiscais - Serie M1 - 9.501 a 10.750; Notas fiscais - Serie M1 - 10.751 a 12.000; Notas fiscais - Serie M1 - 12.001 a 13.250; Notas fiscais - Serie M1 - 13.251 a 14.500

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, CNPJ 15.047.806/0020-75 e I.E. 13.113.145-1, declara para fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos: 10 livros registro de entradas modelo 1; 12 livros registro de saídas modelo 2; 13 livros registro de apuração de ICMS modelo 9; Notas fiscais - Serie D - 32.501 a 35.000; Notas fiscais - Serie B - 0001 a 250; Notas fiscais - Serie D - 35001 a 45.000; Notas fiscais - Serie B1 - 0001 a 250; Notas fiscais - Serie B1 - 251 a 500; Notas fiscais - Serie B1 - 501 a 1.250; Notas fiscais - Serie D - 45.001 a 45.750; Notas fiscais - Serie Única - 001 a 250; Notas fiscais - Serie D - 45.751 a 47.250; Notas fiscais - Serie B1 - 1.251 a 1.750; Notas fiscais - Serie D - 47.251 a 49.750; Notas fiscais - Serie D - 49.751 a 52.250; Notas fiscais - Serie D 52.251 a 54.750; Notas fiscais – Serie Única – 251 a 500; Notas fiscais – Serie Única – 501 a 1.750; Notas fiscais - Serie D - 54.751 a 59.750; Notas fiscais - Serie D - 59.751 a 62.250; Notas fiscais - Serie D - 62.251 a 64.750; Notas fiscais - Serie D - 64.751 a 67.250; Notas fiscais - Serie M1 - 00001 a 0500; Notas fiscais - Serie M1 - 00501 a 001000; Notas fiscais - Serie D - 67.251 a 69.750; Notas fiscais - Serie D - 69.751 a 74.750; Notas fiscais - Serie D - 74.751 a 79.759; Notas fiscais - Serie M1 - 1001 a 1.125; Notas fiscais - Serie M1 - 1.126 a 1.375; Notas fiscais - Serie D1 - 79.760 a 84.759; Notas fiscais - Serie M1 - 1.376 a 1.875; Notas fiscais - Serie D1 - 84.760 a 89.760; Notas fiscais - Serie M1 - 1.876 a 2.375; Notas fiscais - Serie M1 - 2.376 a 3.625; Notas fiscais - Serie M1 - 3.626 a 4.875; Notas fiscais - Serie M1 - 4.876 a 6.125; Notas fiscais - Serie M1 - 6.126 a 7.375.

(DMT/DO)

SAPORSKI & CARDOSO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº. 11.102.033/0001-69 e no município sob o nº. 102524, estabelecida à Rua 13 de Junho, 833 - Centro - Cuiabá – MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 2ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal de série 02, número 11, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

QUINTAL PAISAGISMO LTDA, CNPJ sob n° 07.703.401/0001-57 e Inscrição Estadual 13.312.132-1, estabelecida Av. Amazonas 2159-S, Lucas do Rio Verde-MT, declara o EXTRAVIO das NF 84 à 150 Série D-1, AIDF 675/05.

MJB Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Gestão de Pessoal LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.437.182/0001-01 e no Município sob o nº. 88.998, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 5001, Pavimento Superior, Bairro Lixeira, Cuiabá — Mato Grosso, CEP 78.010-500, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos da Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 03, numero seqüencial (5.894, 5.895, 5.896, 5.897, 5.898), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituida na Alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A empresa **Trombim e César Silva Ltda – EPP**, estabelecida à Av. Professora Alice F. Silva Pereira, nº 1.050, no Bosque da Saúde – CPA 3, na cidade de Cuiabá, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 07.765.073/0001-13 e Inscrição Estadual 13.313.662-0, comunica o extravio de todos os documentos fiscais e sociais da empresa, inclusive livros fiscais, blocos e notas fiscais e livros contábeis.

A Empresa **Drunn e Silva Ltda – EPP**, estabelecida à Av. Brasil, no Centro, na cidade de Tangará da Serra, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 07.761.393/0001-03 e Inscrição Estadual 13.313.368-0, comunica o extravio de todos os documentos fiscais e sociais da empresa, inclusive livros fiscais, blocos e notas fiscais e livros contábeis.

A empresa **Concept Confecções Ltda.**, estabelecida à Av. Marechal Rondon, 991, Centro, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 04.721.805/0001-85, e Inscrição Estadual 13.204.581-8, comunica o extravio de 5 blocos de notas fiscais de 001 à 125.

A empresa **SERGIO ANCELMO DA SILVA – ME** com CNPJ nº 04.921.593/0001-80 e IE 13.207.057-0, estabelecida na Av. Macário Subtil de Oliveira, 483, Centro, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais do bloco Série D-1 que compreende a nº 151 á 500 e a nº. 578, sendo todas as notas contabilizadas, as quais foram extraviadas sem causar prejuízo algum ao estado, conforme BO 722/2010.

ANTONIO CARLOS DETONI E OUTROS, produtor rural- pessoa física, inscrito no CPF nº 302.563.306-97, Insc. Estadual nº 13.231.261-1, estabelecida na Fazenda Antonieta, corrego margem Direita do Rio 7 de setembro, s/nº, Zona Rural, Agua Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 e 002 e Notas Fiscais de Saidas dos Numeros 251 a 350.

PAULO DANIEL DETONI E OUTROS, produtor rural- pessoa física, inscrito no CPF nº 638.875.766-91, Insc. Estadual nº 13.276.942-5, estabelecida na Fazenda São João, Margem Direita MT 240 a 50 KM da sede, s/nº, Zona Rural, Agua Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 e 002 e Notas Fiscais de Saidas dos Numeros 26 a 125.

A empresa **Célio Roberto Aguiar**, estabelecida à Zona Rural, na cidade de Itiquira-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 004.861.086-00 e Inscrição Estadual 13.261.718-8, comunica que foram extraviadas as 1ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal 001163, do estabelecimento denominado Fazenda São Sebastião.

MADEIREIRA PORTAL DA AMAZONIA LTDA-CNPJ: 00.795.972/0001-10. I. E. 13.164.310-0. Av. Principal, s/n União do Sul. União Do Sul. Foram extraviados todos os blocos de notas fiscais da empresa, todos os livros fiscais sendo eles livros registro de entrada, saída, apuração do ICMS, inventario e termo de ocorrências. A empresa não obteve nenhuma movimentação econômica fiscal nos últimos 5 anos.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2008

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima, item 7.1. no contrato originariamente firmado entre as partes. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Tillo Construções e Serviços Ltda. - EPP

C.N.P.J. **nº.** 01.032.835/0001-96

VALOR DA REPACTUAÇÃO: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a abril/2010 é de R\$4.002,88 (quatro mil dois reais e oitenta e oito centavos), Conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000030/2010, de 14/01/2010.

Cuiabá, 22 de junho de 2010. Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** EXTRATO DE CONTRATO DE GARANTIA Nº 01/2010.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reparação ou a substituição do bem adquirido - 250 (duzentos e cinquenta) HD SATA II 1 TB 7200 RPM 32 MB e 100 (cem) Gaveta Externa USB SATA II.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Manancial Reobote Comércio de Alimentos Ltda. - Me

C.N.P.J. nº. 02.726.690/0001-96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Contrato de garantia sem custo de manutenção. Cuiabá, 22 de junho de 2010.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO -PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 22133-91.2004.811.0041 (CÓDIGO 173653) - ESPÉCIE: DEPÓSITO ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO **PROCEDIMENTOS** CONTENCIOSA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - PARTE REQUERIDA: CLEBSON MACIEL FERREIRA - CITANDO(A,S): CLEBSON MACIEL FERREIRA, CPF 000.197.811-05 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA(S), de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO NX-4 FALCON, ANO 2000, COR VEMELHA, GASOLINA, PLACA JZH-7879, CHASSI 9C2ND0700YR009280. RSUMO DA INICIAL: O Requerido obteve junto ao Requerente um financiamento de um automóvel, mediante Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária e outras avenças. O referido veículo ficou vinculado ao Requerido pela Alienação Fiduciária em garantia do contrato tornando-se o financiado possuidor e depositário do veículo até efetivação do pagamento de R\$ 9.642,24, divididos em 36 prestações mensais e sucessivas, com início em 30/04/2004. Entretanto, o Requerido não efetuou pagamento da parcela nº 02 e as seguintes até a presente data, incorrendo em mora, o que perfaz em 13/09/2004 a importância de R\$ 1.349,87. O débito total perfaz um valor de R\$ 9.652,91 (sujeito as alterações). - DESPACHO: "Visto, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 136. Cumpra-se". ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT, 30 de março de 2010. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2034-32.2006.811.0041 (Código 232699). ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉQUERIDA: CARLOS OCCHIENA NETO. CITANDO: CARLOS OCCHIENA NETO, CPF 850.075.791-49. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias. contados da expiração do prazo deste edital: 1. entreque a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA

a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO EDX, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9BD178226V0166508, ANO 1997. RESUMO DA INICIAL: Pelo contrato de Financiamento ao Consumidor Final Garantido por Alienação Fiduciária - CDC firmado em 08 de fevereiro de 2001 o autor concedeu ao requerido um crédito de R\$9.490,00, com a obrigação de pagar ponmtualmente o empréstimo em 48 parcelas mensais, ocorrendo o vencimento da primeira em 08/03/2001. Em garantia do contrato o requerido ofereceu ao autor em alienação fiduciária o veículo acima descrito. O requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas do dia 08/03/2001. O requerido está a dever ao autor a importância de R\$35.124,15 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl.176. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peca vestibular. Cuiabá - MT, 7 de maio de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 20700-18.2005.811.0041 - ARTIGO N. 2046/08 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTOS DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A - PARTE REQUERIDA: DANIEL VITALINO XAVIER - INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: DANIEL VITALINO XAVIER - FINALIDADE: BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO NO CAMPO "DESCRIÇÃO DO BEM", depositandoo com o depositário acima indicado, e, na sequência, A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) seque(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. RESUMO DA INICIAL: O requerente protocolou a Ação de Busca e Apreensão, em 06/04/2005, alegando, em síntese, que o requerido obteve com ele o financiamento de um automóvel, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO PARATI GL, 1992/1993, PLACA JYN-8570, CHASSI Nº 9BWZZZ30ZNP251273, mediante Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária e outras avenças, nº 62645718. Por meio de tal contrato, o requerido tornou-se possuidor e depositário do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 10.110,60, divididos em 36 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 280,85 cada uma com vencimento aos 8 dias de cada mês, com início em 08/02/2004 e término em 08/01/2007. Alegou, também, que o requerido não efetuou o pagamento da parcela n. 12, com vencimento em 08/01/2005, e as seguintes, até a data do ajuizamento da ação em comento, o que perfaz, em 04/04/2005, a importância de R\$ 1.070,93. O requerido alegou, por fim, que embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária, anexa á petição inicial, o requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc. I - Defiro o pedido de fls. 203. Cite-se a parte requerida por edital, nos termos da parte final do parágrafo 3º do despacho de fls. 21, com prazo de 30 (trinta) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). 2 - Concedo a parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do art. 232, do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3. - Afixe o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como Curador Especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que atua nesta vara. 5 - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal, devolvendo-lhe o prazo para contestar. Il - Às providências". - E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 16 de março de 2010. DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

> ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITAÚBA - MT JUIZO DA VARA ÚNICA **EDITAL DE CITAÇÃO** AÇÃO DE USUCAPIÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS 1153-50.2007.811.0096 44274ESPÉCIE: USUCAPIÃO Cód. **EXTRAORDINÁRIO**

PARTE AUTORA: NELSON RODRIGUES TEIXEIRAPARTE RÉ: MILTON DE CARVALHO WHITAKER E OUTROS

CITANDO: CLACIR SIGNORINI, Endereço: Atualmente em Lugar Incerto e Não

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/2007VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido, acima qualificado, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Usucapião que NELSON RODRIGUES TEIXEIRA move em desfavor de MILTON DE CARVALHO WHITAKE E OUTROS, o requerente alega os seguintes fatos: o requerente é possuidor do imóvel rural, denominada Fazenda Monte Verde, situada no município de Itaúba/MT, Estado de

Diário Oficial Terça Feira, 22 de Junho de 2010

Mato Grosso, colacionando aos autos a planta de localização o imóvel usucapiendo. Os requeridos que figuram no pólo passivo, haja visto que conforme as inclusas certidões imobiliárias e o Mosaico de Localização a posse do requerente está em cima da área de terras expedida pelo Estado de Mato Grosso ao Sr. MILTON DE CARVALHO WITAKER, denominada: CRUZEIRO DO SUL, e buscando a cadeia sucessória de referida área, verificou constar que a mesma encontra-se em nome dos referidos requeridos, cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, que exige a citação daquele em cuio nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. DOS MOTIVOS: o autor possui o imóvel, objeto da presente ação, desde o ano de 1981, oportunidade em que, conjuntamente com seus pais compraram várias áreas rurais situadas nas imediações do imóvel usucapiendo, sendo que, naquela época, haja vista a dificuldade de acesso e individualização das áreas, o requerente passou a possuir também o imóvel usucapiendo, do qual verificou-se não possuir titulo de propriedade. Decorreu o lapso temporal para gerar a prescrição aquisitiva do excesso de área resultante da extensão das divisas e, como o modo originário de aquisição é o usucapião, dever ser declarado por este meio. DO PEDIDO: Como o requerente quer legitimar a posse do mencionado imóvel, pede e requer seja recebida a presente ação de usucapião, processada na foram da lei, para determinar a) citação por edital dos requeridos relacionados no preâmbulo desta, bem como suas esposas de casados forem, herdeiros e sucessores. b) seja determinada a citação postal, através de CARTA "AR" dos demais requeridos relacionados no preâmbulo desta, bem como suas esposas de casados forem, herdeiros e sucessores. c) seja determinada a citação postal, através de CARTA "AR" dos confinantes relacionados no preâmbulo desta, bem como suas esposas de casados forem, herdeiros e sucessores. d) seja determinada a citação por edital dos terceiros possíveis interessados, réus não localizados, incertos e desconhecidos, na forma da lei, para contestarem, querendo, os termos da presente ação, sob pena de revelia. e) requer a intimação dos representantes das Fazendas Públicas-Federal, Estadual e Municipal. f) requer a intimação do ilustre representante do Ministério Público. g) ao final, seja a presente ação julgada totalmente procedente para DECLARAR A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO PELA PRESCRIÇÃO AQUISITIVA DA ÁREA DE 3.637,45, HECTARES ENCONTRADA DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES ACIMA DESCRITOS, servindo a sentença de título para o registro de imóveis e devidas averbações, devendo a mesma ser transcrita, mediante mandado, no CRI desta Comarca, satisfeitas as obrigações fiscais (art. 945, do CPC). h) bem como ainda, condenar os contestantes se houverem, nas custas, honorários advocatícios e demais cominações de direito em caso de contestação. Provará o alegado pelo documentos juntados aos autos, depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso, inquirição de testemunhas, que serão oportunamente arroladas, juntada de documentos, pericia e todos os demais meios de prova amissíveis em direito. Dá-se a presente causa o valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), Termos em que pede deferimento. Colider/MT, 04 de setembro de 2006. P.P Dr. Jonas J. F. Bernardes, OAB/MT nº 8247-B.

DESPACHO: Vistos. DEFIRO o pedido de fl. 266, de modo que o autor fornecerá os meios para a citação de Clacir Signorini. Caso resta infrutífera a citação pessoal, CITE-SE por edital, com as providências de praxe. Nesse caso, desde já NOMEIO a digna Defensoria Pública curadora especial do mencionado réu, para onde os autos deverão ser encaminhados a fim que a resposta seja apresentada. Por fim, CERTIFIQUE-SE o decurso do prazo para o demandado Márcio Coluccini Francisco apresentar resposta, observando-se a carta de citação pelo correio de fls. 249/249-verso, bem como o aviso de recebimento incrustado à fl. 251-verso. ÀS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Edneia Aparecida Souza Andrade, digitei.

Itaúba - MT, 29 de abril de 2010. Karine Danielle Rodrigues Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correjo eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".